

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**

**Coordenadoria de Planejamento e Informações Institucionais**



## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**2009**

Recife/Março

2010



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Coordenadoria de Planejamento e Informações Institucionais  
nailde@proplan.ufpe.br

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 2009

Recife/Março

2010



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>07</b>
<b>A – CONTEÚDO GERAL</b>	<b>08</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL</b>	<b>08</b>
1.1. Estrutura Organizacional - 2009	09
<b>2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS</b>	<b>10</b>
2.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas	10
2.2. Estratégia de Atuação da Unidade na Execução das Políticas Públicas	11
2.2.1. Resultado Alcançado na Instituição – Exercício 2009	14
2.3. Programas	18
2.3.1. Programa Código: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18
2.3.1.1. Principais Ações do Programa	19
2.3.1.1.1. Ação - 0181.26248.0026 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	19
2.3.2. Programa Código: 0750 - Apoio Administrativo	20
2.3.2.1. Principais Ações do Programa	20
2.3.2.1.1. Ação - 2003.26248.001 - Ações de Informática	20
2.3.2.1.2. Ação - 2004.26248.0026 - Assistência Médica e Odontológica	21
2.3.2.1.3. Ação - 2010.26242.0026 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregado	22
2.3.2.1.4. Ação - 2011.26248.0026 – Auxílio-Transporte aos servidores e Empregados	23
2.3.2.1.5. Ação - 2012.26248.0026 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	24
2.3.3. Programa Código: 0901 - Operações Especiais - Cumprimento de Sentenças Judiciais	25
2.3.3.1. Principais Ações do Programa	25
2.3.3.1.1. Ação - 0005 26248.0026 - Cumprimento de Sentenças Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquia e Fundações Públicas	25
2.3.4. Programa Código: 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	27
2.3.4.1. Principais Ações do Programa	28
2.3.4.1.1. Ação - 2992.26248.0026 - Funcionamento da Educação Profissional	28
2.3.5. Programa Código: 1067 - Gestão da Política de Educação	29
2.3.5.1. Principais Ações do Programa	29
2.3.5.1.1. Ação - 4572.26248.0026 - Capacitação de Serv Púb Federal - Processo de Qualificação e Requalificação	30
2.3.6. Programa Código: 1073 - Brasil Universitário	32
2.3.6.1. Principais Ações do Programa	33
2.3.6.1.1. Ação - 09HB 26248.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	33
<b>2.3.6.1.2.</b> Readequação da Infraestrutura da UFRPE	Ação - 11L0. 26248.0026 REUNI – 34
2.3.6.1.3. Ação - 1H77 26248.0101 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Garanhuns	35
2.3.6.1.4. Ação - 1H78 25248.0101 - Expansão do Ensino Superior - Campus de Serra Talhada	36
2.3.6.1.5. Ação - 2E14 26248.0174 - Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das IFES	37
2.3.6.1.6. Ação - 2E14 26248.0104 - Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das IFES - CODAI	38
2.3.6.1.7. Ação - 2E1426248.0104 - Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das IFES – Construção do Centro Poliesportivo UAG – Garanhuns-PE	39
2.3.6.1.8. Ação - 4002.26248.0026 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	40
2.3.6.1.9. Ação - 4004 268248.0026 - Serviço à comunidade por meio da Extensão Universitária	42
2.3.6.1.10. Ação - 4008 26248.0026 - Acervo Bibliográfico Destinado às IFES e Hospitais de Ensino	45
2.3.6.1.11. Ação - 4009 26248.0026 – Funcionamento do Curso de Graduação	46
2.3.6.1.12. Ação - 6338.26248.0168 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinado as Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino – Unidade Acadêmica de Garanhuns	48
2.3.6.1.13. Ação - 7L83. 26248.0096 - Ampliação da Infraestrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior Construção da Editora Universitária da UFRPE	49
2.3.6.1.14. Ação - 8282.26248.0026 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	50
2.3.7. Programa Código: 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	51
2.3.7.1. Principais Ações do Programa	52
2.3.7.1.1. Ação - 4060 26248.0026 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	52



2.3.7.1.2. Ação - 8667.26248.0026 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	56
2.4. Desempenho Operacional	56
2.4.1. Programação Orçamentária	56
2.4.1.1. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas	58
2.4.2. Execução Orçamentária	59
2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	59
2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	62
2.4.3. Evolução dos Gastos Gerais	63
2.4.4. Execução Orçamentária por Programa de Governo	63
2.4.4.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo	63
2.4.5. Execução Física das Ações Realizadas pela UFRPE	68
2.4.5.1. Execução Financeira das Ações Realizadas pela UFRPE	69
2.4.6. Indicadores de Desempenho	69
2.4.6.1. Nome do Indicador ou Parâmetro utilizado para avaliar o Desempenho da Gestão sob exame nas contas	70
2.4.6.2. Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência ou de Efetividade)	70
2.4.6.3. Fórmula de Cálculo e Método de Medição	70
2.4.6.4. Cálculo dos Indicadores de Desempenho	71
2.4.6.5. Resumo dos Indicadores de Desempenho - 2009	77
2.4.6.6. Evolução dos Componentes dos Indicadores de Desempenho – 2002/2009	77
2.4.6.6. Evolução dos Indicadores de Gestão – 2002/2009	79
2.4.6.7. Análise Crítica dos Resultados Alcançados	79
2.4.6.8. Responsável pelo cálculo/medição	80
<b>3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>81</b>
3.1. Composição do Recurso Humano	81
3.2. Composição e Custos de Recursos Humanos	81
3.3. Informação sobre os Contratos de Terceirização e Mão de Obra	82
3.4. Situação dos Recursos Humanos em 31/12/2009	82
3.5. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	84
3.6. Análise Crítica sobre Gestão de Recursos Humanos	85
<b>4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS</b>	<b>85</b>
<b>5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>85</b>
<b>6. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>85</b>
<b>7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA</b>	<b>89</b>
<b>8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS</b>	<b>89</b>
<b>9. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA</b>	<b>89</b>
<b>10. OPERAÇÕES DE FUNDOS</b>	<b>89</b>
<b>11. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADES DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>89</b>
11.1. Relatório de Cumprimento das deliberações do TCU	89
11.2. Registro quanto a implementação ou cumprimento pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações efetuadas pelos Órgãos de Controle Interno	90
11.3. Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União	100
<b>12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>100</b>
<b>13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SISASG E SICONV</b>	<b>100</b>
<b>B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO</b>	<b>100</b>
<b>C - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS</b>	<b>101</b>
C.4. Relações desenvolvidas pelas fundações	101



## Listas dos Quadros

Quadro 01 - Nomeação de Docente - 2009	12
Quadro 02 - Nomeação de Técnico Administrativo - 2009	12
Quadro 03 - Obras/Projetos	13
Quadro 04 - Aluno Presencial Ativo Matriculado – Graduação	14
Quadro 05 - Alunos Ativos Matriculados 2009 – Modalidade Ensino a Distância	15
Quadro 06 - Alunos Diplomados - Graduação	15
Quadro 07 - Alunos de Mestrado - <i>STRICTO SENSU</i>	16
Quadro 08 - Alunos de Doutorado - <i>STRICTO SENSU</i>	16
Quadro 09 - Alunos Matriculados - <i>LATO SENSU</i>	17
Quadro 10 - Orçamento Final / Despesas Realizadas	17
Quadro 11 - Créditos Orçamentários Repassados	18
Quadro 12 - Programação de Despesas Correntes	57
Quadro 13 - Programação de Despesas de Capital	57
Quadro 14 - Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	57
Quadro 15 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Corrente	58
Quadro 15A - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Capital	59
Quadro 16 - Modalidade de Contratação	59
Quadro 17 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesas	60
Quadro 17A- Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesas	61
Quadro 18 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	62
Quadro 18A - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	62
Quadro 19 - Evolução de Gastos Gerais	63
Quadro 20 - Execução Física das Ações realizadas	68
Quadro 21 - Execução Financeira das Ações realizadas	69
Quadro 22 - Programas de Pós-Graduação	76
Quadro 23 - Evolução dos Indicadores	79
Quadro 24 - Composição do Quadro de Recursos Humanos	81
Quadro 25 - Composição e Custos de Recursos Humanos	81
Quadro 26 - Docente Superior por Titulação 2008/2009	82
Quadro 27 - Docente Superior por Classe – 2008/2009	83
Quadro 28 - Carga Horária – 2008/2009	83
Quadro 29 - Técnico-Administrativo por Nível – 2008/2009	83
Quadro 30 - Restos a Pagar	85
Quadro 31 - Demonstrativo de Transferências	86
Quadro 32 - Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão - 2009	100
Quadro 33 - Relação dos Contratos/Convênios – FADURPE/UFRPE	101
Quadro 34 - Relação dos Coordenadores (Contratos/Convênio – FADURPE/UFRPE)	109

## Lista dos Gráficos

Gráfico 01 - Estrutura Organizacional	09
Gráfico 02 - Evolução dos Custos Correntes e Despesas de Correntes 2002/2009	77
Gráfico 03 - Docentes por Titulação	82
Gráfico 04 - Evolução dos Docentes por Classe	83
Gráfico 05 - Servidores s/ função gerencial	84
Gráfico 06 - Servidores c/função gerencial	84



## INTRODUÇÃO

No presente Relatório de Gestão são analisados os aspectos mais relevantes da gestão da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE durante o exercício de 2009. Para sua elaboração foi tomada por referência as orientações CGU, a Decisão Normativa TCU nº 408/2002; Instrução Normativa TCU nº 57/2008; Decisão Normativa TCU nº 100/2009; Decisão Normativa TCU nº 102/2009 e da Portaria nº 389/2009.

O processo de elaboração do Relatório de Gestão foi executado pela Pró-Reitoria de Planejamento - Coordenadoria de Planejamento e Informações Institucionais, seguindo a Decisão Normativa nº 100/2009 apresentado em três partes: **Parte A** – Conteúdo Geral; **Parte B** – Informações Contábeis da Gestão e **Parte C** – Conteúdo Específico por UJ.

A **parte A**- Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU Normativa nº 100/2009 de 07 de outubro de 2009, é constituído dos itens: **1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL** - onde é feita a identificação da UFRPE; a Estrutura Organizacional. **2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS** onde são abordadas as responsabilidades institucionais apresentando a sua Missão, Visão, Valores, Diretrizes Gerais e Objetivos Institucionais; as estratégias de atuação da Universidade na execução das Políticas Públicas, focando as prioridades como: aumento da oferta de vagas, criação de novos cursos, ampliação do quadro de servidores, as obras em andamento e concluídas na UFRPE e os resultados alcançados na Instituição durante o exercício 2009; a gestão de programas e ações e o desempenho operacional; programação orçamentária e execução orçamentária, evolução dos gastos gerais, execução orçamentária por programa de Governo, a execução física e financeira das ações realizadas pela UFRPE. Neste item, também serão apresentados conteúdos específicos da Instituição referentes aos Indicadores de Desempenho da Gestão da UFRPE sua evolução. **3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, subdivido em Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, Demonstrativo dos Contratos de Terceirização de Área-fim no Exercício de 2009 (não aplicável) e Análise Crítica sobre Situação dos Recursos Humanos. **5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**. No item **6. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO**. No item **11. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADES DE CONTROLE INTERNO**, são apresentadas informações sobre Relatório de Cumprimento das deliberações do TCU, Registro quanto a implementação ou cumprimento pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações efetuadas pelos Órgãos de Controle Interno e Recomendações oriundas da Controladoria Geral da União. No item **12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS, NO EXERCÍCIO**.

É registrado que os itens 4,7, 8, 9, 10 e 13 da parte A do anexo II da DN TCU Normativa nº 100/2009 não são aplicáveis à natureza jurídica da UJ.

**Na parte B** do anexo II da DN TCU Normativa nº 100/2009, constam os seguintes itens: no item 1 é apresentado uma Declaração do Contador responsável pela UJ atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade e sua identificação. É necessário registrar que os itens 2, 3 e 4 da parte B do anexo II da DN TCU Normativa nº 100/2009 não são aplicáveis à natureza jurídica da UJ.

**Na parte C** do anexo II da DN TCU Normativa nº 100/2009, consta o item 8 específico para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, que aborda os seguintes tópicos: detalhamento dos cálculos dos indicadores de desempenho; quadro detalhado dos contratos de terceirização de serviços; quadro detalhado dos recursos humanos à disposição das IFES e a relação dos projetos desenvolvidos pelas fundações sob a égide da Lei no 8.958/1994.



## **DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **Reitor**

Valmar Correa de Andrade

### **Vice-Reitor**

Reginaldo Barros

### **Pró-Reitor de Planejamento**

Romildo Morant de Holanda

### **Pró-Reitor Ensino Graduação**

Maria José Sena

### **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Antonia Sherlânea Chaves Vêras

### **Pró-Reitor de Atividade de Extensão**

Delson Laranjeira

### **Pró-Reitor de Gestão Estudantil**

Valberes Bernardo do Nascimento

### **Pró-Reitor de Administração**

Francisco Fernando Ramos de Carvalho



# A - CONTEÚDO GERAL

ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 100, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

## 1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

### Identificação de Relatório de Gestão Individual

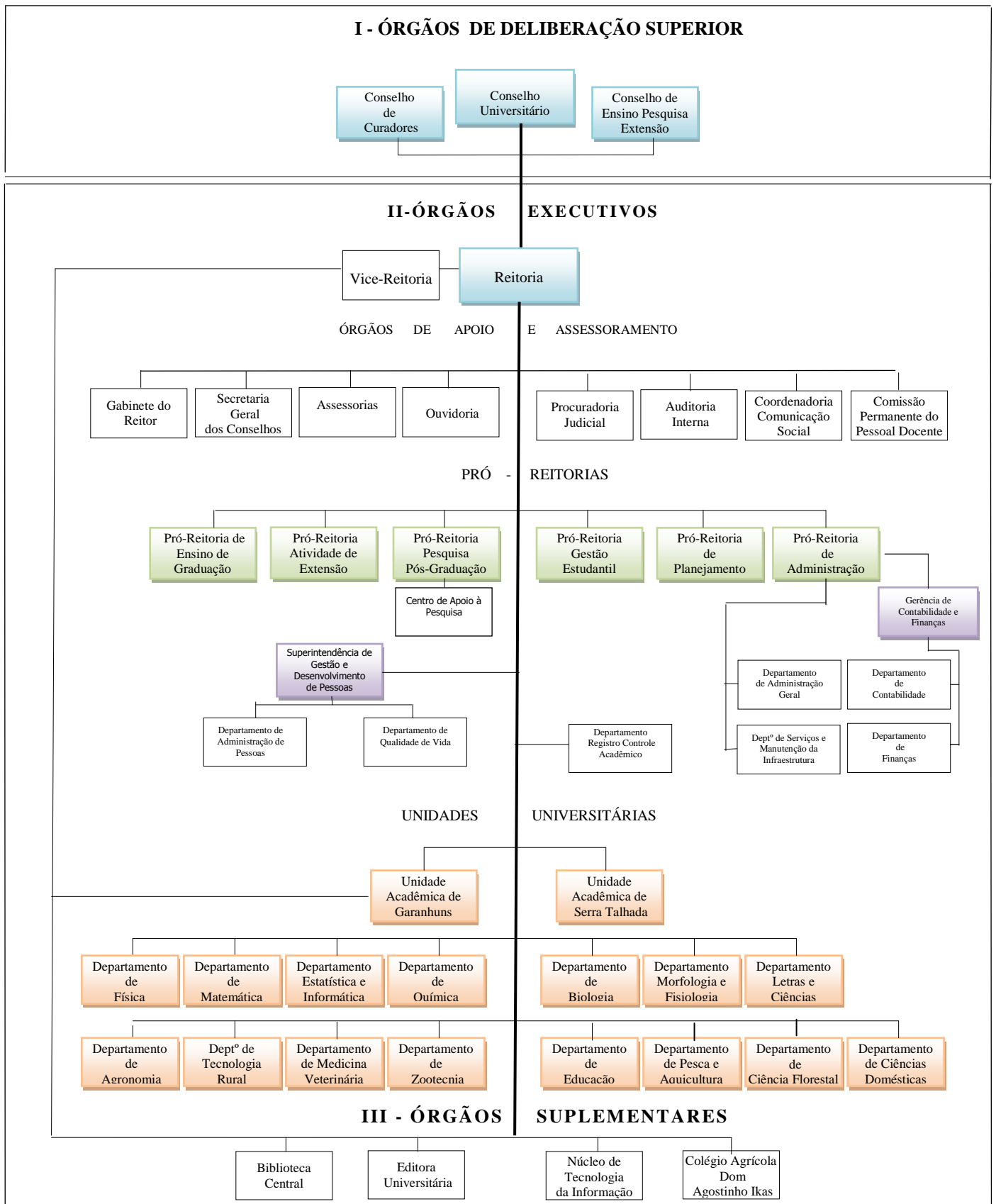
Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b>	Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b>	Ministério da Educação - MEC	<b>Código SIORG:</b>	433
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>	Universidade Federal Rural de Pernambuco		
<b>Denominação abreviada:</b>	UFRPE		
<b>Código SIORG:</b>	433	<b>Código LOA:</b>	26248
		<b>Código SIAFI:</b>	153165
<b>Situação:</b>	Em funcionamento		
<b>Natureza Jurídica:</b>	Autarquia Educacional		
<b>Principal Atividade:</b>	Educação		
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(081)33206001	(081)33206031	(081)33206033
<b>Endereço eletrônico:</b>	reitoria@reitoria.ufrpe.br - proreitor@proplan.ufrpe.br		
<b>Página da Internet:</b>	http://www.ufrpe.br		
Endereço Postal: Rua Manoel de Medeiros s/n - Bairro de Dois Irmãos – Recife – PE CEP: 52171-900			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Do Estatuto e Regimento Geral da UFRPE			
Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da UFRPE Processo nº 15.986/75, Parecer nº 4.005/75, Aprovado em 08/10/75 Relator: sr. Cons. Edson Machado de Souza e Homologado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, Senador Ney Aminthas de Barros Braga D.O de 17 de novembro de 1975.			
Art.3º A estrutura da UFRPE compreende:			
I – Órgão da Deliberação Superior: a) Conselho Universitário; b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; c) Conselho de Curadores. II – Órgãos Executivos: a) Reitoria (Reitor, Vice-Reitor, as Pró-Reitorias, os Órgãos de Apoio e Assessoramento e Órgãos Executivos da Administração); b) Unidades Universitárias. III Órgãos Suplementares.			
Decreto nº 76.212 de 04/09/1975 – Aprova o Plano de Reestruturação da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Art.81 itens III e V da Constituição, na reforma do disposto na Lei nº5.540 de 28/11/1968.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
-			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
153165	Universidade Federal Rural de Pernambuco		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
15239	Universidade Federal Rural de Pernambuco		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Nome</b>		
153165	Universidade Federal Rural de Pernambuco		





# 1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - 2009

Gráfico 01 – Estrutura Organizacional





## 2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

### 2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS - PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Universidade Federal Rural de Pernambuco originou-se da antiga Escola de Agricultura e Medicina Veterinária “São Bento”, fundada em 1912, na cidade de Olinda, Pernambuco. Possuía apenas os cursos de Agronomia e Medicina Veterinária.

No dia 04 de julho de 1955, através da Lei Federal nº 2.524, a Universidade foi então federalizada, passando a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior e no dia 19 de maio de 1967 ocorreu a transferência da Universidade do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura, através do Decreto nº 60.731, com a denominação de **Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE**.

**Missão** - “*Ser uma Instituição de excelência no desenvolvimento de pessoas, voltada para a busca do conhecimento científico e para a inovação tecnológica, atendendo aos anseios da sociedade.*”

**Visão** - “*Desenvolver políticas educacionais, visando o crescimento do conhecimento científico e tecnológico em diversas áreas e proporcionar através da responsabilidade social o desenvolvimento sustentável e o empreendedorismo*”.

**Valores** - “*Investir na formação acadêmica interdisciplinar dos discentes, estimular a busca do conhecimento científico e da inovação tecnológica, defender da continuidade de ensino público socializado, e estar voltada para atividades ligadas à interiorização do Nordeste brasileiro, através dos processos da ação empreendedora, científica e de inovação tecnológica*”.

#### Diretrizes Gerais

- ✓ *Otimizar o processo de formação de recursos humanos com base em critérios de eficiência e eficácia, para a constante melhoria de qualidade de ensino na Universidade;*
- ✓ *Valorizar as pesquisas básicas e aplicadas, voltadas para a solução de problemas regionais e ampliação da pesquisa a todos os Departamentos;*
- ✓ *Intensificar o processo de interação da Universidade com a comunidade;*
- ✓ *Ênfase da Extensão na ação participativa;*
- ✓ *Efetiva integração da Universidade na região;*
- ✓ *Implementar um sistema de planejamento, coordenação, controle e avaliação, objetivando o seu aprimoramento.*

#### Objetivos Institucionais

- ✓ *Capacitar recursos Humanos, em nível de graduação, nas diferentes áreas de conhecimento aptos para inserção em setores profissionais e para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;*
- ✓ *Desenvolver pesquisas básicas e aplicadas, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura;*
- ✓ *Promover cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, que atendam as exigências do mercado de trabalho;*
- ✓ *Promover a extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, integrando-se nas soluções dos problemas estaduais, regionais e nacionais;*
- ✓ *Formar e capacitar professores para o Ensino Básico e profissional nas diversas áreas de conhecimento;*
- ✓ *Promover cursos seqüências no campo de saber, de diferentes níveis de abrangência.*

Em conformidade com o Plano Nacional de Educação - PNE e o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, a meta do Ministério da Educação - MEC é a ampliação da população universitária para 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos no decênio 2001-2011. Para que esta meta seja alcançada, a UFRPE expandiu os cursos de graduação e aliado ao aumento do número de vagas por curso.



No exercício de 2009 a UFRPE, no âmbito dos programas governamentais registrado no SIMEC, executou 07 (sete) Programas e 25 (vinte e cinco) ações apresentados nos itens deste relatório, bem como seus resultados alcançados.

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMAS/AÇÕES</b>
<b>0089</b> 0181	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b> Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis
<b>0750</b> 2003 2004 2010 2011 2012	<b>Apoio Administrativo</b> Ações de Informática Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<b>0901</b> 0005	<b>Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais</b> Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas
<b>1062</b> 2992	<b>Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b> Funcionamento da Educação Profissional
<b>1067</b> 4572	<b>Gestão da Política de Educação</b> Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<b>1073</b> 09HB 11LO 1H77 1H78 2E14 2E14 2E14 4002 4004 4008 4009 6368 7L83 8282	<b>Brasil Universitário</b> Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações p/o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais REUNI – Readequação da Infraestrutura da UFRPE Expansão do Ensino Superior – Campus de Garanhuns Expansão do Ensino Superior – Campus de Serra Talhada Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das IFES Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das IFES – Colégio Dom Agostinho Ikas (CODAI) Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das IFES – Construção do Centro Poliesportivo na UAG - Garanhuns - PE Assistência ao Educando do Ensino de Graduação Serviço à comunidade por meio da Extensão Universitária Acervo Bibliográfico Destinado às IFES e Hospitais de Ensino Funcionamento de Cursos de Graduação Instrumental p/Ensino e Pesquisa destinado a IFES e Hospitais de Ensino – UAG Ampliação da Infraestrutura Física de IFES – Construção da editora Universitária da UFRPE Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI
<b>1375</b> 4060 8667	<b>Desenvolvimento da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b> Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

## **2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

A estratégia de atuação no exercício teve como prioridade:

- **Aumento da oferta de vagas na graduação:** Nesse ano, a Sede (Recife - Dois Irmãos), ofereceu 1.780 vagas distribuídas entre 21 (vinte e um) cursos. Sendo 930 para a primeira entrada e 850 para a segunda. Ou ainda, 1.040 vagas para cursos de funcionamento no turno diurno e 740 para os cursos que funcionam no período da noite. Alguns cursos tiveram aumento da oferta de suas vagas como: o curso de Engenharia de Pesca aumentou a sua oferta anual de 60 vagas para 80, Engenharia Florestal de 50 vagas para 80, Licenciatura em Ciências Biológicas de 120 vagas para 160, Licenciatura em Computação de 30 vagas para 60 e Licenciatura em Matemática de 80 vagas para 140, o que representou o aumento de, aproximadamente, 24% do acréscimo do total de vagas.

Nas Unidades Acadêmicas a de Garanhuns - UAG no ano de 2009 passou a oferecer, em relação ao ano de 2008, 240 (duzentas e quarenta) vagas adicionais, distribuídas aos seus 04 (quatro) cursos já existentes e em 03 (três) novos cursos e a de Serra Talhada - UAST ofereceu 240 vagas a mais em relação



ao ano anterior, totalizando 720 vagas anuais, sendo um dos fatores também a criação de novos cursos. Com respeito aos cursos de Ensino a Distância, em 2009, a UFRPE ofereceu através de Vestibular um total de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, 160 no curso de Licenciatura em Computação sendo disponibilizadas 40 vagas para cada um dos pólos de: Carpina - PE, Jaboatão dos Guararapes – PE, Limoeiro – PE e Fernando de Noronha - PE. Um total de 90 vagas para o curso de Licenciatura em Física, distribuídas as 30 vagas para cada pólo de Carpina - PE, Jaboatão dos Guararapes – PE e Limoeiro – PE.

• **Criação de novos cursos:** Devido à realização do Projeto de Reestruturação, Expansão e Verticalização do Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujos objetivos e metas têm como referência as diretrizes do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, a UFRPE aumentou a oferta de vagas dos cursos presenciais. Os cursos criados em 2008 foram implantados neste exercício de 2009, na sede de Dois Irmãos (Licenciatura em Letras– Português/Espanhol, Administração e Bacharelado em Sistemas de Informação) e também nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns (oferecidos os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Letras – Português/Inglês e Engenharia de Alimentos) e Serra Talhada (Licenciatura em Letras – Português/Inglês, Administração, Zootecnia, Licenciatura Plena em Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação), sendo quatro cursos diurnos e cinco noturnos.

Em Pós-Graduação foi criado o Programa de Ecologia e o Programa de Física Aplicada (mestrado) no Campus de Dois Irmãos e na Unidade Acadêmica de Garanhuns o Programa de Sanidade e Reprodução de Ruminantes (mestrado) para funcionamento no próximo ano.

• **Ampliação dos servidores da UFRPE:** a ampliação do corpo docente, com equivalência Dedicção Exclusiva da Universidade, de modo a permitir a instalação de novos cursos e de Técnico Administrativo, Nível Superior e Nível Médio, conforme os dados abaixo:

**Quadro 01 - Nomeação de Docente - 2009**

CARGO	CAMPUS DOIS IRMÃOS	UAG	UAST
Docente Adjunto	27	12	20
Docente Assistente	27	12	34
Docente Titular	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>54</b>	<b>24</b>	<b>54</b>
<b>Total Geral</b>	<b>132</b>		

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

**Quadro 02 - Nomeação Técnico Administrativo - 2009**

CARGO	CAMPUS DOIS IRMÃOS	UAG	UAST
Administrador	01	-	-
Arquivista	01	-	-
Assistente Administrativo	04	-	-
Engenheiro Civil	-	01	-
Engenheiro de Área	01	-	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	-	-
Intérprete de Sinais	01	01	-
Médico/Medicina do Trabalho	01	-	-
Químico	-	-	01
Técnico em Assuntos Educacionais	02	-	-
Técnico em Laboratório/Física	-	01	-
Técnico em Laboratório/Químico	01	-	-
Técnico em Tecnologia Informática	01	02	01
Psicologia Organizacional	02	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>16</b>	<b>05</b>	<b>03</b>
<b>Total Geral</b>	<b>24</b>		

Fonte: Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP



**Infraestrutura da UFRPE:** em 2009, ocorreram melhorias com conclusão de obras conforme na área abaixo discriminadas:

**Quadro 03 - Obras e Projetos**

<b>OBRA / PROJETO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SITUAÇÃO/ OBRA</b>	<b>ÁREA (m²)</b>	<b>SUB AÇÃO</b>
<b>UNIDADE DE DOIS IRMÃOS- SEDE</b>				
Restaurante Universitário	Dois Irmãos	Concluída	700,00	Próprio/PNAES
Agenciamento do Centro de Ciências Agrícolas- CEAGRI I	Dois Irmãos	Concluída	2.275,38	Próprio
Fachada do prédio Central	Dois Irmãos	em andamento	-	Próprio
Prédio do Dep. de Matemática e Física (6 andares)	Dois Irmãos	em andamento	4.367,00	Próprio/REUNI
Centro de Estudos em Caprinos	Dois Irmãos	em andamento	470,00	CTINFRA
Laboratório e Salas de Aula de Educação Física	Dois Irmãos	em andamento	2.200,00	REUNI
Prédio de Pesca	Dois Irmãos	em andamento	5.500,00	REUNI
Ceagri II- Salas de Aula/Auditório/Vivência	Dois Irmãos	em andamento	3.000,00	REUNI
Rede de drenagem de águas pluviais	Dois Irmãos	em andamento	-	REUNI
Adutora de água para base de pesca	Dois Irmãos	em andamento	-	REUNI
Adequação das Instalações Físicas	Dois Irmãos	em andamento	-	REUNI
Ciências Domésticas - Recife	Dois Irmãos	Ante-Projeto	374,92	Próprio
Departamento de Serviços Gerais- DSG	Dois Irmãos	iniciada	1.752,00	Próprio/REUNI
Residência Estudantil	Dois Irmãos	em andamento	2.274,00	Próprio/PANES/ Emendas
Prédio de Salas de Aula- DLCH	Dois Irmãos	iniciada	2.728,00	REUNI
Readeq. Quadras Esportivas e Campo de Futebol	Dois Irmãos	Ante-projeto	-	Próprio/REUNI
Agenciamento, estacionamento, acessibilidade	Dois Irmãos	Ante-projeto	-	Próprio/REUNI
Edifício Sala de Prof. e administrativo do Departamento. de Tecnologia Rural	Dois Irmãos	Ante-projeto	-	Próprio/ REUNI
Ed. Sala de Prof. e Administ do Dptº. Informática	Dois Irmãos	Ante-projeto	-	Próprio/REUNI
Adequação Prédio de Ciências Biológicas	Dois Irmãos	Ante-projeto	-	Próprio/REUNI
<b>UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS</b>				
Rede Elétrica - Medição de Média Tensão	Garanhuns	Concluída	-	Expansão
Casa do Estudante	Garanhuns	Concluída	850,00	Expansão
Cantina e área de Vivência	Garanhuns	Concluída	257,80	Expansão/REUNI
Prédio administrativo	Garanhuns	em andamento	959,28	Expansão/REUNI
3º Bloco para Sala de Aulas	Garanhuns	em andamento	1.850,00	Expansão/REUNI
Espaço Arte e Extensão	Garanhuns	em andamento	398,00	Próprio
Guarita / supervisão de vigilância	Garanhuns	em andamento	33,65	REUNI
Prédio de Necropsia	Garanhuns	em andamento	798,68	REUNI
Hospital Veterinário	Garanhuns	em andamento	1.614,80	Próprio
Castelo d`água	Garanhuns	em andamento	40,00	REUNI
Laboratórios para Engenharia de Alimentos	Garanhuns	Ante-projeto	1.749,82	REUNI
Biblioteca	Garanhuns	Ante-projeto	1.301,46	REUNI
Agenciamento externo do Campus	Garanhuns	Ante-projeto	35.000,0	REUNI
<b>UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA</b>				
3º Bloco de Salas de Aula	Serra Talhada	Concluída	1.800,00	Expansão
Casa do Estudante	Serra Talhada	em andamento	690,00	Expansão/REUNI
02 Blocos de salas de Professores	Serra Talhada	em andamento	1.199,05(cada)	Expansão/REUNI
02 Blocos de Laboratórios	Serra Talhada	em andamento	1.321,90(cada)	Expansão/REUNI
Biblioteca e Auditório	Serra Talhada	em andamento	3.438,30	Expansão/REUNI
Pavim.e drenagem via interna e pátio estacion.	Serra Talhada	Concluída	6.000,00	Expansão
<b>UNIDADE DE SÃO LOURENÇO DA MATA</b>				
Colégio D. Agostinho Ikas – CODAI Construção de salas de aula	São Lourenço da Mata	em andamento	1.800,00	Próprio

FONTE: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN



## 2.2.1 Resultado Alcançado na Instituição – Exercício 2009

Conforme o Quadro 04 está demonstrado a quantidade de os alunos ativos matriculados nos cursos de graduação ensino presencial em 2009 na sede de Dois Irmãos, Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, perfazendo um total geral de 8.646 alunos no 1º semestre e 9.230 no 2º semestre.

**Quadro 04 - Alunos Ativos Matriculados 2009 – Campus Dois Irmãos e Unidades Acadêmicas**

CURSOS OFERTADOS	2009.1				2009.2			
	Diurno		Noturno		Diurno		Noturno	
	M	F	M	F	F	M	F	M
Agronomia (SEDE)	470	231	0	0	466	236	0	0
Agronomia (UAG)	140	84	0	0	163	90	0	0
Agronomia (UAST)	119	73	0	0	133	78	0	0
Administração (SEDE)	28	12	0	0	28	12	31	9
Administração (UAST)	0	0	16	24	0	0	36	42
Bacharelado em Ciên.da Computação (UAG)	0	0	37	3	0	0	70	8
Bacharelado em Ciências Biológicas (SEDE)	120	215	0	0	116	238	0	0
Bacharelado em Ciências Biológicas (UAST)	37	151	0	0	47	171	0	0
Bacharelado em Ciên. Econômicas (SEDE)	0	0	270	116	0	0	266	121
Bacharelado em Ciên. Econômicas (UAST)	0	0	80	87	0	0	86	104
Bacharelado em Ciências Sociais (SEDE)	0	0	173	171	0	0	180	160
Bacharelado em Sist. de Informação (SEDE)	30	10	0	0	61	19	0	0
Bacharelado em Sit.a de Informação (UAST)	0	0	129	40	0	0	147	45
Economia Doméstica (SEDE)	15	194	0	0	11	179	0	0
Engenharia Agrícola e Ambiental (SEDE)	173	121	0	0	173	126	0	0
Engenharia de Alimentos (UAG)	11	29	0	0	20	52	0	0
Engenharia de Pesca (SEDE)	211	63	0	0	210	66	0	0
Engenharia de Pesca (UAST)	88	47	0	0	88	44	0	0
Engenharia Florestal (SEDE)	128	108	0	0	134	105	0	0
Gastronomia e Segurança Alimentar (SEDE)	26	104	0	0	29	119	0	0
Licenciatura em Ciências Agrícolas (SEDE)	0	0	78	103	0	0	74	103
Licenciatura em Ciências Sociais (SEDE)	0	0	32	34	0	0	32	28
Licenciatura Plena em Letras (SEDE)	0	0	15	25	0	0	26	49
Licenciatura Plena em Letras (UAG)	0	0	17	22	0	0	28	51
Licenciatura Plena em Letras (UAST)	0	0	6	34	0	0	15	65
Licenciatura em Pedagogia (SEDE)	21	140	0	0	20	135	0	0
Licenciatura em Pedagogia (UAG)	32	203	0	0	32	232	0	0
Licenciatura em Ciências Biológicas (SEDE)	39	109	118	260	52	145	115	261
Licenciatura Plena em Computação (SEDE)	0	0	114	21	0	0	135	18
Licenciatura Plena em Física (SEDE)	0	0	296	50	0	0	280	61
Licenciatura Plena em História (SEDE)	0	0	229	117	0	0	216	127
Licenciatura Plena em Matemática (SEDE)	21	10	238	60	20	10	229	65
Licenciatura Plena em Química (SEDE)	59	74	201	164	55	71	204	164
Licenciatura Plena em Química (UAST)	0	0	49	111	0	0	58	112
Medicina Veterinária (SEDE)	176	326	0	0	168	327	0	0
Medicina Veterinária (UAG)	130	133	0	0	149	148	0	0
Zootecnia (SEDE)	161	188	0	0	160	188	0	0
Zootecnia (UAG)	103	103	0	0	113	109	0	0
Zootecnia (UAST)	21	19	0	0	33	28	0	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2359</b>	<b>2747</b>	<b>2098</b>	<b>1442</b>	<b>2481</b>	<b>2928</b>	<b>2228</b>	<b>1593</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.646</b>				<b>9.230</b>			

Fonte: SIGA UFRPE – Sistema de Informação e Gestão Acadêmica

LEGENDA:

Campus de Dois Irmãos - Sede

Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG

Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST



No Quadro 05 está demonstrado o quantitativo de alunos matriculados nos cursos de graduação modalidade ensino a distância.

**Quadro 05 - Alunos Matriculados nos cursos de Graduação de Ensino a Distância em 2009**

<b>Cursos Ofertados</b>	<b>2009.1</b>	<b>2009.2</b>
Licenciatura em Física	309	302
Licenciatura em Computação	432	390
Bacharelado em Sistemas de Informação	188	161
<b>TOTAL</b>	<b>929</b>	<b>853</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG

Os formandos da UFRPE, segundo a Fonte Siga, apresentaram um somatório de 892 alunos, sendo 437 alunos no primeiro semestre e 455 no segundo. A Unidade Acadêmica de Garanhuns, em 2009.2, formou a primeira turma do País devido ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

**Quadro 06 - Alunos Diplomados 2009**

<b>Cursos Ofertados</b>	<b>2009.1</b>	<b>2009.2</b>	<b>Total</b>	<b>2008.1</b>	<b>2008.2</b>
Agronomia (SEDE)	51	43	94	52	38
Agronomia (UAG)	0	0	0	0	0
Agronomia (UAST)	0	0	0	0	0
Bacharelado em Ciências Biológicas (SEDE)	23	21	44	33	40
Bacharelado em Ciências Biológicas (UAST)	0	0	0	0	0
Bacharelado em Ciências Econômicas (SEDE)	23	21	44	10	30
Bacharelado em Ciências Econômicas (UAST)	0	0	0	0	0
Bacharelado em Ciências Sociais (SEDE)	23	29	52	23	23
Bacharelado em Sistemas de Informação (UAST)	0	0	0	0	0
Economia Doméstica (Licenciatura/Bacharelado) (SEDE)	34	24	58	18	22
Engenharia Agrícola E Ambiental (SEDE)	12	15	27	6	13
Engenharia de Pesca (SEDE)	24	29	53	29	23
Engenharia de Pesca (UAST)	0	0	0	0	0
Engenharia Florestal (SEDE)	18	12	30	13	11
Gastronomia e Segurança Alimentar (SEDE)	7	8	15	5	8
Licenciatura em Ciências Agrícolas (SEDE)	19	13	32	15	10
Licenciatura em Ciências Sociais (SEDE)	9	27	36	15	18
Licenciatura em Pedagogia (SEDE)	1	17	18	0	18
Licenciatura em Pedagogia (UAG)	17	19	36	0	0
Licenciatura em Ciências Biológicas (SEDE)	23	36	59	34	44
Licenciatura Plena em Computação (SEDE)	8	3	11	9	10
Licenciatura Plena em Física (SEDE)	14	10	24	6	14
Licenciatura Plena em História (SEDE)	29	30	59	22	38
Licenciatura Plena em Matemática (SEDE)	16	15	31	21	26
Licenciatura Plena em Química (SEDE)	14	21	35	20	13
Licenciatura Plena em Química (UAST)	0	0	0	0	0
Medicina Veterinária (SEDE)	46	41	87	48	37
Medicina Veterinária (UAG)	0	0	0	0	0
Zootecnia (SEDE)	26	21	47	31	25
Zootecnia (UAG)	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>437</b>	<b>455</b>	<b>892</b>	<b>410</b>	<b>461</b>

Fonte: Sistema de Informação e Gestão Acadêmica - SIGA/UFRPE

LEGENDA:

Campus de Dois Irmãos - Sede

Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG

Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST



Quanto ao Programa de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*, apresentou em 2009 o quantitativo de vagas ofertadas, alunos matriculados, dissertações e teses defendidas conforme as informações nos Quadros 07 e 08, respectivamente. Comparando o alunado matriculado do mestrado e doutorado no segundo semestre com o ano anterior, houve uma diminuição de 24% e 12,96 respectivamente.

**Quadro 07 - Alunos Matriculados no Mestrado - STRICTO SENSU**

PROGRAMA	Nº Vagas		Matriculado		Dissertação 2009	Conceito 2009	Matriculado	
	2009.1	2009.2	2009.1	2009.2			08.1	08.2
Administração e Desenvolvimento Rural	26	-	59	44	16	3	50	42
Agronomia – Ciência do Solo	17	04	28	26	13	4	26	25
Agronomia – Fitopatologia	07	03	22	13	06	4	18	20
Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas	12	03	14	18	10	3	31	34
Biociência Animal	10	-	20	11	01	4	10	10
Biometria e Estatística Aplicada	16	-	30	27	14	4	32	32
Botânica	14	-	15	15	09	4	17	19
Ciência e Tecnologia de Alimentos	06	-	13	05	04	3	12	12
Ciência Veterinária	28	-	43	44	34	5	70	64
Ciências Florestais	10	-	27	24	16	4	28	27
Engenharia Agrícola	10	05	20	15	11	3	19	23
Ensino das Ciências	25	-	50	50	18	4	70	50
Entomologia Agrícola	10	05	21	21	08	4	19	22
Extensão Rural e Desenvolvimento Local	15	-	31	16	15	3	44	48
Física Aplicada	08	04	06	06	-	3	-	-
História Social da Cultura Regional	10	-	26	22	07	3	25	25
Química	16	08	13	15	04	3	10	10
Recursos Pesqueiros e Aquicultura	26	-	36	16	16	3	46	41
Zootecnia	25	09	53	45	18	5	42	54
<b>TOTAL</b>	<b>291</b>	<b>41</b>	<b>527</b>	<b>433</b>	<b>220</b>	<b>-</b>	<b>569</b>	<b>558</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG

- Os Programas de Ecologia e Sanidade foram aprovados em 2009 e terão as vagas ofertadas em 2010.

**Quadro 08 - Alunos Matriculados no Doutorado - STRICTO SENSU**

PROGRAMA	Nº Vagas		Matriculado		Tese 2009	Conceito 2009	Matriculado	
	2009.1	2009.2	2009.1	2009.2			08.1	08.2
Agronomia – Ciência do Solo	06	03	36	18	07	4	28	32
Agronomia – Fitopatologia	10	03	34	12	10	4	34	34
Biociência Animal	10	-	20	15	01	4	10	10
Biometria e Estatística Aplicada	06	-	08	08	-	4	-	-
Botânica	05	-	23	22	06	4	26	27
Ciência Veterinária	14	-	123	76	21	5	75	84
Engenharia Agrícola	06	-	10	10	-	4	04	04
Entomologia Agrícola	04	03	19	20	05	4	18	18
Ciências Florestais	05	01	18	20	-	4	15	15
Zootecnia (Doutorado Integrado) UFRPE/UFC/UFPB)	15	08	52	34	06	5	41	46
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>18</b>	<b>343</b>	<b>235</b>	<b>56</b>	<b>-</b>	<b>251</b>	<b>270</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG

Os cursos do *Lato Sensu* ofertados em 2009 são supervisionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRRRG estão relacionados no Quadro 09 abaixo:



**Quadro 09 - Alunos Matriculado - LATO SENSU**

CURSOS OFERTADOS	DEPARTAMENTO	COORDENADOR	PERÍODO	CH	Nº MAT
Comércio Exterior VII	DLCH	Francisco de Paula F. C.	Nov/08 a mar/10	360 h/a	30
Gestão e Política Ambiental	DLCH	José de L. Albuquerque	Mar/08 a Jun/09	435 h/a	83
Gestão e Política Ambiental	DLCH	José de L. Albuquerque	Dez/08 a Mar/09	435 h/a	74
Morfologia e Fisiologia Animal	DMFA	Anísio Francisco Sares	Mai/08 a Ago/09	360 h/a	20
Formação de Educadores	EDUCAÇÃO	Virginia Maria Xavier	Mai/08 a mai/09	360 h/a	61
Ensino da Matemática	MATEMÁTICA	Ademir Gomes Ferraz	Jun/08 a Set/09	360 h/a	51
Matemática Comerc. e Financeira	MATEMÁTICA	Ademir Gomes Ferraz	Mai/08 a Ago/09	360 h/a	79
Gestão de Políticas Públicas	UAG	Jimmy Peixe Mc Intyre	Set/09 a Out/10	360 h/a	30
Gestão de Políticas Públicas	EDUCAÇÃO	Jimmy Peixe Mc Intyre	Nov/09 a Dez/10	360 h/a	30

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG

Nos quadros subsequentes, estão demonstrados o Orçamento Final, as Despesa e Receitas da UFRPE no exercício de 2009.

O Orçamento final referente ao Exercício de 2009 totaliza o valor de R\$ 253.241.875,00, e as Despesas realizadas no valor de R\$ 243.921.996,63, sua distribuição está demonstrado no Quadro 10.

Concluindo-se, portanto que para um Orçamento Final no total de R\$ 270.459.576,7 realizamos Despesas no valor de R\$ 261.056.606,12 referentes Fontes de Recursos: Tesouro, Recursos Próprios e Recursos Descentralizados.

**Quadro 10 - Orçamento Final/ Despesas Realizadas**

Origem Recurso Natureza da Despesa	2008		2009	
	Orçamento Final	Despesas Realizadas	Orçamento Final	Despesas Realizadas
<b>Tesouro Nacional</b>	199.828.086,0	198.819.472,23	<b>250.333.435,00</b>	<b>241.678.318,74</b>
Pessoal	166.909.614,0	166.909.614,00	<b>200.559.848,00</b>	<b>199.709.476,72</b>
Custeio	22.508.472,00	21.724.561,40	<b>32.256.839,00</b>	<b>24.889.801,31</b>
Capital	10.410.000,00	10.185.296,83	<b>17.516.746,00</b>	<b>17.079.040,71</b>
<b>Recursos Próprios</b>	1.431.225,00	1.165.231,89	<b>2.908.442,00</b>	<b>2.243.677,89</b>
Custeio	1.213.832,00	964.798,92	<b>2.483.238,00</b>	<b>2.186.250,17</b>
Capital	217.393,00	200.432,97	<b>425.204,00</b>	<b>57.427,72</b>
<b>Subtotal (A)</b>	201.259.311,0	199.984.704,12	<b>253.241.875,00</b>	<b>243.921.996,63</b>
Saldos (Exerc. Anter) (B)	-	-	-	-
Total Orçado (A+B)	201.259.311,0	199.984.704,12	<b>253.241.875,00</b>	<b>243.921.996,63</b>
<b>CRED. RECEBIDOS(C)+(D)</b>	22.207.132,27	22.205.349,74	<b>17.217.701,71</b>	<b>17.134.609,49</b>
Convênios	-	-	-	-
Custeio	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-
Convênios(C)	-	-	-	-
Rec Descentralizado (D)	22.207.132,27	22.205.349,74	<b>17.217.701,71</b>	<b>17.134.609,49</b>
Custeio	12.259.823,59	12.258.308,19	<b>14.840.013,10</b>	<b>14.760.370,71</b>
Capital	9.947.308,68	9.947.041,55	<b>2.377.688,61</b>	<b>2.374.238,78</b>
<b>T.G.(A+B+C+D)</b>	223.466.443,27	222.190.053,86	<b>270.459.576,71</b>	<b>261.056.606,12</b>

Fonte: Gerência de Contabilidade e Finanças – DCF

Neste demonstrativo, abaixo, apresentamos os Créditos Orçamentários Repassados pelos Órgãos Concedentes (Recursos Descentralizados) no Exercício de 2009, descritos por Unidade Concedente e por Órgão Financiador no total de R\$ 17.217.701,71e as Despesas Realizadas no total de R\$ 17.134.609,49. Resultando como saldo Orçamentário o total de R\$ 1.066.741,27.

**Quadro 11 – Créditos Orçamentários Repassados**

Unidade	Órgão Financiador	Valores Orçados (A)	Valores Executados (B)	Saldo Orçamentário (A)-(B)
240101	Coordenação Geral de Recursos Logísticos	2.127.866,81	2.029.838,36	98.028,45
380001	Secretaria Nacional de Economia Solidária	685.381,00	685.331,00	50,00
110008	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	625.495,37	625.495,37	-
150011	Secretaria de Educação Superior	1.515.529,00	1.408.215,71	107.313,29
154003	Fundação Coord. de Aperf. de Pessoal Nível Superior	6.275.811,70	5.844.615,78	431.195,92
150028	Secretaria de Educ. Cont. Alf. e Diversidade	180.000,00	180.000,00	-
344002	Fundação Joaquim Nabuco	6.000,00	-	6.000,00
150016	Secretaria de Educ. Profissional e Tecnologia	426.500,00	142.997,09	283.502,91
153173	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	6.201.855,10	6.143.708,40	58.146,70
373001	Departamento de Administração Financeira - INCRA	240.004,00	157.500,00	82.504,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.284.442,98</b>	<b>17.217.701,71</b>	<b>1.066.741,27</b>

Fonte: Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF

**2.3. PROGRAMAS****2.3.1 Programa Código: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

Órgão Responsável	Atividades Padronizadas
Objetivo do Programa	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Público Alvo	Servidores pub. federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos pensionistas dependentes.
Justificativa	<p>O desequilíbrio dos regimes previdenciários dos servidores públicos nas três esferas de governo representa um obstáculo ao ajuste das contas públicas, reduzindo a viabilidade de um ambiente macroeconômico favorável ao desenvolvimento. Com as Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e com a Lei nº 9.717/98, novas regras foram definidas para organização da Previdência Pública, dando ênfase ao caráter contributivo e à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial, tornando-a distinta da política de pessoal.</p> <p>A Previdência Pública vinha funcionando como uma extensão da política de pessoal, com base no princípio de que o vínculo empregatício por si só assegura o benefício previdenciário. A partir de agora, a União, como as outras esferas de governo, tem limitado a 12% de sua receita corrente os gastos com inativos e pensionistas e deverá observar a relação de 2/1 entre a sua contribuição como empregador e a dos segurados. A determinação, constante da Lei nº 9.717/98, do registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais permitirá ainda, a implementação da correlação efetiva entre contribuições e benefícios.</p>
Tipo	Apoio às Políticas Públicas e Áreas
Estratégia de Implementação	Realização de estudos para alteração da legislação da previdência dos servidores públicos federais para implementação das mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20/98

Fonte: SIMEC

**2.3.1.1 Principais Ações do Programa****2.3.1.1.1 Ação – 0181.26248.0026****Título: Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Previdência Social
Subfunção	Previdência de Regime Estatutário
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Produto (bem ou serviço)	PESSOA BENEFICIADA
Meta (não cumulativa)	1.775
Unidades de Medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de Ação	Operações Especiais
Esfera	Seguridade Social
Detalhamento da Implementação	Pagamento, via sistemas informatizados, dos proventos e pensões aos inativos e pensionistas, respectivamente.
Coordenador de Ação	JIMMY PEIXE MC INTYRE – UFRPE - Tel: (81)3320-6140

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:**

Implantação do pagamento de aposentadorias aos servidores civis inativos e pensões aos pensionistas da UFRPE.

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:****Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessárias

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:**

Execução Financeira

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	1.775	1.682	94,76
Financeira	67.759.982,00	67.756.296,97	100

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas:****Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Número de servidores inativos e pensionistas atendidos.

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Número de aposentadorias e concessão de pensões

**Responsável pelo cálculo/medição**

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Ação realizada conforme demanda

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não necessárias.

### 2.3.2 Programa Código: 0750 - Apoio Administrativo

Órgão Responsável	Atividades padronizadas
Objetivo do Programa	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público alvo	Governo
Justificativa	Programa de Apoio Administrativo
Tipo	Apoio às Políticas Públicas e Áreas

Fonte: SIMEC

#### 2.3.2.1 Principais Ações do Programa

##### 2.3.2.1.1 Ação - 2003.26248.0001

#### Título: Ações de Informática

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Tecnologia da Informação
Finalidade	Proporcionar recursos relacionados a área de Informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal
Descrição	Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.
Produto (bem ou serviço)	-
Meta (cumulativa)	-
Unidade de Medida	-
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de Ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta
Coordenador da ação	Francisco Fernando Ramos de Carvalho - UFRPE - Tel: (81) 3320-6025

Fonte: SIMEC

#### Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:

Investimento na atualização e ampliação da infraestrutura de informática da Instituição com aquisição de computadores, aquisição de suprimentos de informática.

#### Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não se aplica

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:**

Recursos financeiros disponíveis.

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	-	-	-
Financeira	1.792.000,00	1.233.394,02	68,82

#### **Fórmula de cálculo e método de medição**

Não prevista

#### **Responsável pelo cálculo/medição**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

#### **Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A ação foi executada dentro da normalidade.

#### **Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não detectada

#### **Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não necessárias.

#### **2.3.2.1.2 Ação - 2004.26248.0026**

#### **Título: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Atenção Básica
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Produto (bem ou serviço)	PESSOA BENEFICIADA
Meta (não cumulativa)	9.337
Unidade de Medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de Ação	Atividade
Esfera	Seguridade Social
Forma de Implementação	Direta
Coordenador da ação	JIMMY PEIXE MAC INTYRE – UFRPE Tel: (81)3320-6140

Fonte: SIMEC

#### **Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:**

Conceder a assistência médica e odontológica para todos os servidores ativos, aposentados, seus dependentes e pensionistas.

#### **Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:**

#### **Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Os servidores ativos, inativos e pensionistas da UFRPE fizeram adesão ao GEAP. Por meio da Secretaria de Recursos Humanos - SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e do decreto Nº 6.856/09 de 25/05/09 aprovado pela Presidência da República, a saúde do servidor ganha um novo patamar de atenção. A partir do advento da Portaria Normativa Nº 4, de 15/09/09, que estabelece orientações para aplicação do referido decreto, o Departamento de Qualidade de Vida - DQV da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP, através dos profissionais que hoje atuam na Divisão de Saúde do Trabalhador - DST, passou a discutir sobre a implantação dos exames periódicos na Universidade.

A partir de 2010.1, serão iniciados os procedimentos necessários para a realização do referido exame.

#### **Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não se aplica

#### **Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:**

Com base numa per capita pelo número total de servidores vezes 2,5 por titular.

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	9.337	2.043	22
Financeira	4.706.034	1.314.500,74	3,58

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Per capitas ressarcidos/servidores e dependentes beneficiados.

**Responsável pelo cálculo/medição**

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP,

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A meta física prevista de atendimento para o exercício 2009 foi de 9.337, sendo executadas 2.043, representando 22% do programado.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**2.3.2.1.3 Ação – 2010.26242.0026****Título: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Educação Infantil
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Produto (bem/serviço)	Criança atendida
Meta (não cumulativa)	145
Unidade de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo da ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta
Coordenador da ação	JIMMY PEIXE MC INTYRE –UFRPE Tel: fone(81)3320-6140

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:**

Conceder aos servidores assistência pré-escolar.

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:****Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessária

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:**

Execução Financeira

### Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	145	207	142
Financeira	143.079,00	143.079,00	100

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas:**

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Número de implantações do benefício aos servidores

**Responsável pelo cálculo/medição**

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP,

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A meta física prevista para o exercício de 2009 foi de 145 crianças, sendo beneficiados 207, totalizando um percentual de 142% representando, portanto, um acréscimo de 42,75%.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não necessária

#### 2.3.2.1.4 Ação – 2011.26248.0026

**Título: Auxílio Transporte aos servidores e Empregados**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Proteção e Benefício ao Trabalhador
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Admin Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Produto (bem/serviço)	SERVIDOR BENEFICIADO
Meta (não cumulativa)	807
Unidades de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo da ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta
Coordenador da ação	JIMMY PEIXE MC INTYRE – UFRPE Tel: (81)3320-6140

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:**

Conceder aos servidores auxílio-transporte

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:**

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessária

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:**

Execução Financeira

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	807	949	117,60
Financeira	946.100,00	847.950,00	89,62

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas:**

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Número de Beneficiários

**Responsável pelo cálculo/medição**

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP,

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A meta física prevista de atendimento para o exercício de 2009 foi de 807 servidores, sendo beneficiados 949, totalizando um percentual de 117,60%, o que representa um acréscimo de 17,60%. Este resultado se deu pelo fato das novas nomeações, contratações e redistribuições, autorizadas pelo Governo, além de que foi realizado um recadastramento geral deste benefício, ambos durante o ano de 2009.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não necessária

**2.3.2.1.5 Ação - 2012.26248.0026**

**Título: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Alimentação e Nutrição
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeados com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório s/forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo c/Lei nº 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.
Produto (bem/serviço)	Servidor beneficiado
Meta (não cumulativa)	1.456
Unidades de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo da ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta
Detalhamento da implantação	Pagamento em caráter indenizatório, do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos.
Coordenador da ação	JIMMY PEIXE MC INTYRE – UFRPE Tel:(81)3320-6140

Fonte: SIMEC



**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:**

Conceder aos servidores pagamento de auxílio-alimentação

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:**

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessária

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:**

Execução Financeira

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	1.456	1.729	118,78
Financeira	2.701.255	2.701.255,00	100

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas:**

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Número de auxílios concedidos

**Responsável pelo cálculo/medição**

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP,

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A meta física prevista de atendimento para o exercício de 2009 foi de 1.456 servidores, sendo beneficiados 1.729, totalizando em percentual de 118,78% o que representa um acréscimo de 18,75%.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não necessária

### 2.3.3 Programa Código: 0901 - Operações Especiais – Cumprimentos de Sentenças Judiciais

Órgão Responsável	Atividades Padronizadas
Objetivo do Programa	Operações Especiais Cumprimento de Sentença Judicial
Público Alvo	Operações Especiais Cumprimento de Sentença Judicial
Justificativa	Operações Especiais Cumprimento de Sentença Judicial
Tipo	Operações Especiais

Fonte: SIMEC

#### 2.3.3.1 Principais Ações do Programa

##### 2.3.3.1.1 Ação – 0005 26248.0026

**Título: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas**



Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Encargos Especiais
Subfunção	Outros Encargos Especiais
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.
Produto (bem ou serviço)	-
Meta (cumulativa)	-
Unidade de Medida	-
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de Ação	Operações Especiais
Esfera	Fiscal
Detalhamento da implantação	Pagamento pelos Tribunais, conforme listagem encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal, à época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária.
Coordenador da ação	Francisco Fernando Ramos de Carvalho - UFRPE Tel: (81)33206025

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:**

Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:**

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não houve

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não se aplica

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:**

Precatórios pagos

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	-	-	-
Financeira	752.079,00	-	-

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas:**

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Precatórios pagos

**Responsável pelo cálculo/medição**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Não se aplica

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não houve

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**2.3.4 Programa Código: 1062-Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**

Ó.Responsável	Ministério da Educação
Objetivo do Programa	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnicos e tecnológicos, c/melhoria da qualidade.
Público alvo	Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores.
Justificativa	<p>Exclusão social refere-se ao processo que impossibilita parte da população de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, considerando-se não apenas a carência de bens e serviços essenciais para a satisfação das necessidades básicas, como também a falta de acesso à educação, segurança, justiça, cidadania e representação política. O aprofundamento deste processo provoca alterações na dinâmica e na estrutura social e restringe o potencial de desenvolvimento humano. As bases sobre as quais se ergueu o sistema de proteção social no Brasil - emprego, renda, contribuição e benefícios sociais configurando o modelo de seguro social apoiado na capacidade contributiva - relegaram ao plano da assistência, supostamente residual, o enorme contingente de brasileiros excluídos da proteção. Com um saldo de 53 milhões - pobres, onde 23 milhões - indigentes, 11,5 milhões - desempregados, crianças desamparadas e moradores de rua, analfabetos declarados e funcionais; há o recrudescimento de doenças do século XVIII, como a tuberculose; manutenção do trabalho infantil, escravo, doméstico; agravamento da concentração de renda; além do aumento da violência urbana e rural.</p> <p>A educação em seus diversos níveis é um direito de todos, além de ser uma estratégia para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. Se é assim, como explicar a existência, no País, de um contingente de 25 milhões de jovens e adultos s/escolaridade ou com até 2 anos de escolaridade, para os quais, é de fundamental importância a educação e a formação profissional. Os nº da Educ. Profissional no Brasil, apresentados em seu último Censo - 716 mil matrículas no Nível Técnico e 91 mil concluintes - são indicadores de que não há, ainda, condições de garantir formação profissional aos milhões de jovens e adultos que representam a força de trabalho. Sendo o papel da Educ. Profissional e Tecnológica de fundamental relevância nas novas diretrizes do Gov. Federal, no que tange à retomada do crescimento econômico do País, uma vez que a geração de empregos e o crescente desenvolvimento tecnológico exigem uma atuação proeminente quanto à formação profissional de sua força de trabalho, faz-se necessário que sejam assegurados os meios p/ que a oferta seja condizente c/a demanda, tanto quantit., quanto qualit. Isso exige medidas quanto ao desenvolvimento de uma nova política pública para a mesma, incluindo a revisão da legislação vigente, a fim de que, entre outras medidas, se possa ofertar uma Educação Profissional, Tecnológica e Universitária articulada com as políticas nacionais de geração de emprego, trabalho e renda. Ainda no tocante à política de fortalecimento da inclusão de camadas desassistidas da escola regular, inclusive, o presente programa se insere na base da resolução do problema ora apresentado, pois busca, dentre outros aspectos: Otimizar a utilização de recursos e potencializar experiências exitosas desenvolvidas por organismos e entidades da sociedade civil; Revitalizar 150 unidades escolares agrícolas, dispersas pelo interior do país, para que possam oferecer educação profissional de nível básico e técnico articulada com elevação da escolaridade, proporcionando o fortalecimento de ações que apontem para geração de trabalho e renda nos mais distantes espaços geográficos; Apoio à criação de 500 novas instituições de educação profissional, fortalecendo uma política de inclusão social. Além disso, contradizendo também os direitos constitucionais dos cidadãos, os dados do Censo Demográfico de 2000, mostram que os jovens das camadas mais pobres praticamente não têm acesso à educação superior pública: apenas 7,7% dos jovens entre 18 e 22 anos freqüentam cursos universitários. Cerca de 70,8% deles estudam em estabelecimentos privados. Quando conseguem chegar ao ensino superior, o custo é tão alto que apenas os que têm bons empregos ou apoio econômico da família conseguem pagar a faculdade e, que, por isso, há elevada inadimplência e evasão, até porque o sistema de apoio e financiamento ao estudante, que poderia ser uma alternativa, é ainda insuficiente e inadequado. Daí, o apoio a ser estendido aos cursos superiores de Tecnologia, aos cursos de pós-graduação, aos professores e aos pesquisadores será fundamental para a reversão desses perversos indicadores sociais e educacionais.</p>
Tipo	Finalístico
Estratégia de Implementação	Desenvolvimento de ações de formação profissional, técnica e superior tecnológica, diretas e descentralizadas, a serem implementadas pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica e instituições federais de ensino, com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais, no país e no exterior, voltadas para o desenvolvimento da educação profissional, técnica e superior tecnológica. Para o desenvolvimento dessas ações voltadas à educação profissional, técnica e superior tecnológica, destacam-se como estratégias de implementação, dentre outros: Articulação e estabelecimento de parcerias com o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, estados e municípios, ONGs representativas da sociedade civil organizada, Sistema 'S', de modo a obter o compartilhamento de ações que consolidem a inclusão do público almejado. Para a execução das ações descentralizadas, o repasse do recurso e a distribuição da responsabilidade se dará por meio da realização de convênios entre o MEC e as diversas instituições envolvidas.



### 2.3.4.1 Principais Ações do Programa

#### 2.3.4.1.1 Ação: 2992.26248.0026

##### **Título: Funcionamento da Educação Profissional**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Profissional
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.
Descrição	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Produto (bem/serviço)	ALUNO MATRICULADO
Meta (não cumulativa)	722
Unidade de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de Ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta
Detalhamento da implementação	Esta ação é implementada diretamente pelas unidades responsáveis por manter o adequado funcionamento das instituições de ensino.
Coordenador da ação	LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO – UFRPE Tel: (81)3525-0175

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:**

Objetivo geral de ampliar a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes;

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:****Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessárias

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:**

Aluno Matriculado

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	722	750	103,87
Financeira	Previsto 695.327,00 - orçado 785.679,00	695.369,61	88,50

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas:****Fórmula de cálculo e método de medição**

Número de alunos matriculados.

**Responsável pelo cálculo/medição**

Colégio Agrícola D. Agostinho Ikas – CODAI

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.** Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, tem como objetivo a preparação de mão-de-obra qualificada de nível médio



para execução de atividades agropecuárias no setor primário da região. Apresentou em 2009, cursos de Ensino Médio, Técnico em Agropecuária, Técnico em Administração Empresarial e Marketing, Técnico em Alimentos – Modalidade Presencial e Ensino a Distância (polos localizados em Recife, Caruaru, Palmares e Escada) e curso de Especialização em cana-de-açúcar - para técnicos agropecuários formados um quantitativo de 750 alunos matriculados com um acréscimo de 3,87% em relação ao previsto. Possui o Campus Senador José Ermírio de Moraes - com 34,70 hectares, localizado em Tiúma, município de São Lourenço da Mata - PE. Sua estrutura compreende o Complexo de Agroindústria - área de 462,81m<sup>2</sup> abrangendo 03 laboratórios de processamentos de vegetais, carnes, leite e derivados; Aviário para 5.000 aves de corte; Aprisco para 20 caprinos; Alojamento Estudantil.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não registrada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não necessárias

### 2.3.5 Programa Código: 1067 - Gestão da Política de Educação

Órgão Responsável	Ministério da Educação
Objetivo do Programa	Coordenar o planejamento e a formulação da política e a avaliação e controle dos programas na área de educação.
Público alvo	Governo
Justificativa	<p>A educação está garantida na Constituição Federal como direito social, no seu art. 6º, e regulada como uma política pública, no artigo 205, ao definir que a educação é um "direito de todos e dever do Estado". A Constituição define também no artigo 209 que, o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas às seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e II - autorização e avaliação de qualidade pelo poder público. Não obstante a educação brasileira estar pautada por referenciais legais, até certo ponto bem definidos, especialmente a Educação Básica (LDB,PNE, Lei do FUNDEF, EC nº 14, entre outros) e contar com uma base de dados e estatísticas confiáveis, além da participação da sociedade em algumas de suas ações, ainda são inúmeros os desafios a enfrentar para que se tenha uma política educacional pública que abrigue com autenticidade todas as vertentes. As ações da educação têm ramificações e impactos nas mais longínquas localidades do território nacional cuja implementação, tem que contar com o empenho efetivo dos dirigentes máximos dos estados e municípios, o que requer um esforço mútuo para a conscientização da importância do aprimoramento de mecanismos que vão desde a legislação à eficiência na busca de novos recursos para financiamento e a sua aplicação. Envolve, portanto, as etapas de implementação e da efetividade do controle e da avaliação dos resultados. Regulamentando a política define a LDB que, o sistema federal de ensino compreende: I - as instituições de ensino mantidas pela União; II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e III - os órgãos federais de educação. Percebe-se então que, apesar da CF/88 permitir a criação de entidades privadas, submete-as as mesmas exigências das entidades públicas conformando o conjunto destas o Sistema de Educação que executa a política pública de educação no País. Nota-se assim, que o ensino não é uma atividade econômica como outra qualquer, devendo ser tratado como atividade de interesse público. Isto se ratifica, quando a Constituição no seu artigo 206, inciso VII, diz que o ensino, sem distinguir entre o público e o privado será ministrado com a garantia do padrão de qualidade, e no seu artigo 214 estabelece que o plano nacional de educação conduza à promoção humanística, científica e tecnológica do País. Esses elementos indicam que, a política de educação, assim como o sistema de ensino é e será sempre público, visto que é público não porque é gratuito ou não por que é estatal, mas essencialmente, por serem os interesses envolvidos inteiramente públicos e devendo, então, o planejamento e execução da política serem feitos de forma pública e democrática. A educação, além de ser um modo de inclusão social é instrumento de promoção de paz, desenvolvimento e de garantia da soberania nacional. Deste modo é preciso envolver toda a sociedade na sustentabilidade da educação, assim como na gestão democrática desta. Busca-se, portanto, propor diretrizes e regras para democratização de todo o sistema educacional em sua relação com a sociedade. A partir destas diretrizes poderão ser estabelecidos regras e princípios para a gestão, o financiamento e o desempenho administrativo mais eficazes e eficientes. O não atingimento de uma gestão, controle e avaliações sistemáticas implicaria na perpetuação de situações de exclusão de milhões de brasileiros da educação do agravamento da concentração de renda, injustiça social e ineficiências e ineficácias nas políticas públicas.</p>

Fonte: SIMEC



Estratégia de Implementação	<p>Formulação de políticas e intensificação da gestão participativa e de controle social, através da inserção de mecanismos de participação/interlocução com as instituições, corporações e sociedade civil na elaboração dos projetos e atos normativos decorrentes das políticas públicas de ensino, no intuito de formar uma cultura de gestão participativa e de controle social, e lhe dar efetividade, Em particular, articulação com os sistemas de ensino das Unidades Federadas e com as IFES visando, também, o cumprimento das atribuições legais e o zelo pela qualidade da educação. Serão fortalecidas e ampliadas as parcerias com as unidades da federação, com ONG's e iniciativa privada, com vistas ao aumento da base de financiamento dos programas do MEC e o atingimento dos resultados esperados pela sociedade.</p> <p>Haverá destaque para a captação, produção e disseminação de informações confiáveis e tempestivas sobre evolução das estatísticas/ indicadores da educação no Brasil, voltadas à tomada de decisão pelo nível estratégico do MEC e demais atores públicos e privados do setor educacional.</p>
Gerente de Programa	PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA – administração Direta – Tel: (61)21048762

Fonte: SIMEC

### 2.3.5.1 Principais Ações do Programa

#### 2.3.5.1.1 Ação – 4572.26248.0026

#### Título: Capacitação de Servidores Públicos Federal - Processo de Qualificação e Requalificação

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Formação de Recursos Humanos
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Produto (bem/serviço)	SERVIDOR CAPACITADO
Meta (Cumulativa)	81
Unidades de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta
Coordenador da ação	JIMMY PEIXE MC INTYRE – UFRPE Tel: (81)3320-6140

Fonte: SIMEC

#### Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:

Valorização, treinamento e aperfeiçoamento profissional e pessoal do quadro de pessoal conforme as necessidades institucionais

#### Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:

##### Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Não detectada

##### Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.

Não necessárias

##### Responsáveis pela implantação das medidas.

Não se aplica

##### Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:

Numero de servidores qualificados e requalificados; índices da avaliação de desempenho.

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	81(acumulado mês a mês. Assim 81 no final de 12 meses representam 970 capacitados)	525	54,12
Financeira	284.900,00	168.699,60	59,21

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas:****Fórmula de cálculo e método de medição**

Aluno capacitado que tenha atingido final do curso com aproveitamento, com direto a certificação.

**Responsável pelo cálculo/medição**

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP,

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A Superintendência de Gestão de Pessoas, através do setor de Desenvolvimento de Competências vem intensificando suas ações através do Programa de Capacitação e Qualificação Profissional, com a realização de cursos eventos, visando à melhoria do desempenho do servidor, do exercício de sua cidadania e, conseqüentemente, levando a uma participação comprometida com a função social da Universidade. Neste exercício foram desenvolvidas ações, conforme o quadro abaixo, contabilizando um total de 525 servidores envolvidos.

**AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Ação	Natureza da Ação	Datas	C/H	Nº serv.
Inglês Básico Garanhuns	Curso de Capacitação	01/04 a 19/06/2009	120	17
Inglês Básico – Unidade Recife	Curso de Capacitação	11/05 a 29/07/2009	120	09
Atualização em Língua Portuguesa I - Recife	Curso de Capacitação	12/05 a 06/08/2009	90	19
Oratória – Unidade Recife	Curso de Capacitação	24/04 a 18/08/2009	120	23
Legislação e Ética no Serv. Público - Recife	Curso de Capacitação	22/04 a 24/08/2009	190	22
Informática Intermediária - Recife	Curso de Capacitação	11/03 a 28/09/2009	150	26
Informática Básica – Recife	Curso de Capacitação	12/03 a 03/11/2009	120	10
Oratória- Recife	Curso de Capacitação	02/09 a 24/11/09	120	20
Atualização em Língua Portuguesa II- UAST	Curso de Capacitação	25/08/09 a 30/11/09	150	10
Atualização de Competências na Secretaria	Curso de Capacitação	15/06 a 16/12/09	150	19
Desenvolvimento Sócio- Ambiental: A crise nos sistemas ambientais físicos no planeta	Curso de Capacitação	10/208 a 03/09-10/08 a 05/09-10/08 a 06/09	120/150/ 181	57/30/19
Informática Básica – Recife	Seminário	12/03 a 05/11/2009	120	11
III ENTEDUC	Encontro	14 e 15/10/2009	16	172
Encontro de Dirigentes da UFRPE- Recife	Encontro	04 e 05/08/09	20	33
Encontro do(as) Secretárias- Recife	Encontro	30/09/2009	8	28

Fonte: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEPE

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

55% da meta foi atingida

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não detectada

**2.3.6 Programa Código: 1073 - Brasil Universitário**

Órgão Responsável	Ministério da Educação
Objetivo do Programa	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento
Público Alvo	Alunos e professores das IFES públicas, bem como bolsistas das IES privadas.
Justificativa	<p>O sistema de educação superior brasileiro ainda conserva modelos de formação acadêmica e profissional superados em muitos aspectos, tanto acadêmicos como institucionais, e precisa passar por profundas transformações. Na verdade, prevalece no sistema nacional uma concepção fragmentada do conhecimento, resultante de reformas universitárias parciais e limitadas nas décadas de 60 e 70 do século passado. Essa organização acadêmica incorpora currículos de graduação pouco flexíveis, com forte viés disciplinar, situação agravada pelo fosso existente entre a graduação e a pós-graduação. Ao mesmo tempo, há uma excessiva precocidade na escolha de carreira profissional e a manutenção da atual estrutura curricular de formação de formação profissional e acadêmica, ao reforçar as lógicas da precocidade profissional e da compartimentação do saber. Em suma, estreitos campos do saber contemplados nos projetos pedagógicos, precocidade na escolha dos cursos, altos índices de evasão de alunos, descompasso entre a rigidez da formação profissional e as amplas e diversificadas competências demandadas pelo mundo trabalho e, sobretudo, os novos desafios da sociedade do conhecimento, são problemas que, para sua superação, requerem transformações no interior das Universidades. A democratização do acesso ao ensino superior a um número cada vez maior de jovens brasileiros é tarefa fundamental para o crescimento e desenvolvimento da economia e de nossa sociedade e um dos objetivos do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001). Neste sentido, foram desenvolvidas diversas iniciativas entre as quais o Plano de Expansão das Universidades Federais e o Programa Universidade Para Todos. Foram criadas, nos últimos três anos, nove universidades federais e novos campi universitários. Como resultado dessas ações calcula-se que, ao final de 2008, terão sido abertas 30 mil novas vagas no sistema federal de ensino superior. Já o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI terá como objetivo criar condições para a ampliação do acesso e permanência de estudantes na educação superior, em nível de graduação, por meio do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano. Dentre as diretrizes do programa, para o alcance das metas propostas, destaca-se a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso; a ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; a revisão da estrutura acadêmica; a diversificação das modalidades de graduação; a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica. A execução das metas propostas, baseadas nas diretrizes instituídas pelo Decreto Presidencial nº 6096/2007, diminui o risco de isolamento nas esferas científica, tecnológica e intelectual de um mundo cada vez mais globalizado e inter-relacionado, ao mesmo tempo em que possibilita atingir a meta de inserir, no ensino superior, 30 % dos jovens brasileiros com idade entre 18 a 24 anos, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Educação.</p>
Tipo	Finalístico
Estratégia de Implementação	Desenvolvimento de ações diretas, descentralizadas e por meio de transferências, promovidas pela Secretaria de Educação Superior e Instituições Federais de Ensino, com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais ou não, no País e no exterior, voltadas ao desenvolvimento da educação em geral, e em particular à melhoria do Ensino Superior, da pesquisa e da extensão.

Fonte: SIMEC



**2.3.6.1 Principais Ações do Programa****2.3.6.1.1 Ação – 09HB 26248.0001****Título: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Órgão Orçam. Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçam. Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Administração Geral
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pag. da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos serv. públicos federais na forma do art 8º da Lei nº 10.887, de 18/ 06/2004.
Produto (bem ou serviço)	-
Meta (Cumulativa)	-
Unidade de Medida	-
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Operações Especiais
Esfera	Fiscal
Coordenador da ação	Francisco Fernando Ramos de Carvalho – UFRPE Tel: (81)3320-6025

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:**

Cumprimento das obrigações trabalhistas dos servidores para o custeio do regime próprio de Previdência.

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:****Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não detectada

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:**

Execução financeira

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	-	-	
Financeira	22.514.605,00	22.400.733,75	99,50

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas:****Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Valor das contribuições realizadas

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Somatório do montante financeiro.

**Responsável pelo cálculo/medição**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não detectada



## Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.

Não necessária

### 2.3.6.1.2 Ação - 11L0. 26248.0026

#### Título: REUNI – Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal Rural de Pernambuco

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção:	Ensino Superior
Produto (Bem ou Serviço)	Vaga Disponibilizada
Meta (Não cumulativa)	900
Unidade de Medida:	UNIDADE
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de ação:	Projeto
Evolução da Situação Física	Total Realizado até 2007 Previsto em 2008
Evolução da Situação Financeira:	Total 0,00 Realizado até 2007 0,00 Previsto em 2008 0,00
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta
Detalhamento da implementação	Execução diretamente pela IFES com contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais, conforme estabelecido no projeto acadêmico.
Coordenador de Ação:	Francisco Fernando Ramos de Carvalho UFRPE - Tel: (81) 3320-6025

Fonte: SIMEC

#### Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários:

Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da UFRPE, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

#### Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso:

Construção de edifícios e execução de obras de infraestrutura na UFRPE, mediante realização de licitações, de acordo com as legislações específicas. Serão construídos novos prédios p/unidades acadêmicas, anexos de unidades e salas de aula, c/a correspondente infraestrutura, material permanente e equipamentos p/ laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas.

#### Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.

Não detectada

#### Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.

Não detectada

#### Responsáveis pela implantação das medidas.

Não se aplica

#### Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação:

Não se aplica

#### Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	900	900	100
Financeira	7.403.419,00	7.402.714,93	99,99

#### Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).

Não se aplica

#### Fórmula de cálculo e método de medição

Não se aplica

#### Responsável pelo cálculo/medição

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A meta física alcançada e a financeira atingiu 99% do previsto gerando um pequeno saldo orçamentário de R\$ 704,07.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não houve

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

**2.3.6.1.3 Ação - 1H77. 26248.0101****Título: Expansão do Ensino Superior - Campus de Garanhuns**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Descrição	Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.
Produto (bem ou serviço)	VAGA DISPONIBILIZADA
Meta (não cumulativa)	1209
Unidade de Medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Projeto
Evolução da situação física	Total Realizado até 2007 Previsto em 2008
Evolução situação financeira	Total 0,00 Realizado até 2007 0,00 Previsto em 2008 0,00
Duração do Projeto	Início: 01/2007 e Término:12/2010.
Forma de Implementação	Direta
Detalhamento da implantação	Execução diretamente pela Universidade com contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais, conforme estabelecido no projeto acadêmico.
Coordenado da ação	Francisco Fernando Ramos de Carvalho – UFRPE Tel: (81)3320-6025

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários**

Viabilizar a implantação do campus de Garanhuns, objetivando aumentar a oferta de vagas da educação superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de Extensão, desenvolvimento de pesquisas.

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.****Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não registrada.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessárias

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica.

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação.**

Vaga disponibilizada.

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	1.209	1.209	100
Financeira	2.766.168,00	2.069.798,50	74,82

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas.**

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Alunos matriculados

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Número de alunos matriculados em 2009.

**Responsável pelo cálculo/medição**

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A meta física foi atingida e a meta financeira foi executada 74,82% do previsto.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não houve.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não houve

#### 2.3.6.1.4 Ação 1H78. 25248.0101

**Título: Expansão do Ensino Superior - Campus de Serra Talhada**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação				
Unidade Orçamentária	26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco				
Função	Educação				
Subfunção	Ensino Superior				
Finalidade	Viabilizar a implantação do campus de Serra Talhada, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior de Graduação e de Pós-Graduação, realizar atividades de Extensão e desenvolvimento de pesquisas.				
Descrição	Construção e reforma de edifícios, aquisição de equipamentos, manutenção, serviços de terceirização, por meio de licitações de acordo com as legislações específicas.				
Produto (bem ou serviço)	VAGA DISPONIBILIZADA				
Meta (não cumulativa)	1.122				
Unidade de Medida	UNIDADE				
Quanto ao Orçamento	Orçamentária				
Tipo de ação	Projeto				
Evolução da situação física	Total <table border="1"><tr><td>Realizado</td><td>ata 2007</td><td>Previsto</td><td>em 2008</td></tr></table>	Realizado	ata 2007	Previsto	em 2008
Realizado	ata 2007	Previsto	em 2008		
Evolução da situação financeira	Total 0,00 Realizado ata 2007 0,00 Previsto em 2008 0,00				
Duração do Projeto	Início: 01/2007 e Término:12/2010.				
Esfera	Fiscal				
Forma de Implementação	Direta				
Detalhamento da Implementação	Execução diretamente pela Universidade com contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais, conforme estabelecido no projeto acadêmico.				
Coordenado da ação	FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO – UFRPE. Fone (81)3320-6025				

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários**

Viabilizar a implantação do campus de Serra Talhada, objetivando aumentar a oferta de vagas da educação superior de Graduação e de Pós-Graduação, atividades de Extensão, desenvolvimento de pesquisas.

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não registrada.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessárias

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica.

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação.**

Vaga disponibilizada.

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	1.122	1.082	96
Financeira	3.436.706,00	3.379.817,76	98,34

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas.****Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Alunos matriculados

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Número de alunos matriculados em 2009.

**Responsável pelo cálculo/medição**

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A meta física foi atingida 96% do previsto.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não houve.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não houve

**2.3.6.1.5 Ação – 2E14 26248.0174****Título: Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das IFES**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Produto (bem/serviço)	UNIDADE MODERNIZADA
Meta (não cumulativa)	1
Unidade de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Coordenador de ação	Francisco Fernando Ramos de Carvalho Tel: (81)3320-6025

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários**

Reformas dos prédios do campus de Dois Irmãos

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.****Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não registrada.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessárias

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica.

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação.**

Obras executadas.

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	1	-	-
Financeira	100.000,00	61.997,09	62

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas.**

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Obras executadas

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Obra executada/Unidade Modernizada

**Responsável pelo cálculo/medição**

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não houve.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não houve

**2.3.6.1.6 Ação – 2E14. 26248.0104**

**Título: Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das IFES – Colégio D. Agostinho Ikas**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Produto (bem/ serviço)	UNIDADE MODERNIZADA
Meta (não cumulativa)	1
Unidade de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Coordenador de ação	Francisco Fernando Ramos de Carvalho – UFRPE Tel: (81)3320-6025

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários**

Reformas do CODAI

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não liberação do recurso proveniente de emenda parlamentar

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessárias

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica.

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação.**

Obras executadas.

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	1	-	-
Financeira	150.000,00	-	-

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas.**

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Obras

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Obra executada/Unidade Modernizada

**Responsável pelo cálculo/medição**

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não houve.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não houve

### 2.3.6.1.7 Ação – 2E14 26248.0104

**Título: Reforma e Modernização de Infraestrutura Física das IFES – Construção do Centro Poliesportivo na UAG – Garanhuns-PE**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Produto (bem/ serviço)	UNIDADE MODERNIZADA
Meta (não cumulativa)	1
Unidade de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Coordenador de ação	FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO – UFRPE Tel: (81)3320-6025

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários**

Construção do Centro Poliesportivo da Unidade de Garanhuns

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessárias

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica.

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação.**

Obras

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	1	1	100
Financeira	180.000,00	142.304,02	79,05

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas.**

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Obras

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Obra executada/Unidade Modernizada

**Responsável pelo cálculo/medição**

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não houve.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não houve

**2.3.6.1.8 Ação – 4002.26248.0026**

**Título: Assistência ao Educando do Ensino de Graduação**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçament. Responsável	26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Finalidade	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.
Produto (bem/serviço)	ALUNO ASSISTIDO
Meta (não cumulativa)	900
Unidade de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta
Detalhamento da implementação	A ação é implementada diretamente pela instituição responsável pelo fornecimento de assistência ao corpo discente das instituições.
Coordenador da ação	VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO – UFRPE Tel: (81)3320-6090

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários.**

Fornecimento ou auxílio para o acesso a alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior.

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não registrada.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessárias

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica.

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação.**

Número de estudantes de Graduação atendidos e número de bolsas mensais disponíveis.

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	900	1.003	111,44
Financeira	2.470.256,00	2.322.103,43	94,00

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**





A meta física apresentada tem como referência o número de estudantes de Graduação matriculados na Instituição e o número de bolsas mensais disponibilizadas.

#### **Fórmula de cálculo e método de medição**

A meta física apresentada tem como referência o número de estudantes de Graduação matriculados na Instituição e o número de bolsas mensais disponibilizadas.

#### **Responsável pelo cálculo/medição**

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST

#### **Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A previsão de atendimento para 2009 foi de 900 alunos assistidos por mês. Consideramos que a meta da Ação desta ação em 2009 foi superada. Apesar da não conclusão da reforma do restaurante universitário, manteve-se um quantitativo significativo de alunos assistidos em função do esforço conjunto dos dirigentes da UFRPE para proporcionar um razoável número de bolsas de permanência, especialmente de alimentação, com o intuito de superar a meta.

Projeta-se para 2010 condições orçamentárias mais favoráveis para dar continuidade, consolidar e ampliar os Programas de Gestão Estudantil; aperfeiçoar as ações afirmativas de permanência e fomentar novos projetos que atendam o anseio dos atores sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Apesar do quadro de recursos humanos ainda ser insuficiente para o pleno atendimento das ações atribuídas à PROGEST, houve um incremento importante com a contratação de 02 (dois) Professores Efetivos de Educação Física para as Expansões de Garanhuns e de Serra Talhada. No entanto, ressaltamos a necessidade de novas contratações para o pleno atendimento as metas da PROGEST e ampliação de seus programas, como apontados no Plano de Desenvolvimento Estratégico da PROGEST.

Dentre as realizações da PROGEST no ano de 2009, destacam-se: Ampliação do Quantitativo de Bolsas de Permanência - A PROGEST ampliou significativamente o número de bolsas de permanência tanto para os alunos da Sede quanto das Expansões; Implantação da Resolução Nº 327/2008 – Regulamenta a organização e o funcionamento das Residências Universitárias da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o disposto em seu Estatuto e Regimento. A implantação desta resolução envolveu um intenso trabalho da Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Residência Universitária relativo à implantação de regras de transição da situação regida pela resolução anterior, tratando caso a caso os estudantes residentes para dar a todos a oportunidade de se adequarem tranquilamente e de forma justa às exigências da nova resolução; A PROGEST, através do seu Pró-Reitor, foi responsável pela Coordenação Regional do FONAPRACE-NE durante o ano de 2009, com recondução do mandato em novembro de 2009 para mais um interstício de um ano e participou da Comissão Nacional para Elaboração da Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural do

Estudante de Graduação das Instituições Públicas Federais, representando a região Nordeste; Consolidação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Educação Física da UFRPE para implantação em 2010; O projeto do Curso de Educação Física na UFRPE autoria da equipe de Professores de Educação Física, liderada pelo Coordenador da CEFIL, com participação de Professores do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal e de outros Departamentos afins, sob a supervisão do Pró-Reitor de Gestão Estudantil; Construção da nova Residência Universitária da UFRPE, iniciada em 2009 e que deverá ser concluída em meados de 2011, ocasião em que as quatro residências universitárias antigas, que atendem atualmente a 134 estudantes (22 femininos e 112 masculinos), serão desativadas. O novo prédio atenderá a 222 estudantes (44 femininos e 180 masculinos); Elaboração de Minuta do Projeto Arquitetônico das dependências do futuro Departamento de Educação Física da UFRPE; Supervisão das construções: residência universitária da Unidade Acadêmica de Garanhuns que abrigará 80 estudantes (40 femininos e 40 masculinos), com previsão de inauguração para o início do primeiro semestre letivo de 2010; residência universitária masculina da Unidade Acadêmica de Serra Talhada que abrigará 56 estudantes, está em fase final de conclusão, com previsão de inauguração para o início do segundo semestre letivo de 2010; reforma do restaurante universitário (RU) com previsão de re-inauguração para o início do primeiro semestre letivo de 2010; Conclusão do software de acesso ao restaurante universitário. O acesso digital ao Restaurante Universitário, será através de um sistema criado pela PROGEST, baseado em leitura biométrica. O sistema permite acesso remoto pela PROGEST para acompanhamento e emissão



de relatórios; A PROGEST está desenvolvendo um sistema de cadastro único digital p/os estudantes da UFRPE, que possibilitará a realização de inscrições on-line p/os programas de permanência e também a disponibilização dos dados para gerenciamento financeiro integral dos participantes dos programas quanto ao período de concessão de bolsa e emissão de relatórios de acompanhamento e geração de planilhas de pagamento, entre outros. Projeto para implantação de dois núcleos do Programa Segundo Tempo no campus de Dois Irmãos, para atender a 200 alunos (7 a 17 anos) da comunidade do entorno social com diversas atividades esportivas, através de um convênio com o Ministério dos Esportes.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não houve.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não ocorreu

### 2.3.6.1.9 Ação– 4004 268248.0026

**Título: Serviço à comunidade por meio da Extensão Universitária**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Descrição	Realização de cursos de capacitação e qualificação de RH promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infraestrutura da extensão universitária p/garantir o seu funcionamento.
Produto (bem/serviço)	PESSOA BENEFICIADA
Meta (não cumulativa)	90.000
Unidade de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de implementação	Direta
Detalhamento da implementação	As medidas, procedimentos e os instrumentos utilizados podem ocorrer de forma diferenciada, perpassando, normalmente, pela Pesquisa de Campo, Desenvolvimento de Projetos e Metodologia de Ensino aplicada à atividade.
Coordenador da ação	Delson Laranjeira – UFRPE fone(81)3320-6060

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários.**

Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante as atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a instituição e a comunidade.

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não registrada.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não necessárias

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica.

**Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas**



METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	90.000	400.031	444
Financeira	270.000	255.454,69	95

### **Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Este resultado indica que a meta estabelecida para o ano de 2009 foi atingida. Houve um aumento de 444% em relação à meta prevista. Este aumento deveu-se, em parte, ao incremento de novas ações comunitárias e ao aumento do número de bolsistas vinculados a essas ações. Destaque para as ações desenvolvidas no projeto Conexões de Saberes, sobretudo as de apoio às políticas de permanência dos discentes mais carentes e as de promoção da cidadania e da inclusão social.

As Coordenadorias da Pró-Reitoria de Extensão como a de Educação Continuada, no âmbito de suas atribuições, no ano de 2009, acompanhou, emitiu registros, propôs, desenvolveu e apoiou a organização de conferências, simpósios, mesas redondas, oficinas, seminários e encontros, cursos, mini-cursos, palestras e vários projetos de intervenção na comunidade. Foram desenvolvidos uma série de cursos de aperfeiçoamento para técnicos administrativos da UFRPE, na área de Gestão Ambiental, tendo em vista a formação humana, profissional e a progressão funcional. Também funcionaram duas Tele-Salas em parceria com a Secretaria de Educação do Estado em Ensino Fundamental e Médio para os técnicos da UFRPE e moradores das comunidades do entorno. Ainda, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado foram ofertados cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Ambiental, Matemática, Biologia, Segurança Alimentar na Escola e Química.

Em 2009 a Coordenadoria de Integração Comunitária apoiou e desenvolveu para grupos da sociedade civil atividades de promoção de responsabilidade socioambiental, cultural econômica, tais como: oficinas de produção artesanal de alimentos, reaproveitamento de resíduos sólidos; atividades com catadores de materiais recicláveis de comunidades circunvizinhas; encontros e feiras empreendedoras para artesões de Pernambuco; coordenação da VI Semana do Pau-Brasil, que envolveu alunos e professores de escolas da região metropolitana do Recife em palestras, visitas e plantio. Durante esse período, administrou também campanhas de Combate à dengue no Campus de Dois Irmãos, junto a alunos de graduação, professores e Agente de Saúde, e gerenciou o Stand da UFRPE em Feiras Agropecuárias no interior do Estado e na 68ª Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados, ofertando produtos, serviços, mini-cursos e palestras nas mais diversas áreas para o público visitante, com um público aproximado de 120.000 pessoas. O principal objetivo da Coordenadoria de Comunicação, Arte e Cultura é promover e produzir arte e cultura em suas diversas formas de expressão: poesia, música, dança, literatura, cantoria, artes plásticas, desenho, pintura, escultura, coral, teatro, fotografia, artesanato, feiras e palestras, visando despertar o gosto pela arte e a cultura nos alunos, técnicos, professores e a comunidade do entorno. Durante 2009 a CCAC produziu diversas atividades, tais como: seminários; exposições fotográficas, como a em homenagem aos 100 anos de D. Helder Câmara, e as de obras de arte de autoria de integrantes da comunidade universitária e do entorno; concursos de poesias e contos; oficinas de máscaras, arte floral, cultura japonesa, confecção de bonecos de papelão, pintura em recorte com papel 40 Kg; lançamentos de livros; e exibição de filmes. Com um público 4.341 participantes.

A INCUBATEC Rural – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFRPE, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, realizou em 2009 várias atividades tais como: curso de elaboração de projetos para captação de recursos no segmento do agronegócio; seminário de empreendedorismo – transformando idéias em negócios; palestras sobre empreendedorismo jovem; participação da XXV feira de informações em agropecuária e conhecimentos gerais (FIA) no Colégio Agrícola D. Agostinho Ikas - CODAI; Coordenação da Semana Global de Empreendedorismo no Estado de Pernambuco, realizada em parceria com a INCUBANET – Rede Pernambucana de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores e o SEBRAE – PE. Este trabalho consistiu na difusão da cultura empreendedora através das Instituições de Ensino, estimulando as mesmas a promoverem eventos voltados para a ação empreendedora em todo o Estado. Coral Universitário composto atualmente por 23 membros, formado por professores, alunos, técnicos e membros da comunidade, sobre a coordenação da regente Evani Barbosa dos Santos, com o objetivo de despertar, apoiar e promover o gosto pela arte e pela música (erudita e popular), integrando os três segmentos acadêmicos, no atendimento das demandas artísticas, sobretudo, da comunidade do



entorno. É importante destacar que todos podem participar deste Coral universitário, independente de qualquer prévio conhecimento técnico musical. Ao longo de 2009, promoveu, participou de concertos, recitais de músicas sacras e clássicas; encontros e apresentações, realizados na UFRPE e nos mais diversos locais da Região Metropolitana de Recife, atingindo nas apresentações um público de 1.925 pessoas.

O Programa Conexões de Saberes: Diálogo entre a Universidade e as comunidades populares (Conexões) é desenvolvido pelo Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), junto as IFES, através de suas Pró-Reitorias de Extensão. De um modo geral, o Programa busca em sua atividade fim acolher os estudantes de origem popular (conexistas) em suas instituições de ensino superior, destinando-lhes bolsas de apoio acadêmico, para que de um lado, protagonizem ações de extensão/ensino/pesquisa em comunidades populares, promovendo a tessitura de saberes entre a universidade e os espaços populares. De outro, para que estejam inseridos em atividades acadêmicas voltadas para elaboração de diagnóstico, proposição e avaliação de políticas de ações afirmativas de acesso e permanência nas universidades federais. Dessa maneira, o Programa consiste em desenvolver ações que concorram sinergicamente para a construção de duas frentes de transformação da realidade: uma, em torno do fortalecimento dos vínculos entre as instituições acadêmicas e as comunidades populares e, outra, da melhoria das condições que contribuem para que estudantes universitários de origem popular vivenciem uma permanência qualificada nos cursos de graduação das universidades públicas brasileiras, ressaltando a perspectiva de continuidade da trajetória acadêmica em cursos de pós-graduação. Trabalhando em parceria com o programa Escola Aberta (SECAD/MEC), os "conexistas" desenvolveram no ano de 2009 oficinas nos fins de semana em cerca de 180 escolas públicas da região metropolitana do Recife. As temáticas trabalhadas nas oficinas foram as das áreas de Educação Ambiental e Patrimonial, Divulgação Científica, Inclusão Digital, Arte e Cultura, tendo sempre a Cidadania e Direitos Humanos, como temas transversais. Os conexistas também participaram de cursos de formação em várias áreas, visando a ressignificação das suas ações de extensão nas escolas públicas. Diversos projetos comunitários foram desenvolvidos, com a colaboração e participação de alunos não-conexistas voluntários. Entre as ações, destaque para o Projeto Caravanas de Saberes, que destinou a promover junto às escolas públicas o acesso ao ensino superior público.

Os bolsistas também participaram do IX JEPEX, apresentando o desenvolvimento de suas ações, tanto nas comunidades quanto na UFRPE. Foi realizado ainda o III Seminário Local do Programa Conexões de Saberes (III SEMLOCS), que serviu para o lançamento da publicação nacional do programa "Caminhadas de Universitários de Origem Popular", contendo as trajetórias escolares e existenciais dos conexistas.

A Escola de Conselhos de Pernambuco representa o primeiro Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e de Direitos do Estado. Essa iniciativa é promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda / SEDH) em parceria com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-(CEDCA/PE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Objetivando fortalecer as ações dos conselhos tutelares e de direitos, através da capacitação dos seus respectivos conselheiros, a Escola de Conselhos promoveu um curso de extensão de 40 horas, dividido em 05 módulos, tendo como público alvo 1.200 conselheiros de direitos e tutelares dos 184 municípios de Pernambuco, distribuídos em 20 turmas. O curso aconteceu em diversas cidades de Pernambuco (Recife, Caruaru, Nazaré da Mata, Petrolina, Nazaré da Mata, Garanhuns e Exu) no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2009. No dia, 03 de dezembro de 2009 a Escola de Conselhos, realizou, em sessão solene na Assembléia legislativa do estado de Pernambuco, a entrega dos certificados do Curso de Extensão aos conselheiros Tutelares e de Direito.

O Instituto Oceanário de Pernambuco (IOPE), ONG, desenvolve, em parceria com a UFRPE, o Projeto de Pesquisa e Monitoramento de Tubarões no Estado de Pernambuco – PROTUBA, com diversas atividades de Educação Ambiental junto à população, tais como: dinâmica ambiental nas praias, visitas a condomínios residenciais, campanhas educativas nos semáforos, praças e parques, cursos e reciclagem de educadores ambientais, palestras em escolas e instituições públicas e privadas, participação em eventos científicos, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2009 e na 68ª Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados; e desenvolveu o Diagnóstico Socioeconômico da Pesca Artesanal no Litoral de



Pernambuco, onde foram realizadas visitas em 71 comunidades, alcançando 5.077 pescadores entrevistados, com o intuito de que este trabalho sirva como base de análise para diversos públicos, não só o governo ou os movimentos sociais dos pescadores, mas também, estudantes, organizações não governamentais e os próprios atores do processo: os pescadores artesanais e seus familiares. Todas essas atividades realizadas atingiram um público de aproximadamente 599.987 pessoas.

O Projeto intitulado: “Trabalhando a Melhoria da Qualidade do Atendimento à Criança de Creches e Pré-Escolas da Cidade do Recife-PE”, integrante do Programa Crescer Pepsico do Brasil, no ano de 2009, atendeu 950 (novecentos e cinquenta) pessoas, entre crianças de creches e Pré-escolas e suas famílias, bem como membros das comunidades onde estas instituições estão inseridas. Dentre as atividades realizadas destacam-se: cursos de capacitação profissional; pesquisas; seminários; palestras; orientação técnica sobre plantio, colheita e manutenção de hortas orgânicas e oficinas educativas para a formação de hábitos alimentares saudáveis junto às crianças das instituições integrantes do projeto.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não houve.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não ocorreu

### 2.3.6.1.10 Ação – 4008.26248.0026

**Título: Acervo Bibliográfico Destinado a IFES e Hospitais de Ensino**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248-Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Produto (Bem ou Serviço):	VOLUME DISPONIBILIZADO
Meta (Não cumulativa):	8.000
Unidade de Medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta
Detalhamento da Implementação	A instituição é diretamente responsável pela manutenção do acervo, inclusive dos sistemas de ordenação, catalogação e limpeza.
Coordenador de Ação	MÁRIO HENRIQUE VAREJÃO DA SILVA UFRPE - Tel: (81) 3320-6180

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários.**

Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Em 2009 a UFRPE constou com 82.923 exemplares de livros, 1.838 periódicos 1.625 vídeos, com 113.130 empréstimos realizados. Quanto a parte financeira foi utilizado 88% da previsão. Gerando um saldo orçamentário de R\$ 71.493,90. Por erro de lançamento o volume disponibilizado previsto, da meta física, é de 85.000 volumes e não 8.000, como consta, no SIMEC.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não houve

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não foram necessárias

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Não se aplica

### **Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação.**

Acervo existente e novos itens disponibilizados

### **Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas**

<b>METAS</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO/ PREVISÃO %</b>
Física	O volume previsto a ser disponibilizado em 2009, é de 85.000 volumes e não 8.000	82.923	97,55
Financeira	589.740,00	518.246,10	88

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas.**

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

### **Fórmula de cálculo e método de medição**

Acervo existente e novos itens disponibilizados.

### **Responsável pelo cálculo/medição**

Biblioteca Central – UFRPE

### **Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Não registrado

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não registrada

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não foram necessárias

## **2.3.6.1.11 Ação - 4009 26248.0026**

### **Título: Funcionamento de Cursos de Graduação**

Órgão Responsável	Ministério da Educação
Unidade Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Produto(bem ou serviço)	ALUNO MATRICULADO
Meta (não cumulativa)	9.893
Unidade de Medida	UNIDADE
Quanto ao orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Formação de Implementação	Direta
Detalhamento da Implementação	As IFES, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Coordenador da ação	Francisco Fernando Ramos de Carvalho – UFRPE Tel: (81)3320-6025

Fonte: SIMEC

### **Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários.**

Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES,



formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

### **Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A UFRPE teve em 2009.1 um quantitativo de 8.646 alunos matriculados e 9.230 em 2009.2 nos cursos de graduação ofertados. Conforme os dados do Siga.

- **Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não se apurou insucesso

### **Responsáveis pela implantação das medidas.**

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG

<b>Objetivo</b>	<b>Estratégia</b>
<p>Acompanhamento Pedagógico do ensino de graduação</p> <p>O objetivo do Programa é acompanhar o desenvolvimento pedagógico das atividades pedagógicas da graduação.</p>	<p>A Coordenadoria de Apoio Pedagógico, visando cumprir com seu objetivo de desenvolver atividades voltadas ao acompanhamento de docentes e dos processos pedagógicos nos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, ao longo de 2009 desempenhou as atividades descritas a seguir: Organização de encontro pedagógico junto a Coordenação do curso de Zootecnia; Revisão e orientação dos Projetos Político Pedagógico dos cursos de graduação, junto aos coordenadores de curso; Elaboração do Projeto do Curso de Iniciação a docência no ensino superior. O referido Curso foi elaborado para atender a demanda dos editais de concurso para professores efetivos publicados a partir do Edital 40 de 17/12/2007, que trata da necessidade de os docentes apresentarem, ao final do estágio probatório, o Certificado do referido Curso. O Curso foi planejado para 180 horas, divididas em 4 módulos de 45 horas/aula cada. Visando uma participação mais efetiva dos docentes, a previsão de oferta do Curso é nos meses de julho e fevereiro, cada período contemplando 2 módulos de trabalho. Nos meses de julho e agosto de 2009, foi oferecido na Unidade Acadêmica de Serra Talhada e Campus Dois Irmãos os Módulos 1 e 2 do curso que teve como temáticas: Módulo 1: Universidade e sociedade (45 horas/aula); Universidade no mundo contemporâneo; Desafios da universidade brasileira; Identidade docente e o ensino superior: enfoque sociológico e antropológico. Módulo 2: Planejamento integrado ensino, pesquisa e extensão (45 horas/aula); 2.1. Complexidade e interdisciplinaridade; 2.2. Planejamento integrado; 2.3. Integração ensino, pesquisa e extensão. Os Módulos 3 e 4 estão previstos para o mês de fevereiro e seu planejamento já foi iniciado no segundo semestre de 2009. Público atendido na UAST: 34 professores. Público atendido no Campus Dois Irmãos: 34 professores. Planejamento e coordenação do Curso de Iniciação a Docência na UAST e Recife; Planejamento e coordenação do Mini Curso: “UFRPE: gestão acadêmica de administrativa” de gestão acadêmica e administrativa na UFRPE. O mini curso “UFRPE: Gestão acadêmica de administrativa” teve como objetivo apresentar a Universidade aos docentes recém-nomeados, sua estrutura organizacional, trâmites de processos, informações sobre Conselhos, Comissões e Legislação. Público atendido no Campus Dois Irmãos: 23 docentes; Cadastro dos PPP’s dos Cursos de graduação no MEC, visando Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento; Acompanhamento dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação.</p>
<p>Avaliação do Ensino de Graduação</p>	<p>Em novembro de 2009, os cursos de Bacharelado em Administração (sede e UAST) e Bacharelado em Ciências Econômicas (sede e UAST) foram submetidos ao ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. No ano anterior, vários cursos da UFRPE foram avaliados. Através do resultado preliminar divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira no dia 18 de dezembro, destacam-se os cursos de Pedagogia e Engenharia de Pesca da Sede por obterem conceito 5. Os cursos de Matemática, Física, Química, Biologia, História, Ciências Sociais, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal da Sede obtiveram o conceito 3. O resultado do ENADE para os referidos cursos nas Unidades não obtiveram conceito (SC), tendo em vista não haver ainda alunos concluintes nos mesmos.</p>
<p>Expansão dos Cursos de Graduação</p>	<p>O processo de expansão dos cursos da UFRPE foi marcado em 2009 pela expansão de vagas e criação de novos cursos. Foram implantados em 2009 na sede, os cursos de Administração, Licenciatura em Letras – Português/Espanhol e Sistemas de Informação, na Unidade Acadêmica de Garanhuns: Ciência da Computação, Licenciatura em Letras – Português/Inglês e Engenharia de Alimentos e na Unidade Acadêmica de Serra Talhada: Administração, Licenciatura em Letras – Português/Inglês e Zootecnia, Licenciatura Plena em Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação. Além disso, a UFRPE ofertou por meio do Vestibular 250 vagas para os cursos de Licenciatura em Computação e Licenciatura em Física na modalidade à distância.</p>
<p>Monitoria</p>	<p>Atualmente, temos 193 bolsas na Sede de Dois Irmãos do Programa de Monitoria a um valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). É importante destacar que contamos ainda no programa com monitores voluntários, com as mesmas atribuições, porém não remunerados. Ainda contamos com 50 bolsas na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG e na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST com 25 bolsistas. Ações desenvolvidas: Definição de Calendário anual de atividades do Programa de Monitoria; Acompanhamento e avaliação contínua do programa de Monitoria, através de frequências e relatórios dos alunos e Professores orientadores; Realização do CONID, dentro da VIII JEPEX - Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão - UFRPE, no qual os alunos Monitores tiveram a oportunidade de divulgar, compartilhar e avaliar suas experiências de iniciação à Docência, com apresentação de 120 trabalhos dos alunos da Unidade de Dois Irmãos, da Unidade de Garanhuns e da Unidade de Serra Talhada, em 2009, Convênio de Cooperação Técnica entre SEDUC/FACEPE – Bolsa de Incentivo Acadêmico – BIA: Objetivo: Incentivar a adaptação dos novos alunos egressos da rede estadual de ensino, a vida acadêmica sob a tutoria de docentes pertencentes ao quadro efetivo da universidade. Esta iniciativa vem beneficiar aos melhores colocados na seleção do vestibular da COVEST, prioritariamente os alunos dos cursos das Licenciaturas. Atualmente contamos com 29 acadêmicos como bolsistas.</p>



Estágios	As atividades conduzidas pela Coordenação Geral de Estágio/PREG, visam supervisionar o cadastramento de alunos e estabelecimento de convênio e Instituições Públicas e Privadas e Agenciadoras de Estágio, para realização de estágios, entendendo o Estágio como um conjunto de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, que contribua, de forma eficaz, para absorção pelo mundo do trabalho.
Intercâmbio de Estudantes de Graduação	Em 2009, a UFRPE encaminhou 02 alunos para prestarem estudos em outras IFES no Brasil, através do Programa Mobilidade Acadêmica e assim como encaminhou para o exterior através do Consórcio Internacional, 02 alunos para prestarem estudos. No Programa PEC-G temos 02 alunos nos cursos em Ciências Biológicas e Agronomia.

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – PREG

### Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação.

Vaga disponibilizada.

### Metas físicas e financeiras previstas e Metas físicas e financeiras realizadas:

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	9.893	9.230	93
Financeira	129.837.884,00	127.724.157	98,37

### Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas.

#### Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).

Não registrada

#### Fórmula de cálculo e método de medição

Número de vagas disponibilizadas.

#### Responsável pelo cálculo/medição

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG

#### Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.

#### Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.

Não registrada.

#### Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.

Não foram necessárias.

### 2.3.6.1.12 Ação - 6368.26248.0168

#### Título: Instrumental para Ensino e Pesquisa destinado as Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino – Unidade Acadêmica de Garanhuns

Órgão Responsável	Ministério da Educação
Unidade Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Finalidade	Garantir o funcionamento dos laboratórios de ensino e pesquisa das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, de modo a contribuir para o aumento da qualidade/quantidade das atividades de ensino, pesquisa e assistência prestada à população.
Produto(bem ou serviço)	Laboratório Equipado
Meta (não cumulativa)	2
Unidade de Medida	UNIDADE
Quanto ao orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Formação de Implementação	Direta
Coordenador da ação	FRANCISCO FERNANDO R. DE CARVALHO – UFRPE Tel: (81)3320-6025

Fonte: SIMEC





**Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários.**

Aquisição, reposição e instalação de equipamentos e de instrumental para ensino, pesquisa, para a modernização dos laboratórios da instituição.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectado

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Recurso liberado – cota limite

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não se apurou insucesso

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

**Metas Físicas e financeiras previstas e Meta física e financeira realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	2	2	100
Financeira	300.000,00	299.857,00	100

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas.****Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Número de professores e alunos beneficiados pelos equipamentos adquiridos

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Não registrado

**Responsável pelo cálculo/medição**

Não detectado

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.****Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não registrada.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não foram necessárias.

**2.3.6.1.13 Ação 7L83.26248.0096****Título: Ampliação da Infraestrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior Construção da Editora Universitária da UFRPE**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação		
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco		
Função	Educação		
Subfunção	Ensino Superior		
Produto (bem/serviço)	UNIDADE CONSTRUIDA/ AMPLIADA		
Meta (não cumulativa)	1		
Unidade de medida	UNIDADE		
Quanto ao Orçamento	Orçamentária		
Tipo de Orçamento	Fiscal		
Tipo de ação	Projeto		
Evolução da Situação Física:	Total	Realizado até 2007	Previsto em 2008
Evolução da Situação Financeira	Total	Realizado até 2007	Previsto em 2008
Esfera	Fiscal		
Coordenador de ação	FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO Tel: (81)3320-6025		

Fonte: SIMEC



Para melhoria da execução da política editorial da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectado

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Não registrado

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não registrado

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

**Metas Físicas e financeiras previstas e Meta física e financeira realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	1	-	-
Financeira	200.000,00	-	-

**Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame das contas.**

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Não efetuado

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Não registrado

**Responsável pelo cálculo/medição**

Não detectado

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Orçamento originado de Emenda Parlamentar. Recurso bloqueado por determinação da SOF.

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não foram necessárias.

#### 2.3.6.1.14 Ação – 8282.26248.0026

**Título: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**

Órgão Orçamentário Responsável:	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Descrição	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação, em vigor, só poderá ser executado à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.
Produto (Bem ou Serviço)	Vaga Disponibilizada
Meta (Não cumulativa)	900
Unidade de Medida:	UNIDADE
Quanto ao Orçamento:	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta



Detalhamento da Implementação	Análise de proposta apresentada pela universidade federal interessada, firmada por seu representante legal, com base em plano de reestruturação aprovado pelos órgãos superiores, no exercício da autonomia universitária. A referida análise considerará a ampliação projetada do número de estudantes; melhoria da taxa de atendimento com base na relação de alunos por docente; expansão da oferta de vagas, principalmente noturnas; melhoria de fluxo e redução estimada das taxas de evasão. Transferência de recursos para a instituição após aprovação da proposta.
Coordenador de Ação:	Francisco Fernando Ramos de Carvalho UFRPE - Tel: (81) 3320-6025

Fonte: SIMEC

### **Objetivo Geral, objetivos específicos, beneficiários.**

Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

### **Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectado

### **Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Não registrado

### **Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não registrado

### **Responsáveis pela implantação das medidas.**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### **Metas Físicas e financeiras previstas e Meta física e financeira realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	900	900	100
Financeira	2.157.404,00	2.101.947,97	97

### **Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Não efetuado

### **Fórmula de cálculo e método de medição**

Não registrado

### **Responsável pelo cálculo/medição**

Não detectado

### **Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não registrado

### **Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não foram necessárias.

## **2.3.7 Programa Código: 1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica**



Órgão Responsável	Ministério da Educação
Público alvo	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, vem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.
Justificativa	<p>O progresso científico e a inovação tecnológica são fatores do crescimento econômico e social das nações e decorrem, primordialmente, de investimentos em educação, ciência e tecnologia. No Brasil, grande parte da produção do conhecimento científico e tecnológico acontece, predominantemente, nas instituições de ensino superior, que contam com uma infra-estrutura resultante, basicamente, das ações do Ministério da Educação, executadas pela CAPES, por meio do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG. Os esforços, do governo federal, voltados para a educação pós-graduada nas últimas cinco décadas contribuíram de maneira substantiva para o desenvolvimento da educação brasileira. O SNPG, no entanto, ainda não se encontra desenvolvido em sua plenitude. Aspectos específicos do cenário acadêmico e científico continuam a demandar ações estratégicas por parte do governo. Diversas estimativas indicam que a pós-graduação atende apenas cerca de 10% da necessidade de pessoal qualificado no país. É necessário, portanto, promover a internacionalização do desempenho dos docentes e pesquisadores das instituições de ensino superior, a mobilidade acadêmica e ampliar a cooperação internacional entre as instituições de ensino superior brasileiras e estrangeiras, bem como possibilitar o acesso à informação científica e tecnológica. Além de inserir as ações da CAPES no projeto de Política Industrial e procurar minimizar as desigualdades regionais capacitando pessoal pós-graduado e promovendo a inclusão social em âmbito nacional. No contexto acadêmico e científico, a CAPES promove a melhoria da qualidade da educação superior por meio da avaliação dos cursos de pós-graduação; do oferecimento de oportunidades de acesso à pós-graduação; do investimento na formação acadêmica dos docentes das universidades; da minimização das disparidades regionais na oferta dos cursos de pós-graduação; permitindo o acesso à informação em ciência e tecnologia por meio do Portal de Periódicos; viabilizando a inserção dos pesquisadores brasileiros no cenário internacional e do desenvolvimento de linhas de políticas estratégicas de formação de pessoal qualificado para fazer face às necessidades do segmento tecnológico - principalmente do setor industrial.</p>
Tipo	Finalístico
Estratégia de Implementação	<p>Uma das estratégias para a implementação do programa é o acompanhamento e a avaliação dos Programas de Pós-Graduação realizada pela CAPES. Cujo resultado traduz-se em diagnósticos que subsidiam esta Fundação na formulação de políticas de pós-graduação, fomentando o ensino de pós-graduação nos seguintes aspectos: na concessão de bolsas de estudo no país e no exterior; na manutenção dos programas de pós-graduação; no acesso ao acervo bibliográfico nacional e internacional; e, no cumprimento de acordos internacionais.</p> <p>Para tanto, utiliza-se de parcerias com as Instituições de Ensino Superior, e outros agentes públicos e privados voltados ao desenvolvimento da educação em geral, e em particular, a melhoria do ensino de pós-graduação e da pesquisa no País.</p> <p>A implementação de ações para a formação pós-graduada nas modalidades diretas, descentralizadas e/ou por transferência voluntária que serão realizadas pela CAPES juntamente com as instituições federais de ensino superior, com possibilidades de parcerias com outras instituições governamentais e não governamentais no país e no exterior.</p> <p>Para a execução dessas ações o repasse dos recursos e a distribuição das responsabilidades dar-se-ão por meio de convênios e de termo de concessão de auxílio a pesquisador entre a CAPES e as diversas instituições envolvidas com a pós-graduação.</p>
Gerente de Programa	JORGE ALMEIDA GUIMARÃES - CAPES - Tel: (61) 2104-8873

Fonte: SIMEC

### 2.3.7.1 Principais Ações do Programa

#### 2.3.7.1.1 Ação - 4060 26248.0026



**Título: Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação**

Órgão Responsável	Ministério da Educação
Unidade Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Ensino Superior
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Produto (bem/serviço)	ALUNO MATRICULADO
Meta (não cumulativa)	850
Unidades de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Descentralizado
Detalhamento da Implementação	Aluno matriculado em cursos de pós-graduação nas instituições federais de ensino superior.
Coordenador da ação	ANTONIA SHERLÂNEA CHAVES VÉRAS-UFRPE Tel: (81) 3320-6052

Fonte: SIMEC

**Objetivo Geral**

Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectado

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Não registrado

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não registrado

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação.**

Aluno matriculado.

**Metas Físicas e financeiras previstas e Meta física e financeira realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	850	868	<b>102</b>
Financeira	487.381,00	369.120,00	78

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Não efetuado

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Não registrado

**Responsável pelo cálculo/medição**

Não detectado

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

Essa ação resultou da matrícula dos alunos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE que, segundo o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2009, ocorreu em dois momentos: O primeiro em março de 2009, onde se matricularam 868 alunos, e o segundo em agosto de 2009, momento em que foram matriculados 818 discentes. Vale salientar que, como houve defesa de Dissertações ou Teses no primeiro semestre letivo, a quantidade de alunos a ser matriculados no segundo semestre seria menor. Reuniões com as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação para discussão dos Relatórios COLETA/CAPES 2009 e tomadas de decisões quanto à definição de estratégias para melhoria dos conceitos; Gerenciamento, agendamento e realização de reuniões com a Comissão Institucional do PROF/CAPES e com os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, visando elencar os critérios para distribuição dos recursos PROF, que totalizaram R\$ 3.863.362,23, para fomento de bolsas, custeio e capital; Continuidade do programa de concessão de 20 bolsas para alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por meio de Ação conjunta CAPES/FACEPE/UFRPE, com recursos próprios; Continuidade da política de concessão de bolsas institucionais de Mestrado e de Doutorado, com recursos próprios; Elaboração, encaminhamento e aprovação junto a CAPES de proposta da UFRPE no Programa PRODOUTORAL que visa ao apoio à capacitação de docentes para aquisição de titulação em nível de doutorado; Encaminhamento a CAPES de duas propostas DINTER, sendo uma relativa ao Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências; Obtenção de credenciamento pela CAPES de novos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de mestrado: Ecologia e Sanidade e Reprodução de Ruminantes; este último para funcionamento na Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) e de cursos em nível de doutorado (Recursos Pesqueiros e Aquicultura e Ensino das Ciências); Aprovação em 100% da Proposta Institucional submetida ao Edital: PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL/CAPES-2009, no valor de R\$ 799.996,24; Aprovação em 100% de Proposta Complementar ao Edital: PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL/CAPES-2009, financiada pela FACEPE, em R\$ 399.953,00, correspondentes a 50% do apoiado da CAPES; Aquisição e instalação dos equipamentos contemplados no Pró-Equipamentos Institucional/CAPES-2009; Realização da aula inaugural dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Realização da solenidade da 18ª Colação de Grau da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na qual houve a colação de 243 concluintes; Continuidade das atividades do Programa Pró-Multiplicar da CAPES. Que objetiva treinar alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, para atuarem como multiplicadores na Instituição; Realização de visitas às Unidades Acadêmicas da UFRPE para apresentação dos Programas da PRPPG; discussão/construção de projetos em atendimento às Chamadas de apoio à Infraestrutura da FINEP; Apresentação de critérios para elaboração de propostas de Cursos Novos e Avaliação de Pós-Graduação, etc; Ampliação e melhoria da infraestrutura de informática da PRPPG; Envio de propostas à FINEP com aprovação de R\$ 3.023.429,00 para Campus Dois Irmãos e R\$ 969.714,00 para UAG; Continuação do Programa Institucional de Capacitação de Docentes e Técnicos de Nível Superior em treinamento de Doutorado, por meio de solicitação e obtenção da manutenção das cotas em caráter “emergencial” de bolsas PICDT/CAPES; bem como manutenção da cota de bolsas do Pró-Doutoral/CAPES; Divulgação do Programa PDEE/CAPES para estágio de “Doutorado-sanduíche” de alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; com obtenção de apoio aos bolsistas; Criação de novos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* na Instituição; Aumento no valor mensal da bolsa aos alunos da Residência Veterinária, de R\$ 504,00, para R\$ 600,00; Implementação de 23 bolsas de Mestrado e 08 de Doutorado pelo REUNI.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não registrado

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não foram necessárias.



**Título: Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados**

Órgão Orçamentário Responsável	Ministério da Educação
Unidade Orçamentária Responsável	26248 – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Função	Educação
Subfunção	Desenvolvimento Científico
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.
Produto (bem/serviço)	Pesquisa Publicada
Meta (não cumulativa)	3.800
Unidades de medida	UNIDADE
Quanto ao Orçamento	Orçamentária
Tipo de ação	Atividade
Esfera	Fiscal
Forma de Implementação	Direta
Coordenador da ação	Antonia Sherlânea Chaves Vêras-UFRPE Tel: (81) 3320-6052

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação SIMEC

**Objetivo Geral**

Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas.**

Não detectado

**Avaliação do resultado indicando causas de sucesso ou insucesso.**

Não registrado

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas do insucesso.**

Não registrado

**Responsáveis pela implantação das medidas.**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

**Indicadores ou parâmetros usados para a avaliação.**

Pesquisa Publicada

**Metas Físicas e financeiras previstas e Meta física e financeira realizadas**

METAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
Física	3.800	3.927	103
Financeira	140.000,00	13.200	9,42

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de eficácia, de eficiência ou de efetividade).**

Não efetuado

**Fórmula de cálculo e método de medição**

Não registrado

**Responsável pelo cálculo/medição**

Não detectado

**Avaliação do resultado, indicando causas de sucesso ou insucesso.**

A meta foi atingida e superada, visto que foram produzidas por docentes/pesquisadores 3.927 publicações, nas formas de artigos científicos, artigos técnicos, livros, capítulos de livros, trabalhos completos e resumos expandidos em anais de eventos.

Esta meta objetiva ao acompanhamento da produção científica, na forma de Artigos; livros ou capítulos de livros; resumos; trabalhos completos e resumos expandidos em Anais de Eventos, pelos docentes e técnicos administrativos de nível superior da UFRPE.

Seus resultados refletem as estratégias delineadas e executadas nos anos anteriores e no próprio ano de 2009, quanto ao aumento da produção científica da Instituição. Assim, estava prevista a publicação de 3.800 trabalhos, mas a produção efetiva no final de 2009 foi constatada de 3.927 trabalhos. Esta constatação, provavelmente, é reflexo das ações da PRPPG no sentido de apoiar os pesquisadores da



Instituição, por meio do Núcleo de Apoio à Pesquisa e à Pós-Graduação; bem como da implementação do Projeto “Pesquisador Permanente” e do lançamento do Programa “Publica Rural”; da realização da IX Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (IX JEPEX), em que foram publicados quase 1600 resumos expandidos; entre outras ações; Cadastramento dos projetos de pesquisa coordenados por Professores/Pesquisadores da Instituição e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Cadastramento e atualização de Grupos de Pesquisa junto ao CNPq; Continuidade e ampliação do Programa “Pró-Pesquisador Permanente”, em conjunto com a PROAD, que consiste em apoio institucional à pesquisa científica que se desenvolve na UFRPE no Campus de Dois Irmãos, bem como nas Unidades Acadêmicas, com caráter de fluxo contínuo, para concessão de equipamentos de informática com base meritória a pesquisadores mestres e doutores (docentes e técnicos administrativos de nível superior); Obtenção de 30 cotas extras de Bolsas de Iniciação Científica junto ao PIBIC/CNPq, como reflexo das ações/critérios delineados no Edital, que foram referendados pelos Membros do Comitê Externo do CNPq; Participação ativa na VI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, inclusive com a realização, juntamente com as Pró-Reitorias de Ensino de Graduação, de Gestão Estudantil e de Atividades de Extensão; Continuidade da concessão de 20 bolsas de Iniciação Científica a discentes de Graduação, com recursos próprios.

Implementação de 40 bolsas de Iniciação Científica pelo REUNI; Continuidade do Programa “Pesquisa em Movimento”, que tem por objetivo ampliar a oferta de veículos para que pesquisadores possam atuar mais intensamente na instalação, acompanhamento e coleta de dados de pesquisas desenvolvidas no âmbito da UFRPE de forma a incrementar qualitativa e quantitativamente as publicações científicas e técnicas resultantes das pesquisas executadas pela UFRPE.

**Disfunção estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance dos objetivos e metas colimados.**

Não registrado

**Medidas implantadas e/ou a implantar para tratar as causas de insucesso; e responsáveis pela implantação das medidas.**

Não foram necessárias.

## 2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Apresentação da evolução das receitas e despesas, os indicadores de desempenho e sua análise são demonstrados nos itens e quadros subsequentes.

### 2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal Rural de Pernambuco	26248	153165-Gestão 15239



**Quadro 12 - Programação de Despesas Correntes (R\$)**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2- Juros e Encargos de Dívidas		3- Outras Despesas Correntes		
		EXERCÍCIOS						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	141.824.762	143.660.053	0	0	25.724.892	29.656.585	
	PLOA	141.824.762	144.392.868	0	0	25.749.891	28.828.248	
	LOA	141.824.762	144.392.868	0	0	25.749.891	28.828.248	
CRÉDITOS	Suplementares	41.629.874	49.237.779	0	0	453.304	5.151.820	
	Especiais	Aberto	0	0	0	0	0	0
		Reaberto	0	0	0	0	0	0
	Extraordinário	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reaberto	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	(16.545.022)	(100.000)	0	0	(2.649.158)	(3.398.150)	
Outras Operações	0	0	0	0	0	0		
<b>Total</b>		<b>166.909.614</b>	<b>193.530.647</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.554.037</b>	<b>30.581.918</b>	

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Pró-Reitoria de Administração - PROAD

**Quadro 13 - Programação de Despesas de Capital (R\$)**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		4- Investimentos		5-Inversões Financeiras		6-Outras Despesas de Capital		
		EXERCÍCIOS						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	8.317.393	16.635.623	0	0	0	0	
	PLOA	8.317.393	17.705.623	0	0	0	0	
	LOA	8.817.393	17.705.623	0	0	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	1.600.000	956.327	0	0	0	0	
	Especiais	Aberto	0	0	0	0	0	0
		Reaberto	0	0	0	0	0	0
	Extraordinário	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reaberto	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	(367.204)	0	0	0	0	
Outras Operações	-	-	-	-	-	-		
<b>Total</b>		<b>10.417.393</b>	<b>18.294.746</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Pró-Reitoria de Administração - PROAD

**Quadro 14 – Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência**

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Despesas Correntes		Despesas de Capital		Reserva de Contingência		
		EXERCÍCIOS						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	167.549.654	173.316.638	8.317.393	16.635.623	0	0	
	PLOA	167.574.653	173.221.116	8.317.393	17.705.623	0	0	
	LOA	167.574.653	173.221.116	8.817.393	17.705.623	0	0	
CRÉDITOS	Suplementares	42.083.178	54.389.599	1.600.000	956.327	0	0	
	Especiais	Aberto	0	0	0	0	0	0
		Reaberto	0	0	0	0	0	0
	Extraordinário	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reaberto	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	(-16.545.022)	(-3.498.150)	0	(367.204)	0	0	
Outras Operações	0	0	0	0	0	0		
<b>Total</b>		<b>190.463.651</b>	<b>224.112.565</b>	<b>10.417.393</b>	<b>18.294.746</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Como é do conhecimento de todos as Instituições Federais de Ensino Superior sofriam com os limites orçamentários liberados pelo o Governo. De 2007 para cá, houve uma majoração nos nossos tetos, aliviando as demandas de todos. O maior responsável seria o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, com as ações do REUNI e as Emendas Parlamentares, onde está sendo possível melhorar, modernizar e expandir as IFES, conseqüentemente, aperfeiçoar o ensino, a pesquisa e a extensão.

Quanto a diferença entre a Proposta Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, não tivemos perdas.

Lembramos que as dotações de Pessoal, Obrigações Patronais e Benefícios, no ano de 2009, como todos os outros, tiveram suplementações. Lembramos também que os limites destas despesas são determinados pela Setorial / MEC.

Tivemos ainda, alguns transtornos na execução de algumas ações (projeto) oriundas de Emendas Parlamentares, por falta de cotas para empenhos, onde não foram realizadas as despesas dos referidos projetos.

#### 2.4.1.1 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

**Quadro 15 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Corrente**

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedentes ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
			1-Pessoal e Encargos Sociais	2-Juros e Encargos das Dívidas	3-Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedida	0	0	0	0	
	Recebidos	150011	1236413772C680001	0	0	10.000,00
			123641073009E0001	0	0	5.530,00
			12364107385510001	0	0	887.313,84
			12364107382820001	0	0	1.499.999,00
	Recebidos	154003	12364137504870001	0	0	4.207.805,64
			12364107385510001	0	0	130.000,00
			12571137540190001	0	0	220.695,98
	Recebidos	150028	12122137722720001	0	0	180.000,00
	Recebidos	344002	12573106762970026	0	0	6.000,00
	Recebidos	150016	12363106263800001	0	0	100.000,00
	Recebidos	153173	12366106085260001	0	0	53.100,60
			12122106122720001	0	0	390.165,00
			12122144822720001	0	0	664.335,00
			12363106282520001	0	0	144.007,07
			12422137787510001	0	0	324.639,52
			12813137787420001	0	0	450.504,00
			12128106184290001	0	0	3.035.364,00
			12128106184290001	0	0	888.000,00
			12128144863330001	0	0	32.400,00
12361137787500001			0	0	609.712,50	
12362137787410001	0	0	300.000,00			
Movimentação Externa	Concedido	90031	28846090100050026	715.696,00	0	15.894,00
	Recebidos	240201	19573047167020001	0	0	120.000,00
	Recebidos	380001	1133411332A850001	0	0	685.381,00
	Recebidos	110008	20602134488890001	0	0	625.495,37
	Recebidos	240101	19571047189770001	0	0	40.000,00
	Recebidos	373001	21363135083700001	0	0	240.004,00

Fonte: Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF



**Quadro 15A – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa Capital**

Natureza da Movimentação	UG	Classificação da	Despesas de Capital
--------------------------	----	------------------	---------------------

de Crédito		concedente ou recebedora	ação	4- Investimentos	5-Inversões Financeiras	6-Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedido	0	0	0	0	0
	Recebidos	154003	1236413772C680001	30.000,00	0	0
			12571137540190001	799.996,24	0	0
	Recebidos	150016	12363106263800001	176.500,00	0	0
			12363106286500001	150.000,00	0	0
	Recebidos	153173	12122106122720001	20.535,00	0	0
			12122144822720001	34.965,00	0	0
			12363106282520001	9.416,22	0	0
12128106184290001			286.378,00	0	0	
		12128106184290001	586.200,00	0	0	
Movimentação Externa	Concedido	0	0	0	0	0
	Recebidos	240101	19571047189770001	340.000,00	0	0

Fonte: Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF

Quanto aos créditos concedidos, no exercício, referem-se aos créditos da ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado (Precatórios) que obrigatoriamente devem ser transferidos aos respectivos Tribunais.

As movimentações de créditos recebidos – **Descentralização de Créditos**, são recursos provenientes, em sua grande maioria, de projetos do corpo docente desta Instituição Federal de Ensino Superior, aprovados por órgãos do próprio Ministério da Educação / MEC: SESU – para complementação dos recursos para manutenção da unidade e seus campi; CAPES – com seus recursos para pagamentos de bolsas de mestrado e doutorado; SETEC – dentre outros, recursos para construção de um galpão e casa de vegetação, etc., e de outros Ministérios como o de Pesca e Aquicultura / MPA: apoiando o projeto de Cação de Escama, com os pescadores do litoral pernambucano. Os impactos das descentralizações, podem ser caracterizados pela melhoria da qualidade dos cursos da Pós-Graduação “Stricto Sensu” da UFRPE, bem como de projetos de pesquisas voltados para a melhoria de processos e vida da população. Além disso, os recursos descentralizados foram importantes para a complementação do custeio da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, em implementação, bem como da sede da UFRPE.

## 2.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Quadro 16 – Despesas por Modalidade de Contratação

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
	2008	2009	2008	2009
<b>LICITAÇÃO</b>	<b>29.966.408,60</b>	<b>29.451.087,10</b>	<b>29.966.408,60</b>	<b>29.451.087,10</b>
Convite	229.199,16	383.017,19	229.199,16	383.017,19
Tomada de Preços	5.493.839,41	2.363.729,28	5.493.839,41	2.363.729,28
Concorrência	9.999.071,68	11.150.395,68	9.999.071,68	11.150.395,68
Pregão	14.244.298,35	15.553.944,95	14.244.298,35	15.553.944,95
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>13.780.313,94</b>	<b>19.468.596,57</b>	<b>13.780.313,94</b>	<b>19.468.596,57</b>
Dispensa	12.537.474,58	17.933.425,93	12.537.474,58	17.933.425,93
Inexibilidade	1.242.839,36	1.535.170,64	1.242.839,36	1.535.170,64
<b>REGIME EXECUÇÃO ESPECIAL</b>	<b>108.906,07</b>	<b>196.522,78</b>	<b>108.906,07</b>	<b>196.522,78</b>
Suprimento de Fundos	108.906,07	196.522,78	108.906,07	196.522,78
<b>PAGAMENTO DE PESSOAL</b>	<b>167.660.099,44</b>	<b>200.937.948,01</b>	<b>167.660.099,44</b>	<b>200.937.948,01</b>
Pagamento em Folha	166.909.614,00	199.709.476,72	166.909.614,00	199.709.476,72
Diárias	750.485,44	1.228.471,29	750.485,44	1.228.471,29
<b>OUTROS</b>	<b>10.674.325,81</b>	<b>11.002.451,66</b>	<b>10.674.325,81</b>	<b>11.002.451,66</b>

Fonte: Gerencia de Contabilidade e Finanças – GCF



**Quadro 17 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**

GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
	EXERCÍCIOS			
	2008	2009	2008	2009
<b>1 - despesas de pessoal</b>	<b>166.909.614,00</b>	<b>199.709.476,72</b>	<b>106.903,51</b>	<b>2.706.403,10</b>
3.3.1.9.0.01.00	39.101.573,86	43.247.515,81	56.706,28	2.706.403,10
3.3.1.9.0.03.00	17.742.350,21	20.676.053,86	-	-
3.3.1.9.0.04.00	2.063.092,00	2.391.722,07	-	-
3.3.1.9.0.08.00	143.284,93	158.931,87	-	-
3.3.1.9.0.11.00	81.624.447,74	105.522.864,61	2.227,45	-
3.3.1.9.0.16.00	242.379,37	207.417,38	-	-
3.3.1.9.0.16.00	5.230.667,80	4.717.769,78	-	-
3.3.1.9.0.92.00	1.180.538,09	386.467,59	9.628,40	-
3.3.1.9.1.13.00	17.999.194,95	22.351.855,09	-	-
3.3.1.9.1.92.00	1.582.085,05	48.878,66	38.341,38	-
<b>2- juros e encargos de dívidas</b>	$\Sigma$	$\Sigma$	$\Sigma$	$\Sigma$
1º elemento de despesas	-	-	-	-
2º elemento de despesas	-	-	-	-
3º elemento de despesas	-	-	-	-
4º elemento de despesas	-	-	-	-
<b>3- outras despesas correntes</b>	<b>34.947.668,51</b>	<b>41.836.422,19</b>	<b>17.616.764,27</b>	<b>22.266.543,39</b>
3.3.3.9.0.08.00	121.099,23	143.079,00	-	-
3.3.3.9.0.14.00	750.485,44	1.228.471,29	750.485,44	1.228.471,29
3.3.3.9.0.18.00	5.382.755,09	5.984.407,95	5.382.755,09	5.983.629,95
3.3.3.9.0.20.00	125.940,00	-	125.940,00	-
3.3.3.9.0.30.00	5.006.497,17	2.864.992,09	999.166,95	1.288.706,09
3.3.3.9.0.33.00	753.089,63	799.147,92	695.247,64	652.789,48
3.3.3.9.0.36.00	975.458,65	959.066,71	134.460,29	426.733,42
3.3.3.9.0.39.00	17.453.378,27	24.556.392,20	8.988.018,48	11.413.702,43
3.3.3.9.0.46.00	2.475.149,00	2.701.255,00	439,15	-
3.3.3.9.0.47.00	14.092,80	13.848,74	13.993,42	13.778,19
3.3.3.9.0.49.00	1.064.852,00	839.652,10	-	-
3.3.3.9.0.92.00	17.462,77	475.788,05	16.382,77	443.123,16
3.3.3.9.0.93.00	85.705,44	241.540,21	12.943,58	25.860,35
3.3.3.9.1.39.00	627.469,28	762.270,67	426.925,74	526.802,53
3.3.3.9.1.47.00	57.033,31	35.793,12	35.163,88	32.229,36
3.3.3.9.1.92.00	37.200,43	230.717,14	34.841,84	230.717,14

Fonte: Gerencia de Contabilidade e Finanças- GCF



**Quadro 17A - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa (continuação)**

GRUPOS DE DESPESA	RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	EXERCÍCIOS			
	2008	2009	2008	2009
<b>1 - despesas de pessoal</b>	<b>737.259,54</b>	<b>798.637,51</b>	<b>166.065.450,95</b>	<b>196.204.436,11</b>
3.3.1.9.0.01.00	235.356,85	-	38.809.510,73	40.541.112,71
3.3.1.9.0.03.00	1.885,67	-	17.740.464,54	20.676.053,86
3.3.1.9.0.04.00	52.829,26	-	2.010.262,74	2.391.722,07
3.3.1.9.0.08.00	11.632,70	-	131.652,23	158.931,87
3.3.1.9.0.11.00	76.534,21	798.637,51	81.545.686,08	104.724.227,10
3.3.1.9.0.16.00	-	-	242.379,37	207.417,38
3.3.1.9.0.16.00	215.207,29	-	5.015.460,51	4.717.769,78
3.3.1.9.0.92.00	3.954,44	-	1.166.955,25	386.467,59
3.3.1.9.1.13.00	139.859,12	-	17.859.335,83	22.351.855,09
3.3.1.9.1.92.00	-	-	1.543.743,67	48.878,66
<b>2- juros e encargos de dívidas</b>	<b>∑</b>	<b>∑</b>	<b>∑</b>	<b>∑</b>
1º elemento de despesas	-	-	-	-
2º elemento de despesas	-	-	-	-
3º elemento de despesas	-	-	-	-
4º elemento de despesas	-	-	-	-
<b>3- outras despesas correntes</b>	<b>12.950.776,31</b>	<b>15.213.157,16</b>	<b>4.380.127,93</b>	<b>4.356.721,64</b>
3.3.3.9.0.08.00	-	256,00	121.099,23	142.823,00
3.3.3.9.0.14.00	-	-	-	-
3.3.3.9.0.18.00	-	778,00	-	-
3.3.3.9.0.20.00	-	-	-	-
3.3.3.9.0.30.00	4.007.330,22	1.576.286,00	-	-
3.3.3.9.0.33.00	57.841,99	146.358,44	-	-
3.3.3.9.0.36.00	26.916,33	11.273,92	814.082,03	521.059,37
3.3.3.9.0.39.00	8.465.359,79	13.142.689,77	-	-
3.3.3.9.0.46.00	22.035,07	18.918,84	2.452.674,78	2.682.336,16
3.3.3.9.0.47.00	99,38	70,55	-	-
3.3.3.9.0.49.00	145.341,97	53.126,75	919.510,03	786.525,35
3.3.3.9.0.92.00	1.080,00	24.366,99	-	8.297,90
3.3.3.9.0.93.00	-	-	72.761,86	215.679,86
3.3.3.9.1.39.00	200.543,54	235.468,14	-	-
3.3.3.9.1.47.00	21.869,43	3.563,76	-	-
3.3.3.9.1.92.00	2.358,59	-	-	-

Fonte: Gerencia de Contabilidade e Finanças - GCF



**Quadro 18 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesas**

GRUPOS DE DESPESA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	EXERCÍCIOS			
	2008	2009	2008	2009
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	<b>20.332.771,35</b>	<b>19.510.707,21</b>	<b>1.343.567,60</b>	<b>1.627.791,60</b>
3.4.4.9.0.51.00	14.637.484,25	10.740.318,80	379.271,27	414.714,94
3.4.4.9.0.52.00	5.695.287,10	8.770.388,41	964.296,33	1.213.076,66
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	∑	∑	∑	∑
1º elemento de despesas	-	-	-	-
2º elemento de despesas	-	-	-	-
3º elemento de despesas	-	-	-	-
<b>6.Amortização da Dívida</b>	∑	∑	∑	∑
1º elemento de despesas	-	-	-	-
2º elemento de despesas	-	-	-	-
3º elemento de despesas	-	-	-	-
<b>Demais elementos do grupo</b>	-	-	-	-

Fonte: Gerencia de Contabilidade e Finanças - GCF

**Quadro 18A – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesas (continuação)**

GRUPOS DE DESPESA	RP Não Processados		Valores Pagos	
	EXERCÍCIOS			
	2008	2009	2008	2009
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	18.989.203,75	17.882.915,61	-	-
3.4.4.9.0.51.00	14.258.212,98	10.325.603,86	-	-
3.4.4.9.0.52.00	4.730.990,77	7.557.311,75	-	-
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	∑	∑	∑	∑
1º elemento de despesas	-	-	-	-
2º elemento de despesas	-	-	-	-
3º elemento de despesas	-	-	-	-
<b>6.Amortização da Dívida</b>	∑	∑	∑	∑
1º elemento de despesas	-	-	-	-
2º elemento de despesas	-	-	-	-
3º elemento de despesas	-	-	-	-
<b>Demais elementos do grupo</b>	-	-	-	-

Fonte: Gerencia de Contabilidade e Finanças - GCF

#### 2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Conforme a informação da Portaria - TCU N° 389, de 21 de Dezembro de 2009, este item denominado **Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**, contempla a mesma estrutura de informações do demonstrativo explanado anteriormente. A diferença entre esses demonstrativos está no fato de que o primeiro se refere à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA ou dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, enquanto o segundo se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa e deve ser preenchido por todas as UJ que tenham sido beneficiárias desses créditos. Assim, deixa-se de discriminar os quadros deste demonstrativo, pois são semelhantes aos quadros explanados no demonstrativo anterior.



#### 2.4.3 EVOLUÇÃO DOS GASTOS GERAIS

**Quadro 19 – Evolução dos Gastos Gerais da UFRPE**

DESCRIÇÃO	2006	2007	2008	2009
<b>1 . Passagens</b>	553.346,34	609.927,31	745.589,63	799.147,92
<b>2 . Diárias e Ressarcimento de Despesas em Viagens</b>	468.743,11	516.664,50	750.485,44	1.228.471,29
<b>3 . Serviços Terceirizados</b>	3.872.528,33	4.472.429,32	4.715.746,39	5.742.849,85
3.1 Publicidade	88.255,39	90.109,17	90.393,95	494.588,75
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	2.842.877,03	3.209.941,79	3.435.889,97	3.888.800,60
3.3 Tecnologia da Informação	42.174,31	210.146,19	268.164,41	275.467,25
3.4 Outras Terceirizações	587.377,96	742.760,81	865.438,66	1.083.993,25
3.5 Suprimentos de Fundos	311.843,64	219.471,36	55.859,40	-
<b>4 . CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO</b>	-	-	53.046,67	196.522,78
<b>TOTAL</b>	<b>4.894.617,78</b>	<b>5.599.021,13</b>	<b>6.264.868,13</b>	<b>7.966.991,84</b>

Fonte: Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF

## 2.4.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO

### 2.4.4.1 Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa 0089						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação: <b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processadas	Valor pago	
Inicial	Final					
67.759.982,00	3.685,03	67.756.296,97	2.706.403,10	-	65.049.893,87	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Ordem Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoas beneficiadas	31/12/2009	-	94,76%	1.775	1.682
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Número de aposentadorias e concessão de pensões.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p><b>Ação 0181</b> Para o exercício 2009, esta ação teve um gasto de R\$ 2.706.403,10. Foi empenhado o valor de R\$ 67.756.296,97 representando 94,76% do orçamento. Após análise pela Superintendência de Gestão de Pessoas, constatamos que tal divergência entre metas físicas e metas financeiras, deve-se ao fato dos servidores que optaram pelo abono permanência, EC 41/03, não solicitaram sua aposentadoria. Quanto ao financeiro houve a criação da GEMAS, RT e diferença do art. 192 da 8.112/90.</p>						

Fontes: Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração - PROAD//Gerência de Contabilidade e Finanças -GCF



### Identificação do Programa 0750

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0750	Denominação: Apoio Administrativo

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processadas	Valor pago	
Inicial	Final					
10.288.468,00	650.139,24	6.240.178,76	1.109.836,45	1.342.594,90	3.787.747,41	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Ordem Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não se aplica	31/12/2009	-	-	-	-
2	Servidores beneficiados	31/12/2009	-	22%	9.337	2.043
3	Crianças atendidas	31/12/2009	-	142%	145	207
4	Servidor beneficiado	31/12/2009	-	117%	807	949
5	Servidor beneficiado	31/12/2009	-	118,78%	1.456	1.729
Fórmula de Cálculo do Índice:						
1-Não prevista 2- Per capita ressarcidos/servidores e dependentes beneficiados. 3-Número de auxílios Pré-escolares concedidos aos dependentes dos servidores e empregados. 4-Número de Servidores beneficiados com o auxílio-transporte. 5-Número de auxílios-alimentação concedidos aos servidores						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p><b>Ação 2003</b> Esta ação teve um maior alcance na sua execução na parte de capital/investimento, obtendo 99,9% de sua totalidade. Já no grupo de Custeio, chegamos a executar, algo entorno de 39% da dotação autorizada. As “Ações de Informática” foram cadastradas, projetadas (valores) e lançadas, nas propostas das Instituições Federais de Ensino Superior, pela Setorial/MEC, em decorrência de exigência do Governo Federal. Já em 2010 retiraram das propostas.</p> <p><b>Ação 2004</b> Quanto a meta financeira, foi executada (empenhada) 3,58% da meta prevista. Nem todos os servidores aderiram ao plano de saúde ou solicitaram o ressarcimento, gerando um excedente financeiro de R\$ 91.533,26. Esclarecemos ainda que parte desses recursos ainda não liquidados foram aplicados para realização dos exames periódicos e outra parte para reforma do Departamento de Qualidade de Vida que presta assistência à saúde dos servidores.</p> <p><b>Ação 2010</b> A meta física prevista para o exercício de 2009 foi de 145 crianças, sendo beneficiados 207, totalizando um percentual de 142% representando, portanto, um acréscimo de 42,75%. A meta financeira com previsão de R\$ 115.200,00. Foi orçado em R\$ 143.079,00 que atingiu o previsto.</p> <p><b>Ação 2011</b> A meta física prevista de atendimento para o exercício de 2009 foi de 807 servidores, sendo beneficiados 949, totalizando um percentual de 117,60%, o que representa um acréscimo de 17,60%. Este resultado se deu pelo fato das novas nomeações, contratações e redistribuições, autorizadas pelo Governo, além de que foi realizado um recadastramento geral deste benefício, ambos durante o ano de 2009.</p> <p><b>Ação 2012</b> A meta física prevista de atendimento para o exercício de 2009 foi de 1.456 servidores, sendo beneficiados 1.729, totalizando em percentual de 118,78% o que representa um acréscimo de 18,75%.</p>						

Fonte: SUGPEPE

### Identificação do Programa 0901

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0901		Denominação: Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processadas	Valor pago	
Inicial	Final					
752.079,00	-	-	-	-	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Ordem Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não se aplica	31/12/2009	-	-	Não há	Não se aplica
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Precatórios pagos.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p><b>Ação 005</b> Toda dotação desta ação foi transferida, automaticamente/sistema, para os Tribunais de Justiça, para serem cumpridas as decisões judiciais transitadas em julgado.</p>						

Fontes: Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração - PROAD//Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF





Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1062		Denominação: Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processadas	Valor pago	
Inicial	Final					
785.679,00	90.309,39	695.369,61	545.469,31	149.900,30	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Ordem Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno matriculado	31/12/2009	-	103%	722	750
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Número de alunos matriculados.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p><b>Ação 2992</b> O Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, tem como objetivo a preparação de mão-de-obra qualificada de nível médio para execução de atividades agropecuárias no setor primário da região. Apresentou em 2009, cursos de Ensino Médio, Técnico em Agropecuária, Técnico em Administração Empresarial e Marketing, Técnico em Alimentos – Modalidade Presencial e Ensino a Distância (polos localizados em Recife, Caruaru, Palmares e Escada) e curso de Especialização em cana-de-açúcar - para técnicos agropecuários formados um quantitativo de 750 alunos matriculados com um acréscimo de 3,87% em relação ao previsto.</p>						

Fonte Colégio Agrícola D. Agostinho Ikas – CODAI

Identificação do Programa 1067						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1067		Denominação: Gestão da Política de Educação				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processadas	Valor pago	
Inicial	Final					
284.900,00	116.200,40	168.699,60	92.425,32	37.966,93	38.307,35	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Ordem Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor capacitado	31/12/2009	-	54,12%	81(acumulado mês a mês. Assim 81 no final de 12 meses que representa 970 capacitados)	525
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Aluno capacitado que tenha atingido o final do curso com aproveitamento e com direito a certificação.						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p><b>Ação 4572</b> A Superintendência de Gestão de Pessoas, através do setor de Desenvolvimento de Competências vem intensificando suas ações através do Programa de Capacitação e Qualificação Profissional, com a realização de cursos, principalmente em função das novas exigências trazidas pelo plano de carreira dos servidores técnico-administrativos, eventos, visando à melhoria do desempenho do servidor, do exercício de sua cidadania e, conseqüentemente, levando a uma participação comprometida com a função social da Universidade. Neste exercício foram desenvolvidas ações, contabilizando um total de 525 servidores envolvidos.</p>						

Fonte SUGEPE



### Identificação do Programa 1073

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1073		Denominação: Brasil Universitário			
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar não	Valor pago

<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>processadas</b>	
172.743.386,00	3.347.049,83	168.679.132,17	17.660.623,68	19.333.299,37	131.685.209,12

**Informações sobre os resultados alcançados**

Ordem	Ordem Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não há	31/12/2009	-	-	Não há	Não se aplica
2	Vaga disponibilizada	31/12/2009	-	100%	900	900
3	Vaga disponibilizada	31/12/2009	-	100%	1.209	1.209
4	Vaga disponibilizada	31/12/2009	-	96%	1.122	1.082
5	Unidade modernizada	31/12/2009	-	-	1	-
6	Unidade modernizada	31/12/2009	-	-	1	-
7	Unidade modernizada	31/12/2009	-	100%	1	1
8	Aluno assistido	31/12/2009	-	111,44%	900	1.003
9	Pessoas beneficiadas	31/12/2009	-	444%	90.000	400.031
10	Volume disponibilizado	31/12/2009	-	97,55%	85.000	82.923
11	Aluno matriculado	31/12/2009	-	93%	9.893	9.230
12	Laboratório equipado	31/12/2009	-	100%	2	2
13	Unidad.construída/Ampliada	31/12/2009	-	-	1	-
14	Vaga disponibilizada	31/12/2009	-	100%	900	900

**Fórmula de Cálculo do Índice:**

1-Somatório do montante financeiro das contribuições da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais; 2, 3, 4, 8, 9, 10, 13 e 14 - Não prevista; 5, 6, 7 - Obra executada/Unidade Modernizada; 11- Número de vagas disponibilizadas., 12- Laboratórios concluídos.

**Análise do Resultado Alcançado:**

**Ação 09HB** O orçamento de pessoal e suas contribuições obrigatórias são de responsabilidade do Governo Federal. A meta financeira foi utilizada 99% do previsto gerando um saldo orçamentário de R\$ 113.871,25.

**Ação 11LO** Objetivo de aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes. A meta financeira foi quase atingida gerando um pequeno saldo de R\$ 704,07.

**Ação 1H77** Nesta ação foram disponibilizadas 1.209 vagas para o Campus de Garanhuns, situado no agreste do Estado de Pernambuco. A meta financeira gerou um saldo orçamentário de R\$ 696.369,50.

**Ação 1H78** Nesta ação foram disponibilizadas 1.122 vagas para o Campus de Serra Talhada, situado no sertão do Estado de Pernambuco. A meta financeira foi executada 98,34%, gerando um saldo orçamentário de R\$ 56.888,24.

**Ação 2E14** Emenda Parlamentar – Deputada Ana Arraes, Construção de Salas de Aulas no CODAI. A ação foi executada dentro de uma certa normalidade e quase na sua totalidade, mesmo tendo a liberação da cota para empenho em meados de novembro. Tendo executado

**Ação 2E14** Emenda Parlamentar – Deputado André de Paula, Construção de uma Praça Poli Esportiva no CODAI. A ação não teve sua execução em virtude da não liberação de cota limite para empenho. . Trazendo um prejuízo para nossa IFES.

**Ação 2E14** Emenda Parlamentar – Deputado Armando Monteiro, Centro Poli Esportivo na UFRPE. A ação foi executada em quase na sua totalidade, mesmo tendo a liberação da cota para empenho em meados de novembro.

**Ação 4002** No decorrer de 2009, a UFRPE destinou recursos de custeio e capital para aplicação em assistência ao educando de graduação, através do desenvolvimento de políticas que visam a igualdade de oportunidades, proporcionando aos acadêmicos o atendimento em suas múltiplas demandas, para um pleno desenvolvimento acadêmico. O financiamento das ações foi proveniente dos recursos do PANAES para aplicação em assistência ao educando de graduação. Os valores gastos foram distribuídos adequando suas aplicações às necessidades dos graduandos inscritos e contemplados pelos programas de Assistência ao Educando da UFRPE, após seleções criteriosas, baseadas principalmente em avaliação sócio-econômica, mas levando-se também em consideração, para alguns programas, conhecimentos e habilidades específicas. Os programas desenvolvidos foram: residência universitária, bolsas de permanência (apoio acadêmico, alimentação e transporte), bolsas de monitoria, bolsas de informática, ajuda de custo para realização de estágios curriculares, participação em reuniões científicas e acadêmicas, realização de eventos científicos, participação em jogos estudantis e competições esportivas, todos regulamentados através de resoluções dos Conselhos Superiores da UFRPE, além de atividades de esportes e lazer. Todos os gastos da ação foram autorizados pelo Magnífico Reitor e encaminhados à Pró-reitoria de Administração da UFRPE para providências cabíveis. Os pagamentos foram efetuados pelo setor de contabilidade da UFRPE diretamente ao beneficiário.

**Ação 4004** A meta estabelecida para o ano de 2009 foi atingida. Houve um aumento de 444% em relação à meta prevista. Este aumento deveu-se, em parte, ao incremento de novas ações comunitárias e ao aumento do número de bolsistas vinculados a essas ações. Destaque para as ações desenvolvidas no projeto Conexões de Saberes, sobretudo as de apoio às políticas de permanência dos discentes mais carentes e as de promoção da cidadania e da inclusão social. Do total de recursos destinados a Pró-Reitoria de Extensão, 70% aproximadamente dos recursos foram empregados no Auxílio Financeiro a Estudantes; 17% para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e 3% para aquisição de Material de Consumo. O restante dos recursos (10%) não foi utilizado em função de trâmites burocráticos, destaque para a desistência da empresa vencedora do Pregão Eletrônico, para a Aquisição do serviço de confecção de Camisas e bonés, que alegou aumento de preço da matéria-prima. Em decorrência da exigüidade do prazo não foi possível convocar o segundo colocado e nem publicar um novo pregão. É importante ressaltar que, no exercício de 2009, ocorreu um aumento considerável no número de ações de extensão desenvolvidas na UFRPE, assim como na quantidade do público atendido e na qualidade dessas ações.

**Ação 4008** Por erro de lançamento o volume disponibilizado previsto, da meta física, é de 85.000 volumes e não 8.000, como

consta, no SIMEC. Em 2009 a UFRPE constou com 82.923 exemplares de livros, 1.838 periódicos 1.625 vídeos, com 113.130 empréstimos realizados. Quanto a parte financeira foi utilizado 88% da previsão. Gerando um saldo orçamentário de R\$ 71.493,90.

**Ação 4009** A UFRPE teve em 2009.1 um quantitativo de 8.646 alunos matriculados e 9.230 em 2009.2 nos cursos de graduação ofertados. Conforme os dados do Siga. A meta financeira foi utilizada 98,37% do previsto gerando um saldo de R\$ 2.113.726,97. Todas as despesas fixas como: energia, telefonia, água, vigilância, dentre outras, como também, despesas com pessoal ativo, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, foram realizadas satisfatoriamente, conforme planejado.

**Ação 6368** Orçamento originado de Emenda Parlamentar Deputado Fernando Ferro. Garantir o Funcionamento dos Laboratórios da UFRPE com aquisição de equipamentos. A ação foi executada dentro de uma certa normalidade, mesmo tendo a liberação da cota para empenho em meados de novembro e executado quase 100% da dotação.

**Ação 7L83** Emenda Parlamentar – Deputado Roberto Magalhães, Construção de uma Editora. A ação não teve sua execução em virtude da não liberação de cota limite para empenho. Trazendo um prejuízo para nossa IFES.

**Ação 8282** Com o início do Reuni (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Custeio), conseguimos melhorar as condições de uso de todos os setores de nossas Unidades: Sede e seus campi, Unidade Acadêmica de Garanhuns e a Unidade Acadêmica de Serra Talhada, e associada a outra ação do Reuni (11LO.0026) estamos disponibilizando 900 (novecentas) novas vagas para a UFRPE. Ação executada dentro da normalidade. Criação de vagas principalmente no período noturno e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes.

Fontes: Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração - PROAD/Biblioteca Central/Pró-Reitoria de Atividade de Extensão - PRAE/Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST

### Identificação do Programa 1375

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1375		Denominação: Desenvolvimento da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processadas	Valor pago	
Inicial	Final					
627.381,00	245.061,48	382.319,52	338.186,19	44.133,33	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Ordem Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno matriculado	31/12/2009	-	102%	850	868
2	Pesquisa Publicada	31/12/2009	-	103%	3.800	3.927
Fórmula de Cálculo do Índice:						
1- Número de alunos matriculados em cada mês no conjunto de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (somatório dos cursos de mestrado e de doutorado) da UFPR. O valor final apresentado é a média simples de todos os meses.						
2- Não prevista						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p><b>Ação 4060</b> Essa ação resultou da matrícula dos alunos dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UFRPE que, segundo o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2009, ocorreu em dois momentos: O primeiro em março de 2009, onde se matricularam 868 alunos, e o segundo em agosto de 2009, momento em que foram matriculados 818 discentes. Vale salientar que, como houve defesa de Dissertações ou Teses no primeiro semestre letivo, a quantidade de alunos a ser matriculados no segundo semestre seria menor. O orçamento final totalizou o montante de R\$ 477.000,00, dos quais foram empenhados: R\$ 369.119,52, sendo a maioria dos recursos utilizada para concessão de bolsas de estudo a discentes dos diferentes Programas de Pós-Graduação, como forma de incentivá-los a permanecer no Programa em que foram matriculados e se dedicar integralmente às atividades exigidas pelo respectivo Programa de Pós-Graduação.</p> <p><b>Ação 8667</b> A meta física foi superada visto que foram produzidas por docentes/pesquisadores 3.927 publicações, nas formas de artigos científicos, artigos técnicos, livros, capítulos de livros, trabalhos completos e resumos expandidos em anais de eventos. Seus resultados refletem as estratégias delineadas e executadas nos anos anteriores e no próprio ano de 2009, quanto ao aumento da produção científica da Instituição. Assim, estava prevista a publicação de 3.800 trabalhos, mas a produção efetiva no final de 2009 foi constatada de 3.927 trabalhos. Esta constatação, provavelmente, é reflexo das ações da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação - PRPPG no sentido de apoiar os pesquisadores da Instituição, por meio do Núcleo de Apoio à Pesquisa e à Pós-Graduação; bem como da implementação do Projeto “Pesquisador Permanente” e do lançamento do Programa “Publica Rural”; da realização da IX Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (IX JEPEX), em que foram publicados quase 1600 resumos expandidos; entre outras ações.</p>						

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



## 2.4.5 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UFRPE

### Quadro 20 - Execução Física das Ações realizadas pela UFRPE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta p/ 2010
09	272	0089	0181	OP	3	Unidade	1.775	1.682	1.827
12	126	0750	2003	Atividade	3	-	-	-	-
12	301	0750	2004	Atividade	3	Unidade	9.337	2.043	5.447
12	365	0750	2010	Atividade	3	Unidade	145	207	179
12	331	0750	2011	Atividade	3	Unidade	807	949	753
12	306	0750	2012	Atividade	3	Unidade	1.456	1.729	1.655
28	846	0901	0005	OP	3	-	-	-	-
12	363	1062	2992	Atividade	3	Unidade	722	750	1.010
12	128	1067	4572	Atividade	3	Unidade	81	525	1.063
12	122	1073	09HB	OP	3	-	-	-	-
12	364	1073	11LO	P	3	Unidade	900	900	1.050
12	364	1073	1H77	P	3	Unidade	1.209	1.209	320
12	364	1073	1H78	P	3	Unidade	1.122	1.082	480
12	364	1073	2E14	Atividade	3	Unidade	1	-	2
12	364	1073	2E14	Atividade	3	Unidade	1	-	1
12	364	1073	2E14	Atividade	3	Unidade	1	1	-
12	364	1073	4002	Atividade	3	Unidade	900	1.003	1.500
12	364	1073	4004	Atividade	3	Unidade	90.000	400.031	110.000
12	364	1073	4008	Atividade	3	Unidade	85.000	82.923	6.300
12	364	1073	4009	Atividade	3	Unidade	9.893	9.230	10.772
12	364	1073	6338	Atividade	3	Unidade	2	2	-
12	364	1073	7L83	P	3	Unidade	1	-	1
12	364	1073	8282	Atividade	3	Unidade	900	900	1.050
12	364	1375	4060	Atividade	3	Unidade	850	868	1.000
12	571	1375	8667	Atividade	3	Unidade	3.800	3.927	3.300

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD e SIMEC

A análise física das ações realizadas já foram destacadas no item 2.4.4.1 (pág. 63 a 67), evidenciando que os resultados alcançados foram bastante satisfatórios, sendo cumpridas, praticamente, todas as metas estabelecidas. Muitas dessas ações, para se atingir as metas estabelecidas, passaram por processos licitatórios que resultaram em pequenas diferenças entre o previsto e o efetivamente executado.



### 2.4.5.1 Execução Financeira das Ações Realizadas pela UFRPE

**Quadro 21 - Execução Financeira das Ações realizadas pela UFRPE**

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/orçada	Meta realizada	Meta p/ 2010
09	272	0089	0181	OP	3	Unidade	67.759.982,00	67.756.296,97	64.132.911
12	126	0750	2003	Atividade	3	-	1.792.000,00	1.233.394,02	-
12	301	0750	2004	Atividade	3	Unidade	4.706.034,00	1.314.500,74	4.621.859,
12	365	0750	2010	Atividade	3	Unidade	143.079,00	143.079,00	141.887,
12	331	0750	2011	Atividade	3	Unidade	946.100,00	874.950,00	862.639,
12	306	0750	2012	Atividade	3	Unidade	2.701.255,00	2.701.255,00	2.645.885,
28	846	0901	0005	OP	3	-	752.079,00	-	190.653
12	363	1062	2992	Atividade	3	Unidade	785.679,00	695.369,61	737.223
12	128	1067	4572	Atividade	3	Unidade	284.900,00	168.699,60	284.900
12	122	1073	09HB	OP	3	-	22.514.605,00	22.400.733,75	20.851.495
12	364	1073	11LO	P	3	Unidade	7.403.419,00	7.402.714,93	7.247.824
12	364	1073	1H77	P	3	Unidade	2.766.168,00	2.069.798,50	1.741.285
12	364	1073	1H78	P	3	Unidade	3.436.706,00	3.379.817,76	1.741.285
12	364	1073	2E14	Atividade	3	Unidade	100.000,00	61.997,09	250.000
12	364	1073	2E14	Atividade	3	Unidade	150.000,00	-	-
12	364	1073	2E14	Atividade	3	Unidade	180.000,00	142.304,02	100.000
12	364	1073	4002	Atividade	3	Unidade	2.470.256,00	2.322.103,43	5.717.642
12	364	1073	4004	Atividade	3	Unidade	270.000,00	255.454,69	600.000
12	364	1073	4008	Atividade	3	Unidade	589.740,00	518.246,10	530.000
12	364	1073	4009	Atividade	3	Unidade	130.205.088,00	127.724.157,0	129.734.382
12	364	1073	6338	Atividade	3	Unidade	300.000,00	299.856,90	-
12	364	1073	7L83	P	3	Unidade	200.000,00	-	-
12	364	1073	8282	Atividade	3	Unidade	2.157.404,00	2.101.947,97	2.069.388
12	364	1375	4060	Atividade	3	Unidade	487.381,00	369.119,52	750.000
12	571	1375	8667	Atividade	3	Unidade	140.000,00	13.200,00	140.000

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD e SIMEC

## 2.4.6 INDICADORES DE DESEMPENHO

De acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 47, de 27/10/2004, e decisões normativas complementares, os seguintes componentes e indicadores de gestão, ampliados em relação ao conjunto de indicadores definidos pela Decisão nº 408/2002-TCU - Plenário e Acórdãos nº 1.043/2006 e nº 2.167/2006-TCU - Plenário, são observados:

### Componentes:

#### CUSTO CORRENTE SEM HU (HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS)

- (+) Despesas correntes do órgão Universidade, com todas as UGs, inclusive hospitais universitários, se houver (conta SIAFI nº 3.30.00.00)
- (-) 100 % das despesas correntes totais do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade
- (-) Aposentadorias e Reformas do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.01)
- (-) Pensões do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.03)
- (-) Sentenças Judiciais do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.91)
- (-) Despesas com pessoal cedido – docente do órgão Universidade
- (-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo do órgão Universidade
- (-) Despesa com afastamento País/Exterior – docente do órgão Universidade
- (-) Despesa com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo do órgão Universidade



### 2.4.6.1 Nome do Indicador ou Parâmetro utilizado para avaliar o Desempenho da Gestão sob exame nas contas

- I- Custo Corrente c/Aluno Equivalente

- II- Aluno Tempo Integral/Professor
- III Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente
- IV- Funcionário Equivalente /Professor Equivalente
- V- Grau de Participação Estudantil (GPE)
- VI- Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)
- VII- Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação
- VIII- Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)
- IX- Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

#### 2.4.6.2 Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de Eficácia, de Eficiência):

- (a) Custo corrente / aluno equivalente: Pretende mensurar o quanto custa anualmente um aluno de graduação matriculado na Instituição, como indicador de eficiência.
- (b) Aluno Tempo Integral / Professor equivalente: Pretende medir qual o número de alunos atendidos por um determinado contingente de professores. É um indicador de eficiência.
- (c) Aluno Tempo Integral / Funcionário equivalente: Pretende medir qual o nº de alunos atendidos por um determinado contingente de funcionários técnico-administrativos. É um indicador de produtividade.
- (d) Funcionário equivalente / Professor equivalente: Pretende medir qual o nº de técnico-administrativos associados a uma determinada clientela de docentes. É um indicador de eficiência.
- (e) Grau de Participação Estudantil: É um indicador de eficácia porque mede o grau de alcance e de penetração das políticas institucionais pelo nível de participação estudantil.
- (f) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação: Pretende medir o percentual do corpo discente que é aluno de pós-graduação. É um indicador de eficiência.
- (g) Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação: é um indicador de avaliação da qualidade dos cursos de pós-graduação. É um indicador de eficácia porque reflete os resultados dos diferentes programas de pós-graduação da Universidade.
- (h) Índice de Qualificação do Corpo Docente: Pretende medir a qualidade técnica do corpo docente, atribuindo pesos que variam de 1 a 5 para os docentes conforme a sua qualificação (5 para docentes com doutorado, 3 para docentes com mestrado, 2 para docentes com especialização e 1 para docentes com graduação). É um indicador de eficácia.
- (i) Taxa de Sucesso na Graduação: Pretende medir o percentual dos alunos que se formam frente ao nº de alunos ingressantes em cada curso. É um indicador de eficiência.

#### 2.4.6.3 Fórmula de Cálculo e Método de Medição - Formulas utilizadas para os cálculos.

$$a) \text{Custo Corrente sem HU/ Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{\text{Ag E} + \text{Apg TI}}$$

ARTI não se aplica a UFRPE

$$b) \text{Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente} = \frac{\text{Ag TI} + \text{A pgTI}}{\text{Nº de Professores equivalentes}}$$

$$c) \text{Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU} = \frac{\text{A gTI} + \text{A pgTI}}{\text{Nº de Funcionários equivalentes sem HU}}$$

$$d) \text{Funcionário Equivalente sem HU/ Professor Equivalente} = \frac{\text{Nº de Funcionários equivalentes sem HU}}{\text{Nº de Professores equivalentes}}$$

$$e) \text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{\text{A gTI}}{\text{Ag}}$$

70



$$f) \text{Grau de Envolvimento Discente com Pós – Graduação} = \text{Apg}$$

- g) Conceito CAPES/MEC para a Pós – Graduação=  $\frac{\Sigma \text{ conceito de todos os cursos de pós-graduação}}{\text{N}^\circ \text{ de programas de pós-graduação}}$
- h) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =  $\frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)}$
- i) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =  $\frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados (N}_{DI})}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$

As variáveis utilizadas, com as respectivas definições, foram as seguintes:

- Custo corrente com HU: representa as despesas correntes da Universidade (conta SIAFI no 3300000) deduzidas as seguintes despesas: (a) 65% das despesas correntes do HC; (b) aposentadorias e reformas (Conta SIAFI no 3319001); (c) pensões (conta SIAFI no 3319003); (d) sentenças judiciais (conta SIAFI no. 3319091); (e) despesas com pessoal cedido – docente; (f) despesa com pessoal cedido – técnico administrativo; (g) despesa com afastamento do País/Exterior – docente; (h) despesa com afastamento País/Exterior – técnico administrativo. Que não se aplica na UFRPE.
- Custo corrente sem HU: com a mesma definição acima, com alteração apenas no item (a), por excluir 100% das despesas correntes do HU.
- Número de alunos de graduação em tempo integral (AGTI): é calculado pela fórmula:  $AGTI = \Sigma \text{ todos os cursos } \{ (NDI * DPC) (1 + [\text{fator de retenção}]) + ((NI - NDI) / 4 * DPC) \}$ , onde NDI= número de diplomados em cada curso; DPC=duração padrão do curso; NI=número de alunos que ingressaram em cada curso, com o fator de retenção para os diferentes cursos estabelecido pela SESu/MEC.
- Número de alunos equivalentes da graduação (AGE): é obtido através do produto do número de alunos de graduação tempo integral pelos respectivos pesos de cada curso, sendo os pesos definidos pela SESu/MEC, ou seja:  $AGE = \Sigma \text{ todos os cursos } \{ ( NDI * DPC) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((NI - NDI)/4) * DPC \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$ .
- Número de alunos tempo integral de Pós-Graduação (APGTI) e de residência médica (ARTI), calculados da seguinte forma:  $APGTI = 2 * APG$  e  $ARTI = 2 * AR$ , onde APG é o número de alunos matriculados no mestrado e doutorado; e AR é o número alunos na residência médica. (ARTI) não se aplica na UFRPE.
- Número de professores equivalentes: considera-se como referência o docente de tempo integral (40 horas/semana, com ou sem dedicação exclusiva, com os de 20 horas com peso 0,5). São contabilizados os professores em exercício efetivo, substitutos e visitantes, deduzidos os afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos.
- Número de funcionários equivalentes com HU: considera-se como referência o servidor de tempo integral, inclusive os vinculados ao HU (40 horas/semana), convertendo-se proporcionalmente os que se enquadrem em outros regimes de trabalho (20 horas, com peso 0,5 e 30 horas, com peso 0,75). Não são contabilizados os afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos.
- Número de funcionários equivalentes sem HU: o mesmo conceito acima, com a exclusão dos técnico-administrativos vinculados ao HU.

#### 2.4.6.4 Cálculo dos Indicadores de Desempenho

O uso dos referidos indicadores tomou por referência a publicação intitulada "*Orientação para o Cálculo dos Indicadores de Gestão*", edição FORPLAD de novembro de 2003 e revisada em janeiro de 2006 pelo Grupo de Contato composto por representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), da



Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e da Secretaria da Educação Superior (SESu/MEC). A referida publicação considera e amplia o documento "Orientações para Cálculo dos indicadores de

**a) CÁLCULO DO CUSTO CORRENTE**

A relação Custo Corrente/Aluno Equivalente é calculada através dos elementos abaixo:

Indicadores		Valor	
(+)	<b>Despesas correntes da Universidade</b>		<b>(+)R\$ 241.545.899,91</b>
(-)	Aposentadoria e reforma	R\$ 43.247.515,81	
(-)	Pensões	R\$ 20.676.053,86	
(-)	Sentenças judiciais	R\$ 4.717.769,78	
(-)	Despesas com pessoal docente cedido	R\$ 440.261,24	
(-)	Despesas com pessoal técnico administrativo cedido	R\$ 782.915,14	
(-)	Despesa com afastamento país (docente)	R\$ 886.657,83	
(-)	Despesa com afastamento exterior (docente)	R\$ 661.425,48	
(-)	Despesas c/afastamento país (técnico-administrativo)	-	
(-)	Despesas c/afastamento exterior (técnico-administrativo)	-	
	Subtotal	R\$ 71.412.599,14	(-)R\$ 71.412.599,14
		<b>TOTAL (CUSTO CORRENTE)</b>	<b>R\$ 170.133.299,77</b>

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Informações Institucionais/CPII- PROPLAN

**b) CÁLCULO DO ALUNO EQUIVALENTE = A<sub>E</sub> (aluno equivalente) = A<sub>GE</sub> + A<sub>PGTI</sub>**

Para encontrar os valores A<sub>GE</sub> é aplicada a fórmula abaixo

**A<sub>GE</sub>** = Todos os cursos [(NdiplxDurC)(1+fator de retenção) + (Ning-Ndipl/4xDurC)]

**A<sub>PGTI</sub>** = Todos os cursos [(NdiplxDurC)(1+fator de retenção) + (Ning-Ndipl/4xDurC)]\*Peso do Curso

Ingressantes e Formandos						
CURSOS/ 5 anos =10 semestres	Ingressantes			Formandos		
	2004.2	2005.1	Total	2009.1	2009.2	Total
Agronomia	81	85	166	51	43	94
Engenharia Florestal	28	29	57	18	12	30
Engenharia de Pesca	32	33	65	24	29	53
Engenharia Agrícola Ambiental	30	30	60	12	15	27
Medicina Veterinária	51	50	101	46	41	87
Zootecnia	40	40	80	26	21	47
<b>Subtotal (1)</b>	<b>262</b>	<b>267</b>	<b>529</b>	<b>177</b>	<b>161</b>	<b>338</b>
CURSOS/ 4 anos = 8 semestres	2005.2	2006.1	Total	2009.1	2009.2	Total
Ciências Biológicas	41	40	81	23	21	44
Ciências Sociais	41	40	81	23	29	52
Ciências Econômicas	41	40	81	23	21	44
Gastronomia e Segurança Alimentar	20	20	40	7	8	15
Economia Domestica	20	20	40	34	24	58
Licenciatura em Ciências Biológicas	41	80	121	23	36	59
Computação	0	30	30	8	3	11
Licenciatura em Física	40	41	81	14	10	24
Licenciatura em História	41	40	81	29	30	59
Licenciatura em Matemática	42	41	83	16	15	31
Licenciatura em Química	40	80	120	14	21	35
Licenciatura em Ciências Agrícolas	18	39	57	19	13	32
Licenciatura em Pedagogia (SEDE)	0	40	40	1	17	18
Licenciatura em Pedagogia (UAG)	30	30	60	17	19	36
Licenciatura em Ciências Sociais	0	0	0	9	27	36
<b>Subtotal (2)</b>	<b>415</b>	<b>581</b>	<b>996</b>	<b>260</b>	<b>294</b>	<b>554</b>
<b>Total (1+2)</b>	<b>677</b>	<b>848</b>	<b>1525</b>	<b>437</b>	<b>455</b>	<b>892</b>

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Informações Institucionais/CPII- PROPLAN



		Nº	Duração	Nº de	Fator de		Aluno Grad	Aluno Graduação
--	--	----	---------	-------	----------	--	------------	-----------------



Cursos	Área	Diplomado (Ndi)	do Curso	Ingressantes	Retenção	Peso	Tempo Integral AGTI	Equivalente AGE
Agronomia	CA	94	5,0	166	0,0500	2,0	583,5	1167,0
Engenharia Agrícola Ambiental	ENG	27	5,0	60	0,0820	2,0	187,3	374,6
Engenharia de Pesca	ENG	53	5,0	65	0,0820	2,0	301,7	603,5
Engenharia Florestal	ENG	30	5,0	57	0,0820	2,0	196,1	392,1
Licenciatura em Ciências Agrícolas	CH2	32	4,0	57	0,1000	1,0	165,8	165,8
Licenciatura em História	CH	59	4,0	81	0,1000	1,0	281,6	281,6
Bacharelado em Ciências Biológicas	CB	44	4,0	81	0,1250	2,0	235,0	470,0
Licenciatura em Ciências Biológicas	CB	59	4,0	121	0,1250	2,0	327,5	655,0
Medicina Veterinária	CS2	87	5,0	101	0,0650	4,5	480,8	2163,5
Zootecnia	CS3	47	5,0	80	0,0650	4,5	291,5	1311,9
Bacharelado em Ciências Econômicas	CSA	44	4,0	81	0,1200	1,0	234,1	234,1
Economia Doméstica	CSA	58	4,0	40	0,1200	1,0	241,8	241,8
Licenciatura em Ciências Sociais	CSA	36	4,0	0	0,1200	1,0	125,3	125,3
Bacharelado em Ciências Sociais	CSA	52	4,0	81	0,1200	1,0	262,0	262,0
Licenciatura em Química	CET	35	4,0	120	0,1325	2,0	243,6	487,1
Licenciatura em Física	CET	24	4,0	81	0,1325	2,0	165,7	331,4
Licenciatura em Computação	CE2	11	4,0	30	0,1325	1,5	68,8	103,2
Licenciatura em Matemática	CE1	31	4,0	83	0,1325	1,5	192,4	288,6
Licenciatura em Pedagogia (UAG)	CH	36	4,0	40	0,1000	1,0	162,4	162,4
Licenciatura em Pedagogia (SEDE)	CH	18	4,0	60	0,1000	1,0	121,2	121,2
Gastronomia e Segurança Alimentar	CA	15	4,0	40	0,0500	2,0	88,0	176,0
<b>Total</b>		<b>892</b>		<b>1525</b>			<b>4.956,1</b>	<b>10.118,2</b>

Fonte: Coordenadoria de Planejamento e Informações Institucionais/CPII- PROPLAN e Pró Reitoria de Ensino – PREG

Para calcular o  $A_{PGTI}$  é usado a fórmula  $A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$  sendo

$A_{PG} =$  média de mestre + média de doutorado  $A_{PG} = 480 + 289 = 769$

$A_{PGTI} = 2 * A_{PG} = 2 * 769 = 1.538$

#### Aluno Matriculado

Pós-Graduação	1º Semestre	2º Semestre	Média
Mestrado	527	433	<b>480</b>
Doutorado	343	235	<b>289</b>
<b>Total</b>	<b>870</b>	<b>668</b>	<b>769 (A<sub>PG</sub>)</b>

$A_{PGTI} = 1.538$

$A_{GE} = 10.118,2$

**ALUNO EQUIVALENTE =  $A_{GE} + A_{PGTI} = 1538 + 10118,2 = 11.656,2$**

**CUSTO CORRENTE = R\$ 170.133.299,77**



**I) CUSTO CORRENTE (R\$ 170.133.299,77)/ALUNO EQUIVALENTE (11.656,2) = 14.595,94**

c) **CÁLCULO DO ALUNO TEMPO INTGRAL = A<sub>G</sub>TI (4956,1) + A<sub>PG</sub>TI (1538) = 6.494,1**

A<sub>G</sub>TI = 4956,1

A<sub>PG</sub>TI = 1538

d) **CÁLCULO DO PROFESSOR EQUIVALENTE**

Número de Professores								
Regime de Trabalho	Exercício efetivo	Substituto	Visitante	Subtotal	(-Efetivo Afastado)	Peso	Total	
DE	652	0	0	652	22	1	630	
40	79	71	0	150	0	1	150	
20	21	25	0	46	0	0,5	23	
<b>Total</b>	<b>752</b>	<b>96</b>	<b>0</b>	<b>848</b>	<b>22</b>			
<b>PROFESSOR EQUIVALENTE</b>								<b>803</b>

**II) ALUNO TEMPO INTEGRAL (6.494,1) / PROFESSOR EQUIVALENTE (803) = 8,08**

e) **CÁLCULO DO FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE**

Número de Funcionários								
Regime de Trabalho	Prof ensino medio	Servidor Técnico Administrativo	Terceirizado	subtotal	(-Efetivo Afastado)	Peso	Total	
40	50	851	292	1193	20	1	1173	
30	0	2	0	2	0	0,75	1,5	
20	1	2	0	3	0	0,5	1,5	
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>855</b>	<b>292</b>	<b>1198</b>	<b>20</b>			
<b>FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE</b>								<b>1.176</b>

f) **ALUNO TEMPO INTGRAL = 6.494,1**

**III) ALUNO TEMPO INTEGRAL(6.494,1) / FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE (1.176) = 5,52**

**IV) FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE (1.176) / PROFESSOR EQUIVALENTE (803) = 1,46**

**FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE = 1.176**

**PROFESSOR EQUIVALENTE = 803**



g) **CÁLCULO DO GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL = A<sub>G</sub>TI/ A<sub>G</sub>**

$$A_{GTI} = 4.956,1$$

$$A_G = \text{total de alunos efetivamente matriculados na graduação} = 8.938$$

2009	Aluno Matriculado
1º Semestre	8.646
2º Semestre	9.230
Média	8.938

$$V) \text{ GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL(GPE)} = A_{GTI} (4.758,1)/8.938 = 0,55$$

$$h) \text{ CÁLCULO DO GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE COM POS-GRADUAÇÃO} = A_{PG} (769)/A_G + A_{PG} (9.707) = 0,08$$

Para calcular este indicador é necessário os valores de:

$$A_{PG} = 769$$

$$A_G = 8.938$$

$$A_G + A_{PG} = 8.938 + 769 = 9.707$$

$$VI) \text{ GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE PÓS-GRADUAÇÃO} = A_{PG} (769) / A_G + A_{PG} (9.707) = 0,08$$

$$i) \text{ CÁLCULO CONCEITO CAPES}$$



Quadro 22 - Programas de Pós-Graduação

PROGRAMAS	CONCEITOS
-----------	-----------

<b>MESTRADO</b>	
Administração e Desenvolvimento Rural	3
Agronomia – Ciência do Solo	4
Agronomia - Fitopatologia	4
Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas	3
Biociência Animal	4
Biometria e Estatística Aplicada	4
Botânica	4
Ciência e Tecnologia de Alimentos	3
Ciência Veterinária	5
Ciências Florestais	4
Engenharia Agrícola	3
Ensino das Ciências	4
Entomologia Agrícola	4
Extensão Rural e Desenvolvimento Local	3
Física Aplicada	3
História Social da Cultura Regional	3
Química	3
Recursos Pesqueiros e Aquicultura	3
Zootecnia	5
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>
<b>DOCTORADO</b>	
Agronomia – Ciência do Solo	4
Agronomia - Fitopatologia	4
Biociência Animal	4
Botânica	4
Biometria e Estatística Aplicada	4
Ciência Veterinária	5
Engenharia Agrícola	4
Entomologia Agrícola	4
Ciências Florestais	4
Zootecnia (Doutorado Integrado – UFRPE/UFC/UFPB)	5
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>
<b>TOTAL MESTRADO + TOTAL DOCTORADO</b>	<b>111</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

**VII) CONCEITO CAPES/MEC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO = 111/29 = 3,82**

#### j) CÁLCULO DO ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO DOCENTE

Nº de professores em exercício + prof. Substituto + prof. Visitante –afastado

Titulação	Exerc.Ativo	Substituto	Visitante	Subtotal	(-Efetivo Afastado)	Total parcial	Peso	Tot Parcial x Peso
Doutor	517	5	0	522	10	512	5	2560
Mestre	208	41	0	249	11	238	3	714
Especialização	17	1	0	18	1	17	2	34
Graduado	10	49	0	59	0	59	1	59
<b>Total</b>	<b>752</b>	<b>96</b>	<b>0</b>	<b>848</b>	<b>22</b>	<b>826</b>		<b>3.367</b>

$(5D+3M+2E+G) / (D+M+E+G)$

**VIII -ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO DOCENTE = 3.367/826 = 4,07**



#### k) CÁLCULO DA TAXA DE SUCESSO

Número de Diplomados em 2009 = 892

Número Total de Alunos Ingressantes = 1.525

**IX) TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO (TSG) =  $892/1.525 = 0,58$**

#### 2.4.6.5 Resumo dos Indicadores de Desempenho - 2009

**I) CUSTO CORRENTE (R\$ 170.133.299,77)/ALUNO EQUIVALENTE (1.1656,2) = 14.595,94**

**II) ALUNO TEMPO INTEGRAL (6.494,1) / PROFESSOR EQUIVALENTE (803) = 8,08**

**III) ALUNO TEMPO INTEGRAL(6.494,1) / FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE (1.176) = 5,52**

**IV) FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE (1176) / PROFESSOR EQUIVALENTE (803) = 1,46**

**V) GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL(GPE) =  $A_{GTI} (4.758,1)/8.938 = 0,55$**

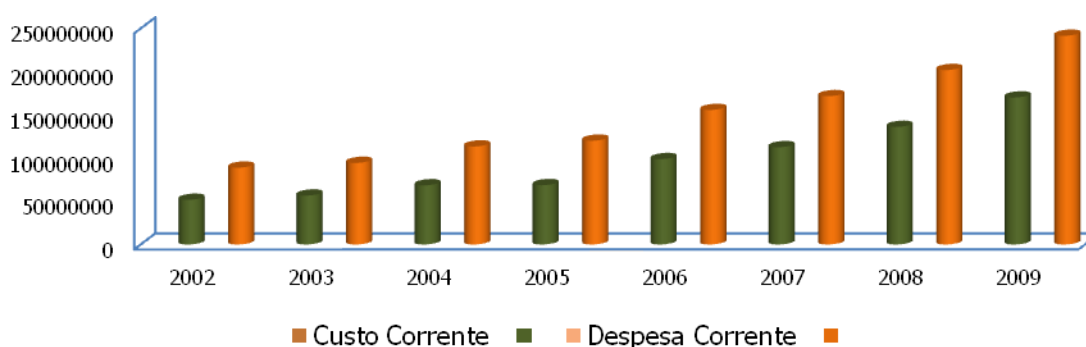
**VI) GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE PÓS-GRADUAÇÃO =  $A_{PG} (769) / A_G + A_{PG} (9.707) = 0,08$**

**VII) CONCEITO CAPES/MEC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO =  $111/29 = 3,82$**

**VIII) ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO DOCENTE =  $3367/826 = 4,07$**

**IX) TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO (TSG) =  $892/1.525 = 0,58$**

**Evolução do Custo Corrente e Despesa Corrente – 2002/2009**



O Quadro demonstrativo abaixo, apresenta uma evolução das informações obrigatórias para compor o cálculo dos indicadores nos seis últimos anos.

Elemento p/Cálculo Indicadores	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Custo Corrente	51.680.780,51	56.628892,03	68.403.531,62	68.618.778,54	98.748.647,05	112.536.109,16	136.094.377,68	170.133.299,77
Despesa Corrente	88.933.742,76	94.440.228,14	113.440.279,94	120.090.622,24	155.636.183,52	171.673.621,54	201.857.282,51	241.545.899,91
AGE	9.499,30	10.268,50	10.253,00	11.287,10	10.487,20	12.640,9	10.064,5	10.118,2
AG (Aluno graduação 1º semestre)	6.082	6.227	5.948	6.101	6.161	6.966	7.754	8.646
AG (Aluno graduação 2º semestre)	6.136	5.983	5.921	6.158	6.418	7.268	8.119	9.230
Média Aluno Graduação	6.109	6.105	5.934,5	6.129,5	6.289,5	7.117	7.936,5	8.938
AGTI	4.151,50	4.659,80	4.529,10	5.031,30	4.642,20	5.037,40	4.758,1	4.956,1
Aluno mestrado 1º sem	264	289	372	424	466	513	569	527
Aluno mestrado 2º sem	239	265	349	401	429	485	558	433
Média Aluno Mestrado	251,5	277	360,5	412,5	447,5	499	563,5	480
Aluno Doutor 1º sem	91	117	143	162	199	232	251	343
Aluno Doutor 2º sem	88	114	131	160	188	225	270	235
Média Aluno Doutorado	89,5	115,5	137	161	193,5	228,5	260,5	289
APG	341	392,5	497,5	573,5	641	727,5	824	769
APGTI	682	785	995	1.147	1.282	1.455	1.648	1.538
Aluno Equivalente	10.181,3	11.053,5	11.248,00	12.434,1	11.769,2	12.640,9	11.712,5	11.656,20
Aluno Tempo Integral	4.833,50	5.444,80	5.524,10	6.178,30	5.924,2	6.492,4	6.406,1	6.494,1
Professor Equivalente	366,5	370,5	419	482	557	599,5	682	803
Funcionário Equivalente	1.046	979,25	1.001,25	1.013,50	1.084	1.097,5	1.148,7	1.176
Alunos Diplomados	729	865	833	965	841	945	877	892
Alunos Ingressantes	1.307	1.328	1.312	1.328	1.364	1.382	1.381	1.525



## 2.4.6.6 Evolução dos Indicadores de Gestão – 2002/2009

Quadro 23 – Evolução dos Indicadores

INDICADORES	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
I - Custo Corrente/ Aluno Equivalente	5.076,05	5.123,16	6.081,39	5.518,59	8.390,42	8.902,53	11.619,58	14.595,95
II - Aluno Tempo Integral /Professor Equivalente	13,19	14,70	13,18	12,82	10,63	10,82	9,40	8,08
III - Aluno T. Integral/ Func Equivalente	4,62	5,56	5,51	6,09	5,46	5,91	5,60	5,52
IV - Funcionário Equiv/Prof Equivalente	2,85	2,64	2,39	2,10	1,94	1,83	1,68	1,46
V - Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,67	0,76	0,76	0,82	0,73	0,70	0,60	0,55
VI - Grau Envolvimento Discente c/Pós-Grad.	0,05	0,06	0,07	0,08	0,09	0,09	0,09	0,08
VII - Conceito CAPES	3,5	3,5	3,8	3,8	3,72	3,83	3,83	3,82
VIII - Índice de Qualif do Docente (IQDC)	4,04	4,02	3,38	3,72	3,94	3,92	4	4,07
IX - Taxa de Sucesso na Graduação	0,57	0,65	0,63	0,72	0,61	0,68	0,63	0,58

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

## 2.4.6.7 Análise Crítica dos Resultados Alcançados

**Eficiência** - Relação existente entre os produtos resultantes da realização de uma ação governamental programada e os custos incorridos diretamente em sua execução, ou seja, envolve uma comparação dos custos programados e realizados da ação.

a) Custo corrente / aluno equivalente: objetiva mensurar as despesas correntes por aluno, como indicador de eficiência.

A UFRPE apresentou no período de 2002/2009 um aumento do Custo Corrente, excluindo as despesas dos hospitais universitários, da ordem de 229,20%, devido ao aumento nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais e aumento de outras despesas correntes de custeio e capital. Quanto ao indicador de aluno equivalente apresentado na tabela acima registrou 14,50% entre os anos de 2002/2009 em função da criação de novos cursos.

b) Aluno Tempo Integral / Professor equivalente: é um indicador de produtividade de recursos docentes da instituição.

O número de aluno tempo integral de 2002 a 2009 apresentou um crescimento de 34,35%. Isto se deve, principalmente, o esforço da UFRPE em expandir os seus cursos, nos campus de Garanhuns e Serra Talhada, interior pernambucano e aumento de vagas no Campus de Dois Irmãos. O número de professor equivalente obteve um aumento da ordem 119,09% devido principalmente a contratação de professores para toda a Instituição. Observa-se que atualmente 86,70% dos docentes da nossa universidade têm dedicação exclusiva.

c) Aluno Tempo Integral / Funcionário equivalente: é um indicador de produtividade de recursos técnico-administrativos da instituição.

Nos últimos 07 anos houve uma variação de 12,42% de funcionários equivalentes.

d) Funcionário equivalente / Professor equivalente: é um indicador de eficiência.

Em 2008 essa relação era de 1,68 funcionários por professor; em 2009, passou para 1,46,



representando um decréscimo de 13%, justificada pela recomposição mais acelerada do quadro docente em relação aos servidores.

e) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação: tem por objetivo retratar o grau de envolvimento em atividades de pesquisa e pós-graduação.

Refletindo um menor envolvimento dos discentes com a pós-graduação, justificado pelo aumento mais acelerado do número de alunos de graduação em relação aos alunos de pós-graduação.

f) Taxa de Sucesso na Graduação: é um indicador que fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo de duração prevista para cada curso.

A taxa de sucesso na graduação, em 2009, foi de 0,58 de cada 100 alunos ingressante, onde 58 concluem o curso cujas causas principais são a evasão e a retenção.

**Eficácia** - Grau em que se atingem os objetivos e as metas de uma ação orientada para um alvo particular, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos nos quais se incorra, ou seja, as variáveis básicas são meta e tempo.

a) Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação: é um indicador de avaliação da qualidade dos cursos de pós-graduação, *stricto sensu*, avaliados pela CAPES.

A qualidade dos cursos de pós-graduação teve um pequeno aumento, de acordo com o conceito CAPES, cujo indicador passou de 3,85 em 2008 para 3,82 em 2009, embora não retrate o esforço que a instituição tem feito nessa área.

b) Grau de Participação Estudantil: tem como principal objetivo exprimir em que grau os alunos se utilizam da capacidade instalada na Universidade e a velocidade da integralização curricular.

Em 2008, o grau de participação estudantil era de 60%; em 2009 passou para 55%, representando um decréscimo 8,3%. Isso mostra uma pequena redução do tempo dedicado pelo aluno à integralização de seu currículo.

c) Índice de Qualificação do Corpo Docente: é um indicador da qualidade do corpo docente, em termos de sua titulação.

A contratação de docentes para a UFRPE teve como fator determinante a exigência da titulação de doutor. Atualmente 70% dos docentes da UFRPE são doutores.

#### **2.4.6.8 Responsável pelo cálculo/medição**

Nailde Jasselli Padilha - Coordenadora do Planejamento e Informações Institucionais

E-mail [nailde@proplan.ufrpe.br](mailto:nailde@proplan.ufrpe.br)





### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009)

#### 3.1 COMPOSIÇÃO DO RECURSO HUMANO - SITUAÇÃO EM 31/12/2009

Quadro 24 - Composição do Quadro de Recursos Humanos

Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutário	1.607	156	1.783
Próprios	1.607	1.607	1.783
Requisitados	-	-	-
<b>Celetistas (professores temporários)</b>	94	94	-
Cargos de livre provimento (*)	05	05	-
Estatutários	-	-	-
Não Estatutários	05	05	-
<b>Terceirizados</b>	292	292	580
<b>Total</b>	<b>3.676</b>	<b>3.676</b>	<b>580</b>

Fontes: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

#### 3.2 COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

Quadro 25 - Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	1.394	30.629.848,05	-	36.224.904,41	971.107,68	-		
2008	1.535	31.347.199,46	-	48.994.053,62	1.040.449,19	-		
2009	1.640	48.542.362,44	-	55.276.958,62	1.450.747,98	-		
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	140	1.899.112,58	-	-	-	-		
2008	135	2.063.092,00	-	-	-	-		
2009	94	2.391.722,07	-	-	-	-		
<b>Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>								
	05	-	-	210.686,93	5.503,06	-		
2008	05	-	-	236.552,83	6.192,64	-		
2009	05	-	-	246.475,71	6.319,86	-		
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>								
2007	-	-	-	-	-	-		
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	-	-	-	-	-	-		
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>								
2007	-	-	-	-	-	-		
2008	-	-	-	-	-	-		
2009	-	-	-	-	-	-		
<b>QUADRO TERCEIRIZADO</b>								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	239	3.914.879,79	-	-	-	-	52	19.760,00
2008	254	4.387.856,33	-	-	-	-	50	189.491,18
2009	261	4.637.760,23	27	62.413,30	-	-	45	247.239,96

Fontes: Pró-Reitoria de Administração – PROAD/Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

### 3.3 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ÁREA-FIM

#### Demonstrativo dos contratos de terceirização de área-fim

Natureza	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Situação
			Início	Fim	Médio		Superior		
					AT	EF	AT	EF	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Segundo a Pró-Reitoria de Administração não houve nenhum contrato de pessoal terceirizado na área-fim

### 3.4 SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM 31/12/2009

Uma das mudanças importantes na Gestão 2009 foi a necessidade de alterar parte da estrutura administrativa, aproveitando o momento de crescimento da UFRPE, as demandas administrativas e a disponibilidade de algumas funções gratificadas. As Pró-Reitorias de Planejamento, de Ensino de Graduação, de Gestão Estudantil, de Atividades de Extensão, de Administração, além da Superintendência de Gestão de Pessoas tiveram seus organogramas alterados com vistas a atender com mais eficiência e eficácia à comunidade universitária. Foram criadas novas coordenações nessas Pró-Reitorias para descentralizar atividades e melhorar o fluxo de processos. A SUGEP incorporou o Núcleo de Atenção e Promoção à Saúde, que passou a fazer parte, como uma Divisão do Departamento de Qualidade de Vida, cuja direção foi instalada no prédio onde funciona o atendimento médico-odontológico. Essa modificação foi importante para melhoria do trabalho de atenção à saúde dos servidores da UFRPE.

Em 2009 foram realizados concursos para docentes Adjunto, Assistente e Titular com a nomeação de 132 docentes, sendo (54) Campus de Dois Irmãos, (24) Unidade Acadêmica de Garanhuns e (54) Unidade Acadêmica de Serra Talhada).

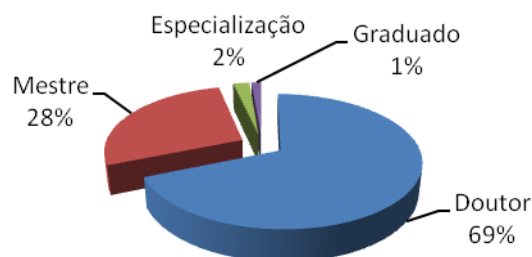
O Corpo Docente Efetivo por Titulação comparado com os anos 2008/2009, o número de docentes teve um crescimento de 18,61% e uma variação de 14,63% de doutores, conforme o quadro abaixo.

Quadro 26 - Docente Superior por Titulação 2008/2009

TITULAÇÃO	2008				2009				VARIÇÃO
	nº	%	Subt	Visit	nº	%	Subt	Vist	
Doutor	451	71,13	06	04	517	68,75	05	-	14,63
Mestre	153	24,13	54	-	208	27,65	41	-	35,94
Especialização	19	3	-	-	17	2,26	01	-	-10,52
Graduado	11	1,74	63	-	10	1,32	49	-	-9,09
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>	<b>100</b>	<b>123</b>	<b>04</b>	<b>752</b>	<b>100</b>	<b>96</b>	<b>-</b>	<b>18,61</b>

Fonte: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Docentes por Titulação 2009

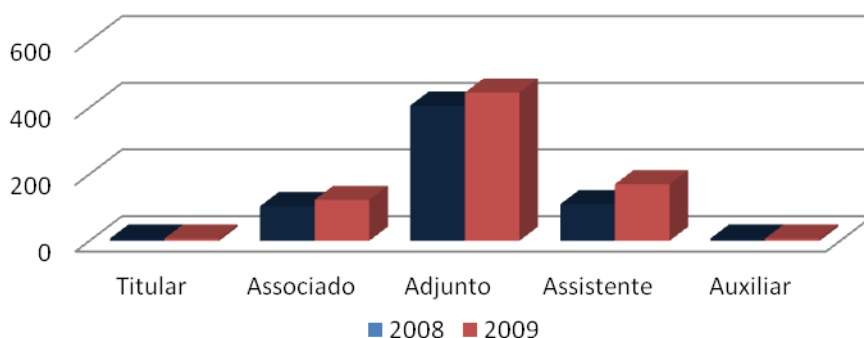


O Demonstrativo numérico relacionado ao Corpo Docente Efetivo por Classe apresenta que, 59,17% de docentes são adjuntos. Comparando 2008/2009 verifica-se um aumento de Assistente em 22,60%.

**Quadro 27 - Docente Superior por Classe – 2008/2009**

CLASSE	2008		2009		Substituto	Visitante
	nº	%	nº	%		
Titular	07	1,10	<b>07</b>	<b>0,93</b>	-	-
Associado	104	16,40	<b>123</b>	<b>16,35</b>	-	-
Adjunto	406	64,03	<b>445</b>	<b>59,17</b>	<b>05</b>	-
Assistente	110	17,35	<b>170</b>	<b>22,60</b>	<b>41</b>	-
Auxiliar	07	1,10	<b>07</b>	<b>0,93</b>	<b>47</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>		<b>752</b>	<b>100</b>	<b>93</b>	-

Fonte: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

**Evolução Docente por Classe 2008/2009**


Quanto à carga horária, segundo atualmente, 89,43% dos docentes da nossa universidade têm dedicação exclusiva.

**Quadro 28 - Carga Horária – 2008/2009**

DOCENTES	2008				2009			
	DE	40	20	TOTAL	DE	40	20	TOTAL
Efetivo	567	55	12	634	<b>652</b>	<b>79</b>	<b>21</b>	<b>752</b>
Substituto	-	66	57	123	-	<b>71</b>	<b>25</b>	<b>96</b>
Visitante	03	-	01	04	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>570</b>	<b>121</b>	<b>70</b>	<b>761</b>	<b>652</b>	<b>150</b>	<b>46</b>	<b>848</b>

Fonte: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

A entrada de novos servidores técnico-administrativos, com 24 nomeações sendo (16) Campus de Dois Irmãos, (05) Unidade Acadêmica de Garanhuns e (03) Unidade Acadêmica de Serra Talhada para diversos cargos, foi outra face importante da melhoria das atividades acadêmicas e administrativas. Vários setores acadêmicos, como Coordenações de cursos de graduação e pós-graduação, e administrativos, incluindo a Auditoria Interna, receberam técnicos qualificados que já estão contribuindo para melhoria dos serviços prestados. Todavia, o quadro da UFRPE em relação o número de técnicos é insuficiente para o atendimento das demandas com a qualidade que deve caracterizar o bom serviço público.

Analisando o quantitativo dos Técnico-Administrativos por Nível referente exercícios 2008/2009, se acentuam um aumento de servidores de 5,55%. A maior concentração de técnicos, 61,22% é do nível médio.

**Quadro – 29 Técnico-Administrativo por Nível – 2008/2009**

NÍVEL	2008		2009		VARIÇÃO %
	nº	%	nº	%	
Superior	195	22,31	<b>189</b>	<b>22,10</b>	<b>-03,07</b>
Intermediário	535	61,22	<b>530</b>	<b>61,98</b>	<b>-0,93</b>
Apoio	144	16,47	<b>136</b>	<b>15,90</b>	<b>-5,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>874</b>	<b>100</b>	<b>855</b>	<b>100</b>	<b>-2,17</b>

Fonte: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

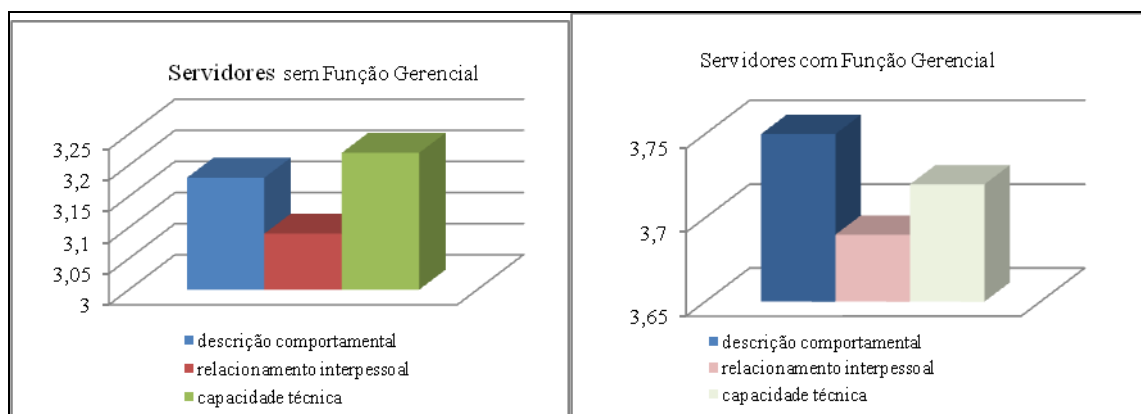
### 3.5 INDICADORES GERENCIAIS DE RECURSOS HUMANOS

Para contribuir com o crescimento qualitativo da escolaridade dos Técnico-Administrativos da nossa Instituição, onde 46% dos técnicos possuem nível superior, 30% nível médio e 24% com o fundamental completo e incompleto, a Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Programa de Qualificação Profissional dos Técnico-administrativos em Educação vem oferecendo 02 (dois) Cursos de Especialização em Gestão de Políticas Públicas, um deles na sede - Recife e o outro na Unidade Acadêmica de Garanhuns, além de já ter concluído no ano de 2008 uma turma desse mesmo curso, qualificando 32 (trinta e dois) servidores; as atividades voltadas para a melhoria e monitoramento da saúde; a assistência e orientação na área de legislação de pessoal, a política de benefícios, o plano de cargo e salário, o redimensionamento e movimentação de pessoal e a avaliação de desempenho voltada para verificar suas potencialidades e suas necessidades no desempenho de suas tarefas. Informamos ainda que a Coordenação em 2010 irá trabalhar no sentido de sistematizar e implantar o auxílio qualificação, por meio da formalização e aprovação pelo Conselho Universitário, com posterior publicação de edital e seleção, onde servidores poderão se inscrever para seleção de possíveis ajudas de custo para subsidiar seus estudos, como já vem sendo desenvolvido por outras instituições.

A seção de Dimensionamento Organizacional desta coordenadoria realizou em 2009 o mapeamento dos servidores técnicos, que será atualizado periodicamente pela unidade, sendo a responsável pela detecção de necessidades de movimentação de pessoal, uma vez que existe um banco de dados de necessidades justificadas de cada unidade desta IFES. A seção efetuou 50 Portarias de remoção de servidores e técnicos Administrativos; emissão de Portarias de Autorização para Concurso (30); 74 convocações de concursado efetivo.

A seção de Avaliação de Desempenho em 2009 participou de reuniões referentes aos novos procedimentos de Avaliação demonstrando uma reestruturação, subsidiando progressivamente as unidades de capacitação e dimensionamento, fornecendo ao avaliado um relatório com todos os resultados obtidos na avaliação, e assim sugerindo capacitações ao interessado quando necessário; Construção do Manual e formulários de Avaliação; elaboração do projeto de Avaliação de estágio Probatório; emissão de portarias para concessão de progressão por mérito profissional (20); análise dos formulários de Avaliação de Desempenho (512); elaboração dos relatórios de Desempenho Individual e 512 servidores técnicos administrativos obtiveram Progressão por Mérito Profissional.

Com relação aos escores obtidos em nossas avaliações, onde conforme o programa existe a variação de 01 a 04, com denominações de limitação no desempenho, desempenho razoável, desempenho satisfatório e supera o desempenho, informamos que em média dos campos foram identificados valores de 3,09 a 3,22, em relação a servidores sem função gratificada e de 3,69 a 3,75 em relação a servidores com função gratificada, conforme evidenciado nas figuras 02 e 03 abaixo. Como visualizamos foram apresentados resultados significativos no desempenho de nossos servidores.





### 3.6 ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A análise dos pontos críticos na gestão de recursos humanos é indispensável aos gestores de RH. Essa análise nos remete a uma reflexão sobre os avanços, dificuldades, impossibilidades momentâneas e oportunidades, voltadas para melhoria do serviço público prestado. Neste aspecto devemos sempre estar atentos ao desempenho funcional dos servidores; o dimensionamento de pessoal de acordo com as necessidades de trabalho; a capacitação e formação continuada; políticas de remuneração; avaliação dos serviços prestados, sobretudo nos aspectos qualitativos pela dificuldade de mensuração e compatibilizar os interesses individuais e coletivos dos servidores com os institucionais.

### 4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.1.11.00					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	SALDO FINAL
-	-	-	-	-	-

Não se aplica

### 5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Quadro 30 - Restos a Pagar

Ano de Inscr.	PROCESSADOS				NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A pagar
2004	514.995,19	8.357,62	506.305,34	332,23	2.979.038,13	277.135,54	2.701.902,59	-
2005	887.505,15	-	871.231,40	16.273,75	11.025.786,67	834.754,68	10.191.031,99	-
2006	671.858,01	-	659.812,72	12.045,29	11.800.384,97	1.121.318,57	10.531.536,54	147.529,86
2007	686.124,37	-	646.627,80	39.496,57	17.749.017,94	138.159,47	13.551.869,89	4.058.988,58
2008	599.639,85	2.127,02	593.716,24	3.796,59	32.677.239,60	236.328,02	16.385.589,97	16.055.321,61
2009	1.025.322,77	-	-	1.025.322,77	33.894.710,28	-	-	33.894.710,28
<b>Total</b>	<b>4.385.445,34</b>	<b>10.484,64</b>	<b>3.277.693,5</b>	<b>1.097.267,20</b>	<b>110.126.177,59</b>	<b>2.607.696,28</b>	<b>53.361.930,98</b>	<b>54.156.550,33</b>

Fonte: Gerenciamento de Contabilidade e Finanças – DCF

### 6. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS

ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

**Quadro 31 – Demonstrativo de Transferências**

Tipo *	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Sit. da avença (alcance de obj.e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N)**
8	0100000000	01200.03202/2009-66	-	02/10/2009	-	120.000,00	-	-	-
		Termo de Cooperação							
		25/09/2009 De set/2009 a janeiro/2010							
8	0100000000	47975.000408/2008-93	-	29/12/2009	-	685.331,00	-	-	-
		Termo de Cooperação nº 03/2008							
		28/12/2009 36 meses							
8	0100000000	00350.004073/2008-66	-	26/12/2009	-	625.495,37	-	-	-
		Portaria nº 324/2008							
		24/12/2009 Até 31/12/2009							
8	0100000000	01200.004601/2009-44	-	23/12/2009	-	380.000,00	-	-	-
		Termo de Cooperação							
		16/12/2009 De 16/12/2009 a 16/05/2010							
8	100915008	23000.014654/2009-62	-	31/12/2009	-	5.126,78	-	-	-
		Portaria nº 1842/2009							
		30/12/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	18/02/2009	-	415,00	-	-	-
		Portaria nº 212/2009							
		17/02/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	06/03/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 283/2009							
		05/03/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	15/04/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 541/2009							
		14/04/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	14/05/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 697/2009							
		13/05/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	28/05/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 711/2009							
		27/05/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	01/07/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 849/2009							
		30/06/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	09/09/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 1.344/2009							
		08/09/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	09/09/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 1.344/2009							
		08/09/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	13/10/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 1.488/2009							
		09/10/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	06/11/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 1.599/2009							
		05/11/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	10/12/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 1.731/2009							
		09/12/2009							
8	0100915034	23000.000770/2009-02	-	14/12/2009	-	465,00	-	-	-
		Portaria nº 1.748/2009							
		11/12/2009							



Tipo *	Código Siasi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (n° do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Sit. da avença (alcance de obj.e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N)**
8	0100915407	Portaria n° 129/2009 30/09/2008 03/2009 a 12/2009	-	02/10/ 2009	-	1.466.234,24	-	-	-
8	0112000000	23000.013407/2009-49 Ação 2270	-	-	-	180.000,00	-	-	-
8	0112915016	23000.004653/2009-18 Portaria n° 206/2009 23/07/2009	-	17/08/ 2009	-	128.489,09	-	-	-
8	0112915024	23000.014187/2009-71 Portaria n° 294/2009 03/11/2009	-	22/12/ 2009	-	14.508,00	-	-	-
8	0112915044	Portaria 137/2009 01/10/2009	-	05/10/ 2009	-	799.736,74	-	-	-
8	0112915173	23400.000074/2009-78 Termo de Cooperação n° 763/2009 27/07/2009 De jul/09 a dez/09	-	18/11/ 2009	-	405.843,90	-	-	-
8	0112915173	23400.000074/2009-78 Termo de Cooperação n° 763/2009 27/07/2009 De jul/09 a dez/09	-	18/11/ 2009	-	697.221,00	-	-	-
8	0112915173	23400.006207/2009-27 Termo de Cooperação n° 163/2009 16/04/2009 De fev/09 a dez/09	-	29/04/ 2009	-	114.443,84	-	-	-
8	0112915173	23400.006384./2008-22 Termo de Cooperação n° 491/2008 21/10/2008 De nov/08 a out/09	-	30/12/ 2008	-	218.690,52	-	-	-
8	0112915173	23400.005961/2008-69 Termo de Cooperação n° 537/2008 19/09/2008 De set/08 a dez/08	-	16/01/ 2009	-	48.979,00	-	-	-
8	0112915173	23400.013579/2009-18 Termo de Cooperação n° 726/2009 16/10/2009	-	18/11/ 2009	-	450.504,00	-	-	-
8	0112915401	Portaria n° 20/2009 16/02/2009 De jan/2009 a fev/2010	-	17/02/ 2009	-	45.000,00	-	-	-
8	0112915407	Portaria n° 129/2009 30/09/2008 De Março/2009 a dezembro/2009	-	02/10/ 2009	-	2.641.838,08	-	-	-
8	0112915407	Portaria n° 129/2009 30/09/2008 De Março/2009 a dezembro/2009	-	02/10/ 2009	-	214.719,01	-	-	-
8	0112915408	23400.010224/2009-69 Termo de Cooperação n° 422/2009 13/07/2009	-	07/08/ 2009	-	71.500,00	-	-	-



Tipo *	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (nº do processo e do termo, data assinatura, vigência etc)	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Sit. da avença (alcance de obj.e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N)**
8	0112915408	23400.013496/2009-11 T. Cooperação nº731/09 02/10/2009	-	18/11/ 2009	-	197.066,00	-	-	-
8	0112915408	23400.013496/2009-11 T. Cooperação nº731/09 02/10/2009	-	18/11/ 2009	-	84.250,00	-	-	-
8	0112915408	23400.013494/2009-21 T. de Coop nº 730/2009 02/10/2009	-	18/11/ 2009	-	1.262.160,50	-	-	-
8	0112915408	23400.013494/2009-21 Termo de Cooperação nº 730/2009 02/10/2009	-	18/11/09	-	106.602,80	-	-	-
8	0112915408	23400.013242/2009-01 Termo de Cooperação nº 727/2009 02/10/2009	-	18/11/09	-	741.544,70	-	-	-
8	0112915408	23400.013242/2009-01 Termo de Cooperação nº 727/2009 02/10/2009	-	18/11/09	-	15.000,00	-	-	-
8	0112915408	23400.012468/2009-86 Termo de Cooperação nº 601/2009 17/09/2009 De ago/09 a ago/10	-	09/10/ 2009	-	557.230,00	-	-	-
8	0112915408	23400.012987/2009-44 Termo de Cooperação nº728/2009 02/10/2009	-	18/11/ 2009	-	286.378,00	-	-	-
8	0113150072	23400.009900/2009-51 T. Cooperação nº421/09 20/07/2009	-	07/08/ 2009	-	1.474.020,00	-	-	-
8	0113150072	23400.013711/2009-83 T. Cooperação nº732/09 03/11/2009	-	18/11/ 2009	-	7.200,00	-	-	-
8	0113150072	23400.013671/2009-70 Termo de Cooperação nº733/2009 03/11/2009	-	18/11/ 2009	-	14.400,00	-	-	-
8	0113150072	23400.013719/2009-40 T. Cooperação nº734/09 03/11/2009	-	18/11/ 2009	-	10.800,00	-	-	-
8	0113150072	23400.012992/2009-57 Termo de Cooperação nº 729/2009 22/09/2009	-	18/11/ 2009	-	609.712,50	-	-	-
8	0176370002	54140.00001983/09-72 Termo de Cooperação	-	31/12/ 2009	-	157.500,00	-	-	-
8	0312915004	23000.013710/2009-41 Portaria nº 1728/2009 09/12/2009	-	10/12/ 2009	-	677.087,71	-	-	-
8	0312915030	23000.011065/2009-22 Portaria nº 1721/2009 03/12/2009	-	04/12/ 2009	-	1.397.558,93	-	-	-
8	0312915173	23400.013579/2009-18 T. Cooperação nº726/09 16/10/2009	-	18/11/ 2009	-	300.000,00	-	-	-
-	-	-	-	-	-	<b>17.217.701,71</b>	-	-	-



## 7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não houve.

## 8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não houve.

## 9. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

### Renúncias Tributárias concedidas pela UJ Tributo

Tributos	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Sócio- Econômicos	Contrapartida Exigida
-	-	-	-	-

ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Não houve.

## 10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não houve.

## 11. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

### 11.1 Relatório de Cumprimento das deliberações do TCU

#### 1. Processo nº 017.211/2006-0

Unidade jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Universidade Federal Rural de Pernambuco					433
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	017.211/2006-0	AC-1474-09/09-2	9	Determinação	Ofício nº 066/2009/AECI/GM/MEC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE					433
Descrição da deliberação:					
Prestação de Contas - Exercício: 2005					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG 433
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Os efeitos do acórdão, supra citado está suspenso devido recurso de Embargos de Declaração. Acrescentamos que o presente processo encontra-se “ABERTO”, tendo a sua última tramitação em 10/07/2009, conforme consulta no portal de pesquisa textual do TCU.					

Fonte: Auditoria Interna - UFRPE

### 11.2 Registro quanto a implementação ou cumprimento pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações efetuadas pelos Órgãos de Controle Interno

### 11.2.1 Recomendações Oriundas da Controladoria Geral da União

Segue adiante os itens expostos no Plano de Providências referente ao Relatório de Auditoria nº 224887, os quais tiveram a participação efetiva da Auditoria Interna no sentido de sanar as impropriedades existentes apontadas no aludido Relatório referente ao exercício de 2009, independentemente do prazo da regularização:

**“(…) 3) ITEM 1.1.3.2:**

Não apresentação de documentação e informações sobre cessão de uso de imóveis funcionais da UFRPE para funcionamento das Associações.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se à UFRPE regularizar as concessões de uso dos seus imóveis, dada a vedação contida no art. 1º, inc. III, do Decreto n.º 99.509/90, instaurando o competente procedimento licitatório, nos termos do art. 23, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Já foi apresentada cópia do convênio entre a UFRPE e a APUFERPE. Em relação a ADUFERPE, a UFRPE cedeu a área (cessão aprovada pelo Conselho Universitário) para construção, que foi edificada com recursos da própria associação. A providência é regularizar a ocupação do uso de imóveis por associações no campus da UFRPE, obedecendo a legislação vigente.

**5) ITEM 1.1.4.1:**

Não apresentação de documentação comprobatória da troca de cadeiras e poltronas fora de especificação.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se à Entidade a regularização da documentação e registros de entrada, saída e substituição dos bens citados.

**RECOMENDAÇÃO IMPLEMENTADA**

**6) ITEM 1.1.5.1:**

Não apresentação de documentação e informações sobre adequação de contrato.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se à UFRPE proceder à revisão e adequação do Contrato n.º 63/2005, caso o mesmo ainda esteja em execução, às Leis 8.666/93 e 8.958/94 e as Decisões Plenário TCU n.º 30/02 e 655/02, posicionando a CGUPE sobre as providências adotadas.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

O prazo do contrato já foi expirado, não estando mais em execução o referido contrato.

**12) ITEM 2.1.2.2:**

Servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes àqueles estabelecidos pelo Ministério Planejamento - MOPG.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Apresentar o resultado do processo n.º 23082.008348/2009, relativo a reposição ao erário por recebimento de valor indevido de auxílio- alimentação pelo servidor matrícula SIAPE n.º 1227236.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Apresentar a memória de cálculo, contendo assinatura e identificação do servidor responsável por sua elaboração, acompanhada dos comprovantes de reposição dos valores recebidos indevidamente a título de auxílio-alimentação pelos servidores matrículas SIAPE n.º 1283472, n.º 1475835, n.º 1568015 e n.º 1227236.

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Reiteramos a recomendação contida no item 3.2.2.1 do Relatório de Acompanhamento de Gestão 2007, n.º 201417 no sentido de adotar procedimentos que permitam verificar, sistematicamente, a conformidade da folha de pagamento da Instituição.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

**Recomendação 01, 02 E 03 - CONCORDAMOS.** Providenciado conforme memorando n°176/SUGEP de 18.06.09 .

**13) ITEM 2.1.2.3:**

Pagamento de Adicional de Insalubridade com Laudo com posicionamento contrário.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Suspender o pagamento do adicional de insalubridade da servidora matrícula SIAPE n.º 383079, CPF n.º 45630895400.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Elaborar planilha com memória de cálculo, devidamente assinada pelo servidor responsável por sua elaboração, dos valores recebidos indevidamente pela servidora matrícula SIAPE n.º383079 em inobservância ao Laudo Técnico Individual n.º 142/2007-SEST/UFRPE, de 08/10/07 e providenciar o imediato ressarcimento.

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Abster-se de realizar pagamento a título de adicional de insalubridade sem Laudo que lhe dê sustentação, em observância ao item 9.5.3 do Acórdão TCU n.º 30/2008 - Plenário.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

**Recomendação 01, 02 e 03 – CONCORDAMOS.** Providenciado conforme memorando n°176/SUGEP de 18.06.09 .

**18) ITEM 2.1.2.8:**

Falta de acompanhamento e controle dos processos de cessão de servidores da Entidade.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Implantar mecanismos de acompanhamento e controle dos processos de cessão de servidores da Entidade, solicitando o prazo das cessões e determinando o retorno dos servidores cujas portarias estejam vencidas, bem como, buscar o ressarcimento tempestivo das despesas pelos órgãos beneficiados pelas cessões, quando for o caso.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Observância ao disposto no art.4º do Decreto n.º 4.050/01, relativo a apresentar mensalmente ao cessionário o valor a ser reembolsado, discriminado por parcela remuneratória e servidor quando o ônus da cessão a ele pertencer, e no caso de seu descumprimento, pôr termo a cessão, notificando pessoalmente o servidor para apresentar-se ao seu órgão de origem a partir da data da ciência.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

**Recomendação 01 e 02 – CONCORDAMOS.** Respondido através do Memorando n° 176/2009 SUGEP de 18.06.09.

**19) ITEM 2.1.2.9:**

Deficiência na instrução de processos relativos a exercícios anteriores, impossibilitando a análise.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Quanto ao processo n.º 23082.003265/2007, realizar um novo cálculo informando como chegou valores e a fonte dos dados, para esclarecer as divergências encontradas, tendo em vista que o montante levantado pelo recursos humanos da UFRPE foi de R\$ 43.247,47 e por esta Equipe de Auditoria foi de R\$ 36.885,79.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

No caso do Processo n.º 23082.002091/2005 relativo ao pagamento de despesas de exercícios anteriores a servidora matrícula SIAPE n.º 0383530, CPF n.º 12462799400, providenciar o levantamento dos valores em que o substituído não está na condição de titular do cargo e a reposição dos demais, apresentando planilha, base de cálculo, solicitação de diária, Proposta de Concessão de Diária devidamente preenchida, em especial quanto ao número da ordem bancária e demais documentos que fundamentem a conclusão, tendo em vista o disposto na Orientação Normativa SAF n.º 96, DOU de 06/05/91. Ademais, apresentar levantamento de casos semelhantes e as providências adotadas.



### **RECOMENDAÇÃO: 003**

Em observância à Lei n.º 9.784/99, a Portaria Normativa SLTI/MP n.º05, de 2002 e a Portaria Conjunta MPOG/SRH n.º 1, de 29/08/06, definir claramente quem é o interessado no processo e o assunto, instruí-los quando se tratarem de despesas de exercícios anteriores relacionados com o pagamento de pessoal, com toda documentação que possibilite a análise da pertinência dos gastos, também, enumerando e rubricando suas páginas, passando a utilizar colchetes para prender a capa com a documentação que compõe os processos.

#### **A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

**Recomendação 01 e 02** – CONCORDAMOS. Providência implementada.

**Recomendação 03** – CONCORDAMOS. Estamos adotando as recomendações.

#### **21) ITEM 2.1.2.11:**

Não apresentação de documentação do acompanhamento sistemático da distribuição e cumprimento de carga horária pelos docentes.

### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se à Pró - Reitoria de Ensino e Graduação que encaminhe ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) solicitação de revisão, para complementação e perfeição, da Resolução n.º 431/2007 com vistas à implantação de procedimentos que permitam um real acompanhamento e verificação do cumprimento de carga horária pelos docentes.

### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se à Pró - Reitoria de Ensino e Graduação que abstenha-se de abrir turma para um só aluno quando estão sendo oferecidas outras para mesma disciplina.

#### **A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos.

#### **B) PRAZO: 30/06/2010**

#### **24) ITEM 2.1.3.1:**

Registro de aulas em desconformidade com informações constantes de Processos de Concessão de Diárias - PCD's.

### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Que os docentes retirem os Diários de Classe nos horários das aulas e devolvam logo após o seu término, fazendo constar de um registro do setor responsável pela guarda das cadernetas, a data, hora, nome, matrícula e rubrica do servidor que está com o documento.

### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Que os Diários de Classe sejam preenchidos pelas pessoas que efetivamente tenham ministrado aula, fazendo constar de registro anexo ao mesmo, informações quanto ao nome completo, CPF, documento de autorização, data e assunto ministrado.

### **RECOMENDAÇÃO: 003**

Que ao final do período letivo seja realizada a contagem da carga horária por disciplina, registrada e assinada (com identificação do servidor que fez a contagem) nos respectivos diários de classe, observada a segregação de funções.

### **RECOMENDAÇÃO: 004**

Apurar a ausência de rotinas de acompanhamentos dos departamentos da UFRPE nos controles das atividades dos docentes, considerando os registros de aulas em períodos em que as turmas estariam viajando e informação de que aulas estão sendo dadas por professores diferentes dos designados para a disciplina, sendo alguns estranhos ao corpo docente da Universidade.

#### **A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos.

#### **B) PRAZO: 30/6/2010**

#### **25) ITEM 2.1.3.2:**

Fragilidades nos controles administrativos referentes a concessão de diárias.

### **RECOMENDAÇÃO:**



Abstenha-se de realizar despesas com diárias com finalidade de transportar alunos para calouradas, por ausência de amparo legal.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos.

**RECOMENDAÇÃO:**

Salvo caso devidamente justificado, abstenha-se de utilizar dois motoristas em viagens.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos. A liberação de dois motoristas se dará somente se houver amparo legal.

**RECOMENDAÇÃO:**

Abstenha-se de conceder diárias com base em descrições genéricas, ou seja, que não contenham informações necessárias a verificação da pertinência dos gastos, como no caso de diárias para aulas práticas: turma, turno, período, disciplina, cidades, locais e dias e justificativa da aula não poder ser realizada na Região Metropolitana.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos.

**RECOMENDAÇÃO:**

Realizar o acompanhamento dos valores gastos com suprimento de fundos vinculados a concessão de diárias, ou seja, viagens realizadas.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos.

**RECOMENDAÇÃO:**

Fazer constar da Ordem de Saída de Veículo o preenchimento de todos os campos, tais como: data e hora da chegada, quilometragem final, total de quilômetros rodados, hora de recolhimento na sede, hora, local, relação nominal dos usuários e assinatura do usuário principal (servidor responsável).

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos.

**RECOMENDAÇÃO:**

Considerando que aqueles que praticarem atos processuais devem estar devidamente identificados, mediante aposição de carimbo ou por meio mecânico, que indique seu nome completo, função ou cargo, sigla da unidade na qual esteja exercendo suas atribuições, identificar o servidor que assina o campo "Assinatura do proposto ou do responsável pelo setor financeiro" das Propostas de Concessão de Diárias emitidas pela Entidade.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos.

**RECOMENDAÇÃO:**

Quando se tratar de concessão de diárias para aulas práticas, fazer constar documento emitido pelo chefe do setor competente relativo a impossibilidade de ser registrada aula na turma ausente no período de viagem e concordância com a reposição em período posterior, assinado pelos demais professores da mesma, acompanhada do período de reposição.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos com a recomendação.

Serão providenciadas emissão de circulares internas, reunião com diretores de departamentos envolvidos, departamento de serviços gerais, e demais setores que se relacionam com o item 2.1.3.2.

**26) ITEM 2.1.3.3:**

Falhas no preenchimento dos Diários de Classe.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomendamos à Pró - Reitoria de Ensino e Graduação que encaminhe ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) solicitação de revisão, para complementação e aperfeiçoamento, da Resolução n.º 431/2007 com vistas à implantação de procedimentos que permitam um real acompanhamento dos registros da atividade docente em salas de aulas.



**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos.

**B) PRAZO: 30/06/2010**

**27) ITEM 2.1.4.1:**

Não devolução das propostas comerciais das empresas inabilitadas pela comissão de licitação.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Adotar medidas no sentido de orientar a Comissão de Licitação para que observe integralmente os procedimentos previstos na Lei n.º 8.666/93.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Recomendação implementada. Após as observações da CGU, solicitamos aos membros da comissão de licitação que sejam observados todos os procedimentos previstos na Lei de Licitações, com vistas a não ensejar qualquer dúvida sobre o processo licitatório, que venha, abrir espaço para quaisquer recursos por inconsistência de procedimentos.

**31) ITEM 2.1.4.5:**

Não adoção de providências recomendadas pela Procuradoria Jurídica, sem justificativas.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade apure, mediante sindicância, a existência de responsabilidade funcional de servidores da PROAD pelas irregularidades constatadas na condução do processo em referência, que resultou na locação de imóvel sem formalização de contrato e no descumprimento das exigências do art. 26 da Lei n.º 8.666/1993, apesar de alertada previamente pela Procuradoria da Universidade.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Esta Instituição, mediante análise, conforme já citado neste Plano de Providências, revisará todos os contratos vigentes com o intuito de ajustar e regularizar se necessário, todos os instrumentos contratuais desta Instituição.

**B) PRAZO: 30/06/2010**

**32) ITEM 2.1.4.6:**

Ausência de juntada aos autos da prova de regularidade fiscal da pessoa física locadora do imóvel.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade adote medidas no sentido de orientar as áreas envolvidas na instrução processual, no sentido de, no caso de contratação de pessoas físicas, juntar aos processos a prova de regularidade fiscal, quais sejam: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, devidamente atualizada, e a Certidão Negativa de Débitos Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos. Providência adotada.

**33) ITEM 2.1.4.7:**

Descumprimento de normas na instrução de processos de despesa, comprometendo a transparência dos atos e dificultando a aferição da regularidade dos gastos.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade adote medidas no sentido de orientar as áreas envolvidas na instrução processual, no sentido de instruir corretamente os autos, cumprindo a legislação pertinente, atentando que os processos, sejam eles de contratação ou de pagamentos, sejam devidamente autuados e tenham suas folhas numeradas e rubricadas, contendo os elementos e documentos necessários de forma a permitir que se constate, sem dificuldades e a qualquer tempo, a regularidade dos procedimentos adotados e dos gastos realizados. Recomendamos, ademais, que a Universidade observe as normas que versam sobre protocolo editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mencionadas como referência na Orientação Normativa da AGU, antes reproduzida.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos.



**B) PRAZO: Imediato.**

**34) ITEM 2.1.4.8:**

Ausência de formalização de contrato de aluguel, sem justificativas, e de documentação hábil que conferisse poderes a terceiros para receber e dar quitação dos valores atinentes aos aluguéis.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade apure a existência de responsabilidade funcional eventualmente cometida por servidores em razão das falhas identificadas no processo em referência, quais sejam: a não formalização de contrato entre a universidade e o locador e o aceite de recibos emitidos por terceiros sem documento que a habilite a receber e dar quitação de valores em nome do real proprietário do imóvel.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos.

**B) PRAZO: imediato.**

**35) ITEM 2.1.4.9:**

Ausência de juntada aos autos de prova de regularidade fiscal da pessoa física locadora do imóvel.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade adote medidas no sentido de orientar as áreas envolvidas na instrução processual, no sentido de, no caso de contratação de pessoas físicas, juntar aos processos a prova de regularidade fiscal, quais sejam: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, devidamente atualizada, e a Certidão Negativa de Débitos Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos.

**B) PRAZO: imediato.**

**36) ITEM 2.1.4.10:**

Descumprimento de normas na instrução de processos de despesa, comprometendo a transparência dos atos e dificultando a aferição da regularidade dos gastos.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade adote medidas no sentido de orientar as áreas envolvidas na instrução processual, no sentido de instruir corretamente os autos, cumprindo a legislação pertinente, atentando que os processos, sejam eles de contratação ou de pagamentos, sejam devidamente autuados e tenham suas folhas numeradas e rubricadas, contendo os elementos e documentos necessários de forma a permitir que se constate, sem dificuldades e a qualquer tempo, a regularidade dos procedimentos adotados e dos gastos realizados.

Recomendamos, ademais, que a Universidade observe as normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que tratam sobre serviços de protocolo, mencionadas como referência na Orientação Normativa da AGU, antes reproduzida.

Concordamos no que diz respeito à observância da legislação pertinente ao arquivamento de processos de despesas, quanto à numeração das folhas, seqüência cronológica e assinatura.

**B) PRAZO: A partir do exercício de 2010.**

**37) ITEM 2.1.4.11:**

Descumprimento de normas na instrução de processos de despesa, comprometendo a transparência dos atos e dificultando a aferição da regularidade dos gastos, bem como inobservância do parágrafo único do art. 38 da Lei ° 8666/1993 (parecer jurídico).

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade adote medidas no sentido de orientar as áreas envolvidas na instrução processual, no sentido de instruir corretamente os autos, cumprindo a legislação pertinente, observando as normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que tratam de serviços de protocolo, mencionadas como referência na Orientação Normativa da AGU, já reproduzida, atentando que os processos, sejam eles de contratação ou de pagamentos, sejam devidamente autuados e tenham suas folhas numeradas e rubricadas, contendo os elementos e documentos necessários de forma a permitir que se constate, sem dificuldades e a qualquer tempo,



a regularidade dos procedimentos adotados e dos gastos realizados.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos no que diz respeito à observância da legislação pertinente ao arquivamento de processos de despesas, quanto à numeração das folhas, seqüência cronológica e assinatura.

**38) ITEM 2.1.4.12:**

Inconsistências na formalização do Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Apolônio Salles (FADURPE).

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade levante todos os contratos em execução com a FADURPE, promovendo os ajustes necessários, mediante termos aditivos, no sentido de corrigir as falhas identificadas na formalização do Acordo de Cooperação, bem como, igualmente, adote medidas no sentido de que futuros instrumentos jurídicos firmados com a FADURPE não apresentem as mesmas inconsistências das que foram detectadas nesta auditoria.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos com a recomendação, para que seja procedido um levantamento dos contratos em execução com a FADURPE, objetivando os ajustes necessários, mediante termos aditivos, no sentido de corrigir as possíveis falhas existentes, como também, aprimorar os novos instrumentos contratuais.

**B) PRAZO: 31/07/2010**

**40) ITEM 2.2.2.1:**

Não devolução de proposta comercial de empresa inabilitada pela comissão de licitação, em desconformidade com o art. 43, inciso II, c/c § 4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade adote medidas no sentido de orientar a Comissão de Licitação para que observe os procedimentos previstos no art. 43, inciso II, c/c § 4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, devolvendo a proposta comercial de empresa inabilitada, após transcorrido o prazo para interposição de recursos ou sua denegação.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos. A Administração Superior orientou verbalmente aos membros da comissão de licitação, quanto ao cumprimento do art. 43, inciso II, c/c § 4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

**B) PRAZO: recomendação implementada**

**42) ITEM 2.2.2.3:**

Inclusão, sem justificativas, de exigência restritiva no projeto básico de edital de licitação, relativamente à qualificação técnica.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade oriente a Comissão de Licitação no sentido de, sempre, consignar, expressa e publicamente, os motivos de exigências introduzidas em edital de licitação, demonstrando, tecnicamente, que os parâmetros fixados são adequados, necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se de que a exigência não implica restrição do caráter competitivo do certame, conforme Acórdão n.º 668/2005-Plenário, antes reproduzido.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos. A recomendação da CGU foi objeto de reunião entre a Pró-Reitoria de Planejamento, que é responsável pela elaboração de projetos e indica exigências técnicas necessárias para a execução de uma obra e a Coordenação de Acompanhamento Técnico e Financeiro, que elabora as minutas de editais e de contratos, a qual submete tais minutas à Procuradoria Jurídica e à comissão de licitação, que realiza os certames licitatórios e procura seguir o cumprimento dos editais e da legislação. O entendimento dessa reunião foi de que todos os editais devem sempre garantir a competitividade, fazendo-se cumprir as exigências essenciais para a execução de uma obra, que tenha a qualidade técnica e a segurança necessária atendendo assim, aos princípios da Lei 8.666/1993.

**B) PRAZO: imediato.**

**43) ITEM 2.2.2.4:**

Não comprovação de entrega de equipamentos, referentes a empenhos de setembro de 2008.





### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Confirmada a inexecução/inadimplemento contratual, recomenda-se a UFRPE que, nos termos do art. 78 da Lei n.º 8.666/1993, rescinda a contratação em comento, aplicando a Máxima Industrial Ltda. as sanções legais e contratuais previstas nos artigos 86 a 88 da mesma Lei e no item 9 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 24/2008, de 18 de agosto de 2008.

#### **A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Os equipamentos foram entregues e estão tombados na Divisão de Administração Patrimonial. O atraso da entrega dos equipamentos não ocorreu por conta da empresa, mas pelo motivo que a UFRPE não teve condições para o recebimento seguro dos bens, que poderiam perder a garantia. Os equipamentos são fundamentais para o desenvolvimento de atividades de ensino dos cursos de Agronomia e Engenharia Agrícola e ambiental da sede (Dois Irmãos, Recife), do curso de Agronomia de Garanhuns e de Serra Talhada. Não houve prejuízo ao erário e a rescisão contratual implicaria em prejuízo essencialmente para a formação profissional dos estudantes desses cursos e para a própria UFRPE.

#### **44) ITEM 2.3.2.1:**

Ausência da cópia da publicação na Imprensa Oficial do ato pertinente à declaração do vencedor da licitação e da comunicação aos licitantes sobre o resultado do julgamento.

### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Em que pese aceita a justificativa apresentada, recomenda-se que a Universidade adote medidas no sentido de que os setores envolvidos na instrução dos processos tomem o cuidado necessário a fim de que os autos sejam devidamente instruídos com todos os atos pertinentes ao certame licitatório.

#### **A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos. Recomendação atendida.

#### **45) ITEM 2.3.2.2:**

Não devolução das propostas comerciais das empresas inabilitadas pela comissão de licitação.

### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade adote medidas no sentido de orientar a Comissão de Licitação para que observe o art. 43, inciso II, c/c § 4º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, que determina a devolução dos envelopes fechados pertinentes à proposta de preços aos licitantes inabilitados.

#### **A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos.

#### **B) PRAZO: imediato.**

#### **47) ITEM 2.3.2.4:**

Ausência da expressa declaração dos licitantes de que declinam do direito de interpor recurso na fase de habilitação, conforme exigido no inciso III do art. 43 da Lei n.º 8.666/1993.

### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a Universidade adote medidas no sentido de orientar a Comissão de Licitação para que observe integralmente as disposições do inciso III do art. 43 da Lei n.º 8.666/1993, no sentido de fazer constar dos autos a expressa declaração dos licitantes de que declinam do direito de interpor recurso na fase de habilitação, condição que possibilitaria a continuidade dos procedimentos licitatórios na seqüência da fase de habilitação, com a abertura das propostas de preço.

#### **A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos. Providência implementada.

## **1 - GESTÃO FINANCEIRA**

**49) ITEM 3.1.1.1:** Realização de despesas com CPGF em valor superior ao do suprimento concedido.

### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao setor responsável pela execução orçamentária e financeira que se abstenha de autorizar a emissão de empenhos e de pagamentos, mesmo nos casos em que sejam necessários reforços de empenho, sem que antes seja o processo submetido à autorização prévia dos agentes competentes, quais sejam: o Ordenador de Despesas e o Gestor Financeiro, que deverão fazê-lo

formalmente nos respectivos autos.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos.

**B) PRAZO: Providência implementada**

**50) ITEM 3.1.1.2:**

Utilização de diesel e gasolina em um mesmo veículo.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Apesar de aceita a justificativa apresentada, recomenda-se que a Universidade oriente previamente os agentes supridos, visando assegurar que os responsáveis pela aplicação dos recursos façam constar nos documentos comprobatórios das despesas o correto detalhamento dos gastos, de forma que fique suficientemente caracterizada a finalidade na utilização do recurso, não restando dúvidas futuras quanto à sua correta aplicação.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos.

**B) PRAZO: imediato.**

**51) ITEM 3.1.1.3:**

Aquisição de diversos mantimentos, sem justificativas.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a UFRPE se abstenha de utilizar recursos de suprimento de fundos para realizar despesas com lanches, mantimentos ou refeições para estudantes, por falta de amparo legal.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos que a instituição não mais utilize recursos de Suprimento de Fundos para a realização de despesa com lanches, mantimentos ou refeições para estudantes.

**B) PRAZO: imediato.**

**52) ITEM 3.1.1.4:**

Realização de despesas com hospedagem e alimentação, sem justificativas.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a UFRPE que se abstenha de utilizar recursos de suprimento de fundos para realizar despesas com hospedagem, lanches e refeições de alunos para estudantes, por falta de amparo legal.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos que a instituição não mais utilize recursos de Suprimento de Fundos para a realização de despesa com lanches, mantimentos ou refeições para estudantes.

**B) PRAZO: imediato.**

**55) ITEM 3.1.1.7:**

Despesas com aquisição de peças automotivas, sem identificação do veículo para o qual se destinou as peças.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Apesar de aceita a justificativa apresentada, recomenda-se que a Universidade oriente previamente os agentes supridos, visando assegurar que os responsáveis pela aplicação dos recursos façam constar nos documentos comprobatórios das despesas o correto detalhamento dos gastos, de forma que fique suficientemente caracterizada a finalidade na utilização do recurso, não restando dúvidas futuras quanto à sua correta aplicação.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos.

**B) PRAZO: imediato.**

**57) ITEM 3.1.1.9:** Aquisições de materiais, ocorridas em curto intervalo de tempo e de forma sucessiva, que seriam previsíveis e poderiam ter sido realizadas pelos meios convencionais de aquisição, nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

**RECOMENDAÇÃO: 001**



Recomenda-se que a Universidade observe rigorosamente as regras do art. 45 do Decreto n.º 93.872/1986, utilizando os recursos do suprimimento de fundos, seja mediante CPGF ou numerário, quando comprovadamente a despesa não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos. Os supridos serão orientados a realizarem despesas com uso do CPGF de acordo com a legislação em vigor.

**B) PRAZO: imediato.**

**58) ITEM 4.1.1.1:**

Inobservância do Princípio da Anualidade do orçamento.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se a UFRPE que observe rigorosamente as normas de direito financeiro, em especial o Princípio da Anualidade do Orçamento e as regras para inscrição em restos a pagar, se abstendo de empenhar despesas que não sejam passíveis de se realizar dentro do exercício em curso, pertencendo aos seguintes anos.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Acatamos a recomendação do Controle Interno no sentido de observar o Princípio da Anualidade do Orçamento Público, em se tratando de empenhar, contratar e iniciar os serviços de execução de obras dentro do mesmo exercício, considerando que, o orçamento desta instituição é de vigência “ANUAL”.

**B) PRAZO: Imediato**

**59) ITEM 4.1.1.2:** Ausência de informação quanto à disponibilidade orçamentária e de declaração exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se a UFRPE que oriente as áreas envolvidas na tramitação dos processos licitatórios para que instruem corretamente os autos, em especial quanto a juntada, a cada um deles, da Declaração da área financeira de que há disponibilidade orçamentária para atender a aquisição, bem assim da estimativa do impacto orçamentário- financeiro e da declaração do ordenador de despesas de que o gasto tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o PPA e com a LDO, nos termos do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:**

Concordamos.

**B) PRAZO: imediato.**

**61) ITEM 5.1.1.2:**

Não encaminhamento da versão final do PAINT/2009 para o órgão de controle Interno.

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que sejam efetuados os ajustes necessários nas quantidades de homens x hora previstas no PAINT/2009 da UFRPE, de forma que reflita a real capacidade de trabalho do setor, com encaminhamento da versão final do Plano da esta Regional

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se a implementação tempestiva das sugestões emitidas pelo Controle Interno, quando da análise dos Planos Anuais de Atividades da Auditoria Interna da UFRPE.

**A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS:**

Concordamos parcialmente, visto que, conforme mencionado anteriormente, não houve manifestação do órgão de controle interno, com relação ao ajuste procedido nas quantidades de homens x horas previstas do PAINT 2009 através do Ofício n.º 009/2009-AUDINT. Outrossim, informamos que a partir do exercício de 2010 serão levadas em consideração total ou parcialmente as recomendações do Controle Interno.

**62) ITEM 5.1.1.4:**

Insuficiência de recursos humanos e materiais destinados às atividades de Auditoria Interna da UFRPE.

### RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se a ampliação do quadro de pessoal da Auditoria Interna da UFRPE, aquisição de equipamentos e softwares que permitam otimizar os trabalhos realizados.

#### A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:

Concordamos.

#### B) PRAZO: A partir do Exercício de 2010.

#### 63) ITEM 5.1.2.1:

Ausência no Processo de Contas de informação prevista na DN TCU 94, 03/12/08.

### RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se à Entidade fazer constar no Processo de Prestação de Contas do exercício todas as informações determinadas na normatização do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

#### A) PROVIDÊNCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS<sup>1</sup>:

Concordamos.

#### B) PRAZO: 31/03/2010. (..) “

Fonte: Auditoria Interna

Responsável - Rosane Bezerra de Magalhães – Auditora da UFRPE  
Auditoria Interna/UFRPE

## 12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS, NO EXERCÍCIO

Quadro 32 - Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão - 2009

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (1)
		Quantidade
Admissão	169	30
Desligamento	32	14
Aposentadoria	22	00
Pensão	28	00

Fonte: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

As divergências apresentadas na planilha são devido a paralisação por 04 (quatro) anos da operacionalização do SISAC, por vários motivos citados anteriormente nos relatórios, acarretando acúmulo dos atos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão dos exercícios de 2005 a 2009.

## 13. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

Não houve

## B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

### ITEM 1 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN Nº 100, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
1. Denominação Completa (UJ): Universidade Federal Rural de Pernambuco			Código da UG 153165
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes no Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Recife - PE	Data	31/12/2009
Contador Responsável	Robson Bento Santos	CRC Nº	PE-021120/P-5

Fonte: Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF

2. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas.  
NÃO SE APLICA
3. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.  
NÃO SE APLICA
4. a) Composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação;  
b) Posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).  
NÃO SE APLICA.
5. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser à respeito.

## C - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

1. Indicadores de Desempenho - Informações já fornecidas no item **2.4.6**, deste relatório;
2. Quadro detalhado dos contratos de terceirização de serviços, informando valor, tipo de serviço prestado e quantidade de pessoas envolvidas. Informações já fornecidas no item **3**, desse relatório;
3. Conforme o que foi citado no item **3**. - Aumento dos servidores da UFRPE - foi feito um estudo sobre o que seria a lotação ideal e foi efetuada a contratação de novos servidores, através de concurso, em diversas categorias; **3.5** - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos, está demonstrado a lotação atual até 31/1/2009, na UFRPE.

Relações desenvolvidas pelas fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994, discriminando o número do contrato ou do convênio, o objeto, o valor e a vigência, e, ainda, os recursos financeiros, materiais e humanos pertencentes à IFES envolvidos em cada projeto.

O item solicitado está demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 33 - Relação do Contratos/Convênios UFRPE/FADURPE**

Ordem	Tipo	PROJETO / CONTRATO / CONVÊNIO	CONTRATO OU CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1	C V	BNB/Algodoeiro	..	Implantação de sistema de produção de Baixo impacto no controle de praga em algodoeiro colorido no semi-árido.	04/05/2009 a 04/05/2012	R\$ 45.892
2	C V	BNB/ Avaliações de Gramíneas Semi-árido	..	Avaliação de gramíneas forrageiras exóticas adaptadas ao Agreste semi-árido de Pernambuco.	04/05/2009 a 04/05/2011	R\$ 45.360
3	C V	BNB/ Bovinos de Origem Leiteira	..	Exigências nutricionais, características de carcaça em componentes não-carcaça e ganho em peso de bovinos de origem leiteira em Pernambuco.	14/11/2007 a 14/11/2009	R\$ 15.000
4	C V	BNB/Produção In vitro de Orquídeas	..	Produção In vitro de orquídeas e aclimatização gerenciada pela agricultura familiar.	08/06/2007 a 08/06/2011	R\$ 46.045
5	C V	BNB/ Produção de Minimilho	..	Produção de minimilho consorciado com amendoim para elevação de renda em pequenas propriedades agrícolas.	03/06/2008 a 03/06/2010	R\$ 49.838,14
6	C V	BNB/ Produção de Ovinos	..	Avaliação de Pennisetum SP. de porte baixo para sistemas intensivos de produção de ovinos à pasto na zona da mata seca de Pernambuco.	14/11/2007 a 14/10/2010	R\$ 31.800
7	C V	BNB/ Cunhã Palma Forrageira	..	Pesq. intitulada "Cunhã: Uma alternativa ao concentrado protéico para vacas leiteiras com dietas à base de palma forrageira no Agreste de PE", visando redução da dependência do pequeno produtor de leite da compra de concentrado protéico de outras regiões, aumentando a sustentabilidade da produção de leite e sistemas de agricultura familiar.	03/07/07 a 03/07/2009	R\$ 57.300



Ordem	Tipo	PROJETO / CONTRATO / CONVÊNIO	CONTRATO OU CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
8	C V	FINEP 0193/07 – Pesquisa e Desenvolvimento Rural	..	Programa de Pesq e Desenvolv Rural da UFRPE (PDRURAL) tem por objetivo geral recuperar e modernizar a estrutura básica de pesquisa da instituição, por meio de uma ação efetiva nas redes elétricas e de comunicação de dados, permitindo aos Centros de Pesquisa manter e incrementar suas atividades pela ampliação da oferta de energia elétrica e maior agilidade na comunicação de dados, sem o risco de blecaute. Objetiva, ampliar o espaço da pesquisa/interiorização de suas atividades, concomitantemente, c/a ampliação do espaço de análise do Laboratório Central por meio da aquisição de equipamentos, culminando com o apoio das atividades de pesquisa na Pós-Graduação, especialmente na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.	02/07/2009 a 02/07/2011	R\$ 461.510,40
9	C V	FINEP 0173/08 - Infraestrutura da UFRPE	..	Atualização da Infraestrutura de pesquisa da UFRPE.	05/06/09 a 05/06/12	R\$ 1.674.117,00
10	C V	FINEP 0299/08 – Turismo Economia Solidária	..	Contribuir para que as iniciativas de economia popular situadas nas áreas geográficas e de conhecimento de abrangência do projeto, participante no espaço de fluxo turístico, possam incrementar ganhos sociais em termos de auto-estima, melhor formação para o trabalho autônomo associativo, ganhos financeiros ampliando a renda das famílias, entre outros, a partir do aperfeiçoamento de suas competências para produzir mediante agregação de valor aos serviços e produtos.	02/07/2009 a 02/07/2011	R\$ 461.510,40
11	C V	FINEP 0417/09 – InfraEstrutura de Pesquisa da UFRPE 2009	..	Ampliar na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) infra-estrutura de pesquisa que possibilite aos pesquisadores da Instituição (docentes e técnico-administrativos de nível superior) aumento significativo da produção científica e, com isso, maior capacidade de concorrer em diversos Editais/Chamadas abertos para financiamento de pesquisa por diferentes órgãos de fomento; bolsas de produtividade em pesquisa junto ao CNPq; formação/construção de grupos de pesquisa, com conseqüente maior possibilidade de ampliação/consolidação dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE.	09/12/2009 a 09/12/2012	R\$ 3.023.429
12	C V	FINEP 0593/07 – Sustentabilidade do Algodão	..	Realizar um diagnóstico de algodão em Pernambuco para caracterizar pontos com necessidade de pesquisa e assistência técnica, estabelecer campos pilotos conduzidos dentro do sistema de agricultura familiar (Comunidades assistidas pela UFRPE) com a utilização mínima de insumos enfocando práticas culturais para a demonstração de tecnologias disponíveis e variáveis de utilização para a sustentabilidade da cultura.	12/08/2008 a 12/08/2010	R\$ 103.124,60



Ordem	Tipo	PROJETO / CONTRATO / CONVÊNIO	CONTRATO OU CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
13	C V	FINEP/0623/07 - Infra/Garanhuns e Serra Talhada	..	Implementar nas UAG e UAST uma infraestrutura de pesquisa que possibilite aos professores/pesquisadores recém-absorvidos pela Instituição articularem-se para formação de novos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, integrados com o campus da sede. Essa infra-estrutura desenvolverá ações afirmativas como a orientação de estudantes no programa PIBIC, dando qualidade e consistência aos Cursos de Graduação, além de possibilitar o arranjo organizado do ensino, da pesquisa e da extensão, pilares que qualificam as IFES brasileiras.	07/12/2007 a 07/12/2010	R\$ 866.520
14	C V	FINEP 0659 – INFRA 04	..	Apoiar o desenvolvimento de pesquisas estratégicas na UFRPE pela implementação do subprojeto NUPE – Núcleo de Pesquisas Estratégicas. O NUPE destina-se a complementar a infra-estrutura do Centro de Apoio à Pesq, à construção de um Centro de Estudos Avançados em Caprinos e Ovinos e à reforma do Biotério. O CAP permitirá a realização de atividades de pesquisas multiusuárias, permitindo avanços nas áreas de ciências ambientais, agronômicas, biológicas, químicas e ciências sociais aplicadas. O CAP conta ainda com aporte de recursos dos convênios 23.01.0416.00 e 01.03.0010.00, celebrados c/a FINEP.	15/09/2005 a 15/12/2010	R\$ 976.230
15	C V	FINEP 0723/09 – NOVOS CAMPI 08	..	Visa ampliar a capacidade da Central de Laboratórios de Garanhuns (CENLAG), através da aquisição de equipamentos de caráter multiusuário, permitindo o contínuo crescimento das atividades de pesquisa e contribuindo para a formação de RH.	09/12/2009 a 09/12/2012	R\$ 969.714
16	C V	FINEP 1077 – INFRA 04 PROINFO	..	O Programa de Desenvolvimento de Pesquisas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (PRORURAL) é composto de três subprojetos – O Centro de Pesquisas Vegetais (CEPEVE), o Programa de Energia e Lógica da Estrutura de Pesquisa (PROENGE) e o Programa de Apoio à Pesq. na Pós-graduação (PAPEP), articulados com o Plano de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Institucional de Pesquisa (PLAD). O PRORURAL tem por objetivo geral recuperar e modernizar a estrutura básica de pesquisa da instituição, através de uma ação efetiva nas redes elétricas e de comunicação de dados (PROENGE), permitindo aos Centros de Pesquisa um incremento em suas atividades pela ampliação da oferta elétrica e maior agilidade na comunicação de dados, sem o risco de blecaute. Objetiva, também ampliar o espaço da pesquisa experimental (CEPEVE), concomitantemente, com a ampliação do espaço de análise de laboratório (CENAPESQ) já contemplado em chamadas anteriores e apoiar as atividades de pesquisas na Pós-Graduação (PAPEP).	10/10/2006 a 10/10/2010	R\$ 1.122.400



Ordem	Tipo	PROJETO / CONTRATO / CONVÊNIO	CONTRATO OU CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
17	C V	FINEP/1263/07 - REDES ECONOMIA SOLIDÁRIA	..	Incubar empreendimentos econômicos solidários de agricultores familiares, Zona da Mata Norte, e de catadores de resíduos sólidos, na Região Metropolitana Norte do Recife em suas estratégias de sustentabilidade socioeconômica, visando a consolidação de redes econômicas solidárias entre os mesmos e a experimentação de modelos a serem multiplicados para fortalecimento de políticas de economia solidária, bem como para grupos vinculados aos movimentos sociais que relacionam com a mesma temática.	26/11/2008 a 26/11/2010	R\$ 278.252,0 0
18	C V	FINEP 1882/06 – Programa de Apoio à Pesquisa nas Unidades Acadêmicas	..	Implantar nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada uma infra-estrutura de pesquisa que possibilite aos professores/pesquisadores recém-absorvidos pela Instituição articular-se para formação de novos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, integrados com o campus da Sede. Essa infra-estrutura desenvolverá ações afirmativas, como a orientação de estudantes no programa PIBIC, dando qualidade consistência aos Cursos de Graduação, além de possibilitar o arranjo organizado do ensino, da pesquisa e da extensão, pilares que qualificam as IFES brasileiras.	17/10/06 a 17/10/2010	R\$ 730.000,0 0
19	C V	FINEP 2199/07 – SANEAMENTO AMBIENTAL	..	Apoiar o desenvolvimento de pesquisas estratégicas na UFRPE, visando a geração e difusão técnico - científico nas áreas de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, relacionados com as características reológicas e com a hidrodinâmica de efluentes domésticos e agroindustriais utilizados na agricultura e com o comportamento hidráulico de emissores e substratos utilizados em irrigação. Para isso serão adquiridos equipamentos e implementadas bancadas de teste para a criação do Centro de Estudos Hídricos e Saneamento Ambiental (CEHISA). Implantando no laboratório de Hidráulica, o CEHISA contará com uma área interna de aproximadamente 200 m <sup>2</sup> , dotada de canais, bombas hidráulicas, vertedouros; dando apoio a diversas disciplinas de graduação e pós-graduação da UFRPE e gerando novas linhas de pesquisa na UFRPE.	17/12/2008 a 17/12/2010	R\$ 277.817,9 2
20	C V	FINEP 3252/05 Programa de Pesquisa para Unidade Acadêmica de Garanhuns (PROPESQUAG).	..	Apoiar o desenvolv de pesq estratégicas na UFRPE p/ implement de 02 subprojetos. Todos estes laborat. devem ser instalados em um prédio único construído p/este fim como parte do subprojeto. Os 02 subprojetos em conjunto permitirão a maximização do potencial de condução de pesquisas básicas e aplicadas de interesse direto p/a região do Agr Meridional de PE.	16/11/2005 a 16/11/2010	R\$ 2.999.842, 00



Ordem	Tipo	PROJETO / CONTRATO / CONVÊNIO	CONTRATO OU CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
21	C V	SEJE - Pesca Artesanal	..	Cooperação recíproca técnica e financeira entre os convenientes, visando a elaboração de diagnóstico do perfil sócio-econômico dos integrantes do setor pesqueiro artesanal marítimo e estuarino, por meio de sugestões e ações fortalecedoras das atividades, bem como outras alternativas e geração de renda.	13/07/2007 a 31/07/2009	R\$ 432.067
22	C V	Petrobras/ Revizee	..	Tem por finalidade estabelecer a participação da PETROBRAS no projeto de complementação de análise e publicação dos resultados finais do Programas REVIZEE -Score Nordeste.	29/12/2006 a 18/04/2009	R\$ 1.003.324, 30
23	C V	UFRPE/ Biofábrica	Proc Adm ativo23 082017 032/06	Execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Implantação de Biofábrica de Exopolissacarídeo de Melaço", do interesse da Pró-Reitoria de Administração, o qual integra o presente para todos os efeitos legais.	01/03/2007 a 01/03/2010	R\$ 148.000
24	C V	UFRPE/ Curso Atualização em Educação Ambiental	Nº do Process o Admini strativo 23082. 016746 /2008	Apoio, pela Faturpe, na execução dos Cursos de Atualização em Educação Ambiental, em Botânica Aplicada à Conservação de Biodiversidade, em Segurança Alimentar nas Escolas e em Ensino de Ciências Naturais para professores do Ensino Fundamental, destinados aos professores efetivos da Rede Estadual de Educação do Estado de Pernambuco, objeto do Termo de Credenciamento firmado pela UFRPE e Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco em 15/09/2008.	20/05/2009 a 20/11/2009	R\$ 122.500
25	C V	UFRPE/ Esp. em Educação Integral, Cidadania e Inclusão Social	Process o Admini strativ 17.429/ 2007	Apoio na execução do Curso de Especialização em Educação Integral, Cidadania e Inclusão Social.	10/11/2008 a 28/02/2010	R\$ 199.500
26	C V	UFRPE/ Formação do Geoprocessamento	Process o Admini strativo 23082. 016835 /2007	Prestação de apoio pela FADURPE na execução do projeto Formação do Quadro Técnico Municipal em Geoprocessamento.	26/02/2008 a 30/12/2009	R\$ 50.000
27	C V	UFRPE/ Cação de Escamas	Process o Admini strativo 23082. 021627 /2008	Execução do Projeto "Cação de Escama: Cultivo de Beijupirá pelos pescadores artesanais do litoral de Pernambuco".	16/02/2009 a 16/02/2010	R\$ 1.082.215, 37
28	C V	UFRPE/ RSS - Recife Summer School	Process o Admini strativo 23082. 021405 /2008	Execução do Projeto de Extensão denominado: Recife Summer Scholl 2009 em TICs.	04/02/2009 a 04/08/2009	R\$ 114.646



continuação

Ordem	Tipo	PROJETO / CONTRATO / CONVÊNIO	CONTRATO OU CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
29	C V	UFRPE/ Esp. Em Normatização e Direto Educacional	Nº do Processo Administrativo 23082.016747/08	Prestação de apoio, pela Faturpe, na execução dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu-Especialização em Normatização do Sistema de Ensino e Direito Educacional, Matemática, Geografia, Ciências e Matemática, Língua Portuguesa, Biologia, História, Química e Física, destinados aos professores efetivos da Rede Estadual de Educação do Estado de PE, objeto do Termo de Credenciamento firmado pela UFRPE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco em 15 de setembro de 2008.	28/05/2009 a 28/02/2010	R\$ 900.000
30	C V	UFRPE/ Centro de Formação Economia Solidária (CFES- NE)	Processo Administrativo 23082.000037/2008	Prestação de apoio, pela FADURPE, na execução do Projeto: "Centro de Formação em Economia Solidária do Nordeste".	28/04/2009 a 31/12/2009	R\$ 752.431
31	C V	UFRPE/ Consolidação do Curso de Gastronomia e Segurança Alimentar	62/2005	Prestação de apoio pela FADURPE à execução do Projeto de Desenvolvimento institucional, intitulado "Projeto de Desenvolvimento Institucional - Consolidação do Curso de Gastronomia e Segurança Alimentar".	27/12/2005 a 31/03/2009	R\$ 354.464,80
32	C V	UFRPE/ Gênero e diversidade na Escola	Processo Administrativo 23082.014721/2008	Implementação do Curso "Gênero e Diversidade na Escola", na modalidade à distância.	23/11/2009 a 23/11/2010	R\$ 218.690,52
33	C V	UFRPE/ Escola Ativa	Nº do Processo Administrativo 23082.017881/2008	Implementação do "Projeto de Formação para Técnicos de Educação Municipais na Metodologia Escola Ativa".	03/12/2009 a 03/12/2010	R\$ 609.712,50
34	C V	UFRPE 2008/ LC BSI	23082.010415/09	Implantação e oferta do 1º ano dos Cursos de Licenciatura em Computação e Bacharelado em Sist de Inform da UAB/UFRPE.	18/12/2007 a 30/12/2009	R\$ 641.804,16
35	A C	UFRPE 2009/ Computação, Física, Ens. das Ciências e Matemática	Processo Administrativo 23082.020076/2008	Realização dos "Cursos à distância de Graduação em Licenciatura em Física, de Graduação em Licenciatura em Computação e de Especialização em Ensino das Ciências e Matemática, em dois semestres letivos consecutivos.	2009 a 2010	R\$ 700.492,70
36	A C	UFRPE 2009/ 3º e 4º Ciclo Licenciatura Física	Processo Administrativo 23082.078/08	Implementação do 3º e 4º Ciclo do Curso de Licenciatura em Física da UFRPE, na modalidade à distância.	Julho/ 2009 a Agosto/ 2010	R\$ 796.734,85
37	A C	UFRPE 2009/ Capacitação Tecnologia EAD	Processo Administrativo 23082.0416/08	Implementação do Curso em Capacitação em Tecnologia e Educação à Distância para professores e tutores da UAB/UFRPE.	2009 a 2010	R\$ 110.764,40



continuação

Ordem	Tipo	PROJETO / CONTRATO / CONVÊNIOS	CONTRATO OU CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
38	A C	UFRPE 2009/ Curso Educação Ambiental	Nº do Processo Administrativo 23082.020418/2008	Implementação do Curso de Educação Ambiental da UFRPE, na modalidade à distância.	2009 a 2010	R\$ 241.682,73
39	A C	UFRPE 2009/ LC BSI	Processo Administrativo 23082.010416/2009	Implementação oferta do 3º e 4º semestre do Curso Licenciatura em Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação.	2009 a 2010	R\$ 657.028,74
40	A C	UFRPE 2009/ Mídias na Educação	Processo Administrativo 23082.020417/08	Realização da 3ª oferta do Ciclo Intermediário do complemento da 2ª oferta do Ciclo Básico, da 3ª oferta do Ciclo Básico e do Ciclo Avançado do Curso de Especialização em "Mídias na Educação" que integra o Programa de Formação Continuada "Mídias na Educação".	2009 a 2010	R\$ 787.564,30
41	A C	UFRPE/ 2007 - Licenciatura em Física	Processo Administrativo 23082.015341/2009	Prestação de apoio pela FADURPE à execução do Projeto de Ensino intitulado "Licenciatura em Física à Distância" do interesse do Departamento de Estatística e Informática da UFRPE.	12/01/2007 a 30/01/2010	R\$ 1.294.056,00
42	A C	UFRPE/ 2008 - Licenciatura em Física	Processo Administrativo 23082.011628/2009	Implantação do segundo ciclo do Curso de Licenciatura em Física, na modalidade à distância.	18/12/2007 a 30/09/2009	R\$ 563.149,28
43	C V	UFRPE/ Capacitação Professores EAD	Nº do Processo Administrativo 23.082.004225/2008	Execução do projeto de Ensino intitulado "Curso de Capacitação Formação de Professores: Ensino à Distância Mediado pelas Tecnologias", do interesse do Departamento de Estatística e Informática - DEINFO.	18/12/2007 a 30/06/2009	R\$ 99.432,00
44	C V	UFRPE/ Projeto UAB 2006	..	Implantação do Projeto UAB para 2006, incluindo a produção do material didático e melhoria da infra-estrutura com aquisição de material permanente e equipamentos.	05/03/2007 a 30/06/2009	R\$ 86.800,00
45	C T	UFRPE/ Univ. Aberta do Brasil	Proc Adm.ativo 23.082.002.261/08	Implementação do Projeto que atende as ações de implantação, melhoria, revitalização e acompanhamento dos serviços de software que suportam as ações da Universidade Aberta do Brasil.	05/03/2007 a 30/06/2009	R\$ 120.000,00
46	A C	UFRPE/ VI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	Proc Adm.ativo 23082.018.700/09	Execução do Projeto de extensão denominado "VI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Pernambuco".	01/11/2008 a 01/02/2009	R\$ 93.269,00



continuação

Ordem	Tipo	PROJETO / CONTRATO / CONVÊNIOS	CONTRATO OU CONVÊN	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
47	A C	UFRPE/ Jogos Lúdicos	Proc Adm.at ivo230 82.016 39707	Prestação de apoio, pela Faturpe, na execução do projeto: "Jogos e livros didáticos na escola pública, abordando a matemática e química de forma lúdica e contextualizada".	12/02/2009 a 30/12/2009	R\$ 63.200,00
48	C T	UFRPE/ Escola Aberta 2009	60/ 2008	Prestação de apoio pela FADURPE à execução do Projeto de apoio pela FADURPE intitulado "PROGRAMA ESCOLA ABERTA".	24/11/2009 a 31/05/2010	R\$ 341.088,00
49	C T	UFRPE/ Conexão de Saberes 2009	37/ 2008	Prestação de apoio à execução do projeto de apoio à atividade de extensão da UFRPE intitulado "Programa Conexão de Saberes: Diálogos entre a Universidade e as comunidades populares", Programa Escola Aberta.	25/11/2009 a 31/05/2010	R\$ 210.000,00
50	C V	SPM/ Marisqueiras	0172/2 008 SPM-PR	Apoio ao Proj: "O trabalho de marisqueiras no litoral sul de PE".	10/12/08 a 10/12/09	R\$ 50.086,50
51	C V	SEDH/CEDCA Nº057/2008	057/20 08	Implantar o núcleo de formação continuada de conselhos tutelares e de direitos, tendo o Curso de capacitação para Conselheiros titulares.	29/08/08 a 31/08/2010	R\$ 408.384,00
52	C V	MDA/ Mulheres ATER	700184 /2008	Prestar assistência técnica e extensão rural para mulheres agricultoras dos municípios de São Bento do Una, Angelim e Canhotinho, através de capacitação e da organização de arranjos produtivos locais.	30/12/08 a 31/12/09	R\$ 198.835,00
53	C V	BNB/ Produção de Mamona	..	Produção de Sementes e difusão do sistema de produção da Mamona para o Consórcio Internacional de Pesqueira - PE	03/06/08 a 03/12/09	R\$ 49.000,00
54	C V	CEDCA 003/2009	01/03/2 009	Aquisição de material permanente e 01 (um) estagiário.	16/05/2009 a 17/03/2010	R\$ 29.780,00
55	C V	CEDCA 009/2009	009/20 09	Capacitação de profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos da criança e adolescente.	01/12/09 a 01/02/2010	R\$ 258.769,59
56	C T	DESER/ BIODIESEL	..	Estruturação do sistema de monitoramento e avaliação do programa nacional de produção e uso do biocombustível.	25/06/09 a 25/09/09	R\$ 66.700,00
57	C T	Projeto Juventude Afro - Descendente: Memória como Estratégia para a Valorização e Preservação da Cultura- Fase 2.	..	Propiciar aos jovens afro-descendentes dos afoxés a integração e interação dos espaços universidade/terreiros onde estão os afoxés.	19/1/2009 a 24/6/2009	R\$ 30.000,00
57	C V	Projeto "Museu Arqueológico e Centro Cultural da Refinaria Abreu e Lima e Núcleo de Ensino e Pesquisas Arqueológicas - NEPARQ	..	Construir o Museu e Laboratório, como medida compensatória para resgatar, guardar, expor e divulgar o universo histórico-cultural do passado encontrado nas pesquisas realizadas na área.	5/2/2009 a 5/12/2010	R\$ 855.496,94



continuação

Ordem	Tipo	PROJETO / CONTRATO / CONVÊNIOS	CONTRATO OU CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
58	C V	Proj de Educação à Distância, visando a execução de ativ. do Núcleo de Educação à Distância do Colégio Agrícola D. Agostinho IKAS.	..	Executar Projeto de Ensino à Distância do Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS.	4/12/2008 a 30/12/2009	R\$ 84.057,00
59	C V	Projeto Oficina de Arte e Linguagem no Ensino Público.	Nº do Proc Administrativo 23000.023082/2007-41	Complementar o processo educativo do incentivo à cultura.	26/2/2008 a 30/12/2009	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.081.429,</b>

Fonte – Fundação Apolônio Sales - FARDUPE

\* Informações enviadas pelos coordenadores dos Projetos. **LEGENDA**

AC -Acordo de Cooperação; CV-Convênio; CT-Contrato

**Quadro 30 - Relação dos Coordenadores Contratos/Convênios**

Ordem	Coordenador	EQUIPE (Nome/ Vínculo)	
		Equipe *	
		UFRPE	Total de pessoas envolvidas
1	Jorge Bráz	7	7
2	Alexandre Carneiro	8	8
3	Antônia Sherlania Chaves	5	5
4	Claudia Ulisses	10	10
5	Periclés de A. Filho	9	9
6	Alexandre Carneiro	10	10
7	José Carlos Dubeux	10	10
8	Antônia Sherlânia C. Vêras	1	1
9	Antônia Sherlânia C. Vêras	1	1
10	Antônia Sherlânia C. Vêras	1	1
11	Antônia Sherlânia C. Vêras	1	1
12	Jorge Braz	7	7
13	Antônia Sherlania Chaves	1	1
14	Antônia Sherlânia Chaves	1	1
15	Antônia Sherlânia C. Vêras	1	1
16	Antônia Sherlânia C. Vêras	1	1
17	Paulo de Jesus	12	12
18	Antônia Sherlânia C. Vêras	1	1
19	Marcos Metri	2	2
20	Antônia Sherlânia C. Vêras	1	1
21	Luiz Gonzaga Lira	20	20
22	Fabio Hazin	31	31
23	Francisco Dutra	1	1
24	Delson Larenjeiras	12	12
25	Delson Laranjeiras	11	11
26	João Gilberto de Farias	1	1



<b>EQUIPE (Nome/ Vínculo)</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Coordenador</b>		<b>Equipe *</b>
27	Ronaldo Cavalli	9	9
28	Teresa Maciel	14	14
29	Mª Angela de Vasconcelos	48	48
30	Paulo de Jesus	4	4
31	Francisco de Carvalho	1	1
32	Maria do Rosário de Fatima Andrade	22	22
33	Claudia Helena Dezotti	5	5
34	Marizete Silva Santos	1	18
35	Marizete Silva Santos	1	18
36	Marizete Silva Santos	1	16
37	Marizete Silva Santos	1	18
38	Marizete Silva Santos	2	18
39	Marizete Silva Santos	1	18
40	Marizete Silva Santos	1	18
41	Marizete Silva Santos	1	18
42	Marizete Silva Santos	1	23
43	Marizete Silva Santos	1	18
44	Marizete Silva Santos	1	18
45	Marizete Silva Santos	1	18
46	Marizete Silva Santos	1	6
47	Maria José de Senna	3	3
48	João Morais de Sousa	3	56
49	João Morais de Sousa	3	35
50	Maria do Rosário Andrade	1	1
51	Paulo Donizette	1	3
52	Ana Maria Navaes	1	4
53	Ana Maria Navaes	1	4
54	Delson Laranjeira	1	2
55	Delson Laranjeira	1	4
56	Ana Maria Navaes	1	1
57	Maria Auxiliadora Gonsalves	1	11
56	Suely Cristina Luna	1	8
59	Paulo Ricardo Dutra	1	7
60	João Gilberto Silva	1	1
<b>Total</b>		<b>303</b>	<b>634</b>

Fonte: Fundação Apolônio Sales – FAR DUPE

## **ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Planejamento e Informações Institucionais- Responsável: Nailde Jasselli Padilha - Rua D. Manuel de Medeiros s/n Dois Irmãos - Recife-PE - Fone/Fax(0xx81)33206033 (PROPLAN) - E-mail:nailde@proplan.ufrpe.br